REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

2.º Trimestre de 1847.

HISTORIA DA CAPITANIA DE S. VICENTE

DESDE A SUA FUNDAÇÃO POR MARTIM AFFONSO DE SOUSA EM 1531 : ESCRIPTA POR PEDRO TACQUES DE ALMEIDA PAES LEME EM 1772.

(Copiado do manuscripto original existente no archivo do Instituto.)

Ao Emx. e Revm. Sr. D. João de Faro, principal da Santa Basilica Patriarchal, do Conselho de Sua Magestade.

EXM. E REVM. SR.

Depois que tive a gloria de empregar no serviço de V. Ex. o limitado trabalho da minha inutilidade, respondendo a umas perguntas que se me fizeram no anno de 1754 *sobre a fundação da capitania de S. Vicente, passei na frota de* 1755 *a essa côrte : n'ella tive a honra de ficar conhecido com o caracter de criado de V. Ex., do Illm. e Exm. Sr. marquez de Tancos, e do Exm. Sr. cardeal patriarca. No meu regresso, foi V. Ex. servido incumbir-me o necessario exame do archivo da camara d'esta cidade para se descobrirem os documentos que tirassem toda a duvida do legitimo senhor e donatario da dita capitania. Na mesma frota satisfiz a esta commissão, enviando a V. Ex. uns apontamentos, que*

foram uteis para a causa entre o Exm. Sr. conde de Vimieyro e o de Lumiares. Carecendo porém V. Ex. de maior informação a fundamentis, desde o principio da fundação d'esta capitania até o anno de 1714, *que se incorporou á corôa (por conceito errado e contra toda a verdadeira intelligencia), me foi preciso sacrificar ao indispensavel trabalho de passar aos olhos o copioso cartorio da provedoria da fazenda. Appliquei-me a estes exames com tanta fadiga, quanta não cabe na expressão do maior encarecimento, porque as letras dos livros de registos são totalmente de diversa figura dos caracteres do presente alphabeto, obrigando-me esta dessemelhança a gastar muitas horas de applicação para verter uma só lauda: comtudo a veneração respeitosa que a V. Ex. consagro fez suave todo aquelle excessivo desvelo, muito á vista dos meus annos e achaque inveterado da enxaqueca, cujas dores fazem pôr em desprezo o uso de ler e escrever. Esta causa supprimiu a prompta satisfação a que estou responsavel pela carta que V. Ex. me escreveu na frota de* 1768, *e tambem porque da parte da mesma demora fez concurso a precisa deligencia que mandei fazer nas villas d'esta comarca sobre a fundação de cada uma d'ellas; porque todas estão dentro das cem leguas da doação feita ao Sr. Martim Affonso de Sousa. Agora achará V. Ex. clara, perceptivel e indisputavel a verdade pela demonstração chronologica, que aqui offereço, formada dos documentos que tiram toda a duvida, e descobrem o engano que tem laborado desde o anno de* 1624 *em que o conde de Monsanto se introduziu nas villas de S. Vicente, Santos, S. Paulo e Moggi das Cruzes. Terei grande prazer que este meu excessivo como gôstoso trabalho resulte em total utilidade do Exm. Sr. conde de Vimieyro, benemerito sobrinho de V. Ex., para que restituido do que se tem tirado ao seu antigo morgado de Alcoentre, haja este de apparecer tão avultado que em todo o reino de Portugal não admitta competencias com outro algum por muito grande que seja o rendimento; porque na verdade esta capitania pela natureza da doação e foral excede tanto ao nome de*

morgado, que bem merece o de reino pelas rendas que ao donatario pertencem.

A pessoa de V. Ex. guarde Deus, dilatando-lhe a vida vigorosas forças, para que tenha a consolação de ver mettido de posse ao Exm. Sr. conde de Vimieyro d'esta sua capitania, que algum dia foi denominada de S. Vicente, e hoje de S. Paulo.

De V. Ex.

Séu reverente e obsequioso criado

PEDRO TACQUES DE ALMEIDA PAES LEME.

Demonstração veridica e chronologica dos donatarios da capitania de S. Vicente, concedida a Martim Affono de Sousa, primeiro donatario d'ella, desde o anno de 1531 até o de 1624, em que sua neta a Exma. condeça de Vimieyro D. Marianna de Sousa da Guerra foi repellida da villa de S. Vicente, capital da dita capitania, e das villas de Santos e S. Paulo pelo Exm. conde de Monsanto D. Alvaro Pires de Castro.

Depois que se recolheu da India o primeiro descobridor d'ella Vasco da Gama, que chegou a Lisboa em 10 de Julho do anno de 1499, sahiu para a India com segunda armada em 9 de Março de 1500, Pedro Alvares Cabral, filho de Fernão Alvares Cabral, senhor de Azurara, alcaide-mór de Belmonte, e adiantado da Beira, que avistou as Canarias a 14 do dito mez de Março: a 22 passou a ilha de S. Thiago, e obrigado de um temporal avistou a 24 de Abril, ultima oitava da pascoa, terra que era opposta a costa d'Africa e demandava a l'oeste, e reconhecida pelo mestre da capitânea, que lá foi, mandou Cabral surgir a um porto, que por ser bom lhe ficou o nome de —Porto Seguro—, e se metteu por padrão uma cruz, e se chamou —Terra de Santa Cruz (1).

(1) João de Barros *Dec.* 1.ª, Liv. 5. Gaspar Fructuoso, Liv. 1, Cap. 1. D. Ant. Caetano de Sousa, *Genealog. da Casa Real Port.* Vid. d'El-rei D. João II e D. Manoel.

Este é o descobrimento do Brasil, que a piedade do seu primeiro descobridor pôz o nome de Santa Cruz, e a ambição dos homens converteu depois no de Brasil, pelo interesse do páo assim chamado. A fortuna constante de el-rei D. Manoel levou acaso este capitão para lhe fazer mais dilatado imperio com a grande porção d'esta nova parte do mundo. A este continente se deu o nome de America, derivado de Americo Vespucio, por patria florentino, por profissão um dos maiores geographos d'aquelles tempos por quem o mesmo rei mandou reconhecer o terra e pôr-lhe termos: d'elle se veio a chamar esta quarta parte do mundo America, pois á ventura d'este principe, e não ás demarcações de Americo, deveu o mundo mais claro conhecimento d'esta grande parte.

Tem esta parte da America da corôa fidelissima de Portugal pela costa maritima mil e cincoenta leguas no mais apurado computo, que principiam desde a margem meridional do rio de Vicente Pinson ou Iápouco, em dois gráos do norte, e dividem a conquista de Castella dois caudalosos rios: da parte do norte o das Amazonas, e da parte do sul o da Prata, e ilhas de S. Gabriel em trinta e cinco gráos de altura. Sobre os limites d'este Estado houve entre as corôas de Portugal e França algumas disputas porque os francezes procuraram estender-se até o rio das Amazonas para fazer mais opulento o seu commercio; e já pela paz de Nimega ficou cedida á França a ilha de Cayena: porém Luiz XIV pretendeu como dependencia da mesma ilha fazer-se senhor de toda a costa até o rio das Amazonas, em que os francezes se começaram a introduzir. Antonio de Albuquerque Coelho, que então governava o Pará, procurou impedil-o, e fez levantar alguns fortes. Sobre esta altercação houve officios entre as duas côrtes, e na de Lisboa se celebrou um tratado provisional no anno de 1700, em que se estipulou que os fortes se demolissem, e cada um ficasse na posse em que estava, para o que se mandaram commissarios. Nada se effeituou porque morrendo n'este tempo el-rei catholico Carlos II,

começou toda a Europa a armar-se, e a procurar os seus interesses nas campanhas. Porém na paz de Utrecht fez França expressa e repetida cessão, confensando ser o termo do dominio portuguez o rio de Vicente Pinson ou Iápoûco até a sua margem meridional.

Pelo tratado de Tordezilhas entre os dois monarchas D. João o 2.° de Portugal e D. Fernando o catholico de Castella, tem Portugal terras muito além do Rio da Prata, e por isso o primeiro marco que se metteu foi no porto ou bahia de S. Mathias, quarenta e cinco gráos pouco mais ou menos da Equinoxial, e distante do Rio da Prata para o sul cento e setenta leguas, posto que d'esta linha assim lançada para a parte do mar do Oriente tem os castelhanos muita terra pelo sertão dentro; pelo que muitas cartas dão por Portugal algumas terras da provincia de Buenos-Ayres, Cordova e Paraguay (2).

Toda esta distancia de terra, de mil e cincoenta leguas por costa, repartiu a grandeza de el-rei D. João III por vassallos benemeritos, em quatorze capitanias, para as povoarem, em remuneração de serviços grandes que haviam feito na India como soldados de fortuna.

Entre muitos illustres fidalgos que passaram á aquelle Estado seguindo o real serviço, foi Martim Affonso de Sousa, senhor das villas de Alcoentre e Tagarro, alcaide mór do Rio Maior; as suas heroicas proezas foram igualmente admiradas, como applaudidas pelos dois grandes historiadores Barros e Faria. Voltando para o reino, el-rei D. João III lhe fez mercê de *cem leguas de costa* de herdade para sempre, para fundar uma ou mais capitanias, e o fez governador das terras do Brasil, com faculdade de poder dal-as de sesmarias ás pessoas que comsigo trouxe e quizes-

(2) Vasconcellos. *Chron.* Liv. 1 do Braz. pag. 42. *Elementos da Historia* de Valemont, Liv. 2, pag. 374.

sem ficar povoando as ditas terras : assim se vê da sua carta patente do theor seguinte (3).

« Dom João por graça de Deus rei de Portugal e dos
« Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de
« Guiné e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia,
« Arabia, Persia e da India, &c. A quantos esta minha
« carta virem, faço saber, que as terras que Martim Affonso
« de Sousa do meu conselho, achar e descobrir na
« terra do Brasil, onde o envio por meu capitão-mór,
« que se possa aproveitar, por esta minha carta lhe
« dou poder para que elle dito Martim Affonso de
« Sousa possa dar ás pessoas que comsigo levar, e ás
« que na dita quizerem viver e povoar aquella parte das di-
« tas terras que bem lhe parecer, e segundo lhe o merecer
« por seus serviços e qualidades, e das terras que assim
« der serão para elles e todos os seus descendentes,e das que
« assim der ás ditas pessoas lhes passará suas cartas, e que
« dentro de dois annos da data cada um aproveite a sua,
« e que se no dito tempo assim não fizer, as poderá dar
« a outras pessoas, para que as aproveitem com a dita
« condição ; e nas ditas cartas que assim der irá tras-
« ladada esta minha carta de poder, para se saber a todo
« tempo como o fez por meu mandado, e lhe será in-
« teiramente guardada a quem a tiver ; e porque assim me
« praz lhe mandei passar esta minha carta por mim as-
« signada e sellada com o meu sello pendente. Dada na
« villa do Crato da Ordem de Christo a 20 de Novembro.
« Francisco da Costa a fez, anno do nascimento de Nosso
« Senhor Jesus Christo de 1530 annos. REI. »

De Lisboa sahiu o governador Martim Affonso de Sousa com armada de navios, gente, armas, petrechos de guerra e nobres povoadores, tudo á sua custa : com elle veio tambem seu irmão Pedro Lopes de Sousa, a quem o mesmo rei tinha concedido oitenta leguas de costa para fundar sua capitania, e falleceu afogado no mar. Trouxe o dito Martim Affonso de Sousa além da muita no-

(3) Cartor. da Proved. da Fazenda Real de S. Paulo. Liv. de reg, das sesmarias, tit. 1554, pag. 43 e 102.

breza (4), alguns fidalgos da casa real, como foram Luiz de Góes e sua mulher D. Catharina de Andrade e Aguillar, seus irmãos Pedro de Góes, que depois foi capitão mór de armada pelos annos de 1553, e Gabriel de Góes; Domingos Leitão, casado com D. Cecilia de Góes, filha do dito Luiz de Góes; Jorge Pires, cavalleiro fidalgo; Ruy Pinto, cavalleiro fidalgo casado com D. Anna Pires Micel, Francisco Pinto, cavalleiro fidalgo, e todos eram irmãos de D. Isabel Pinto, mulher de Nicoláo de Azevedo, cavalleiro fidalgo e senhor da quinta do Rameçal em Penaguião, e filhos de Francisco Pinto, cavalleiro fidalgo, e de sua mulher Martha Teixeira, que ambos floresciam pelos annos de 1550, e quando em 18 de Junho do dito anno venderam por escriptura publica em Lisboa aos allemães Erasmo Esquert e Julião Visnat as terras que de seu filho Ruy Pinto haviam herdado na villa de S. Vicente: tudo o referido se vê no liv. 1.° dos registos das sesmarias, tit. 1555 já referido, pag. 42 e seguintes. Outros muitos homens trouxe d'esta qualidade com o mesmo foro e tambem com o foro de moços da camara, e todos ficaram povoando a villa de S. Vicente, como se vé melhor no mesmo livro 1.° do registo das sesmarias per totum.

Correndo Martim Affonso de Sousa toda a costa de Cabo Frio até o Rio da Prata, onde na ilha dos Lobos metteu um padrão com as armas d'el-rei seu senhor, tornando a altura de vinte e quatro gráos, em que está a ilha de S. Vicente (5), n'ella fundou a primeira villa que houve em

(4) Vasconcellos, Liv. 1, *Chronica da Companhia*, pag. 60.

(5) Vasconcellos, Liv. 1.° da *Chronica*, diz: « Fundou a villa de S. Vicente junto a um porto capaz e formoso, que senhorea duas barras; a do norte que fortificou com uma torre que chamam da Bertioga, e a do sul que fortificou com outro forte para a defensão d'aquelle tempo. Na mesma ilha, em distancia de duas leguas, fundou a villa de Santos com gente que trouxe de Portugal. »

todo o Brasil, com vocação do mesmo santo, pelos annos de 1531, e dentro da mesma ilha, distancia de duas leguas por terra, se fundou depois a villa do porto de Santos, da qual foi alcaide-mór Braz Cubas, e seu primeiro povoador. Sustentou por espaço de tres annos continuas guerras com os barbaros indios gentios da nação *Carijós*, *Guayanazes* e *Tamoyos*, que os conquistou apezar da opposição que n'elles achou, sendo-lhe necessario valer de todo o seu esforço contra a contumacia com que lhe resistiu ; porque na posse da liberdade natural reputavam em menos as vidas que a sujeição do poder estranho ; mas vencidos em varios encontros, cedeu a rebeldia para que com maior merecimento e gloria fundasse Martim Affonso a villa de S. Vicente.

Penetrou a serra de Paranambiaçaba, e veio ao reino de Piratininga, que então governava Teviriçá. Estando n'estes campos de Piratininga, concedeu terras a Braz Cubas, por sesmaria escripta por Pedro Capiquo, escrivão das sesmarias, por Sua Magestade assignada por Martim Affonso de Sousa, e datada em Piratininga a 10 de Outubro de 1532 (6).

Até o anno de 1533 existiu em a villa de S. Vicente o seu fundador Martim Affonso de Sousa (7), e n'ella estabeleceu o primeiro engenho de assucar que houve em todo o Brasil, com vocação de S. Jorge (depois com grande augmento de fabrica e escravatura passou a ser dos allemães Erasmo Esquert e Julião Visnat, e se ficou chamando S Jorge dos Erasmos) (8). Antes de se ausentar de S. Vicente para o reino, o governador Martim Affonso de Sousa intentou conseguir

(6) Cart. da Proved. da Faz. Real. Liv. do registo das sesmarias, tit. 1562 até 1580, pag. 103.

(7) Liv. de registo de sesmarias, tit. 1555 cit. pag. 103.

(8) Liv. do registo de sesmarias, tit. 1555, pag. 42, 61 e 84 verso.

descobrimento de minas: preparou uma grande tropa e bem fornecida de armas contra o poder da multidão dos indios que habitavam o sertão da costa do sul; porém com a rota que teve perdendo oitenta homens as vidas, ficou sem effeito a pretendida diligencia: comtudo deixou ordenado que se continuasse a guerra contra os indios inimigos, e ficaram eleitos para cabos d'ella Ruy Pinto e Pedro de Góes,

Esta materia consta melhor no archivo da camara da cidade de S. Paulo, no livro tit. 1585 que acaba em 1586 na pag. 12 v., onde se lê que os povos das villas de Santos e de S. Vicente requereram no anno de 1585 a Jeronymo Leitão, capitão-mór governador locotenente do donatario Pedro Lopes de Sousa, que se fizesse guerra aos indios gentios de nação *Carijós*, que em quarenta annos tinham morto mais de cento e cincoenta européos assim portuguezes como hespanhoes; e que o donatario Martim Affonso de Sousa, quando se ausentára, deixára ordenado se continuasse a guerra pelos cabos d'ella os fidalgos Pedro de Góes e Ruy Pinto, porque lhe haviam morto oitenta homens que tinha mandado ao sertão a descobrimentos; e haviam depois d'isto morto aos padres jesuitas que haviam ido a doutrinal-os ensinando-lhes a fé catholica. E' certo que da villa de S. Vicente sahiram em 24 de Agosto de 1554 os padres jesuitas Pedro Corrêa e João de Sousa para a missão dos gentios *Tupis* e *Carijós* dos Patos, e ambos foram mortos pela barbaridade d'estes indios, como escreve o padre Simão de Vasconcellos na *Chronica do Brazil*, liv. 1.° pag. 147, onde mostra que Pedro Corrêa era sujeito de nobreza conhecida, e se fizéra opulento na villa de S. Vicente, para onde tinha vindo com o fidalgo Martim Affonso de Sousa; porém que deixando a vida secular, tomára a roupeta no collegio de S. Vicente, e ordenado de presbytero empregára o seu talento e sciencia da lingua dos gentios em convertal-os a fé catholica, até que encontrára com a corôa do martyrio pelos barbaros indios *Carijós* do sertão dos *Patos*.

Quando certamente se ausentou para o reino o governador Martim Affonso de Sousa, não descobrimos documento, mas na villa de S. Vicente ainda se achava em Março de 1533, quando concedeu terras a Francisco Pinto, cavalleiro fidalgo que com elle tinha vindo do reino, e ficava povoando a villa de S. Vicente, como consta da carta da concessão das ditas terras, datada na villa de S. Vicente a 4 de Março do dito anno. Conjecturamos que no fim de 1533 ou nos principios do seguinte de 1534 chegou a Lisboa, porque o foral que lhe concedeu el-rei D. João o 3.º para a capitania das cem leguas da costa de que lhe tinha feito doação, foi assignado em 6 de Outubro de 1534, como se vê do mesmo foral, o qual e a dita doação vão copiados adiante.

No fim do anno de 1534 sahiu de Lisboa para a India o fidalgo Martim Affonso de Sousa feito capitão-mór da armada, e sendo lá mandado com quinhentos homens a Damão, o destruiu, e foi causa para el-rei de Cambaya pedir pazes, que se lhe concederam, como escreve Manoel de Faria e Sousa na sua *Asia Portugueza*, parte 4.ª pag. 297. Este famoso historiador narra as proezas que obrou este heróe Martim Affonso de Sousa nos annos de 1535, 36, 37, e 38, no mesmo livro, tomo 1.º pag. 309, 327, 338 e seguintes.

Ausentando-se para a India no fim do anno de 1534 como temos referido, deixou os seus poderes a sua mulher D. Anna Pimentel ; esta senhora os substabeleceu em Gonçalo Monteiro, vigario da villa de S. Vicente e locotenente até 1537, e a quem mandou a mesma senhora succeder por capitão mór governador e ouvidor da dita capitania a Antonio de Oliveira, cavalleiro fidalgo da casa real, por instrumento celebrado em Lisboa na nota do tabellião Antonio do Amaral (9). Este Antonio de Oliveira trouxe sua mulher D. Genebra Leitão e Vasconcellos, que até

(9) Cartor. da Proved. da Faz., livro de sesmarias já citado, tit. 1562, pag. 80.

hoje é bem conhecida na capitania de S. Paulo e na do Rio de Janeiro, para onde passaram ramos, que se estabeleceram na Ilha Grande Angra dos Reis.

Quando se recolheu da India para Lisboa o fidalgo Martim Affonso de Sousa, ignoramos, sendo certo que no anno de 1542 foi vice-rei d'aquelle Estado, succedendo n'elle a D. Estevão da Gama; e levou na sua náo ao missionario, que depois veio a ser o glorioso S. Francisco Xavier, primeiro apostolo do Oriente. Porém já em Janeiro do anno de 1553 o achamos em Lisboa, porque em dito mez e anno concedeu a Francisco Pinto, cavalleiro fidalgo da casa real morador e povoador da villa de S. Vicente no Brasil (10). E no anno de 1556 concedeu uma legua de terras a Antonio Rodrigues de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa real, que tambem tinha vindo para S. Vicente com o mesmo Martim Affonso de Sousa para fazer engenho no Cubatão, attendendo aos muitos annos que o dito Almeida era povoador, e haver depois trazido sua mulher e duas filhas para S. Vicente, e haver passado ao reino n'este anno de 1556, e voltar no seguinte de 1557 proprietario dos officios de chanceller, escrivão da ouvidoria e das datas de sesmaria pelo dito donatario Martim Affonso de Sousa (11). Era n'este mesmo anno de 1557 capitão mór governador da capitania de S. Vicente Jorge Ferreira, cavalleiro fidalgo da casa real que tinha vindo na companhia do mesmo governador Martim Affonso de Sousa, e ficou povoando a villa de S. Vicente. Em 24 de Janeiro de 1559 deu o goveruador Martim Affonso de Sousa ao Dr. Vicente da Fonseca a Ilha Grande Angra dos Reis, de que lhe mandou passar carta do theor seguinte :

« Martim Affonso de Sousa, do conselho de el-rei nosso « senhor, capitão e governador da capitania de S. Vicente, « &c. Faço saber a vós meu capitão e ouvidor que ora

(10) Cartor. supra, livro de sesmarias já citado, tit. 1555, pag. 136.

(11) Cartor. da Proved., livro de sesmarias já citado, tit. 1562, pag. 10, 47 e 76.

« sois na dita capitania, e aos que ao diante forem, que eu
« hei por bem fazer mercê ao Dr. Vicente da Fonseca, mo-
« rador em Lisboa, de uma ilha que está na bocca de An-
« gra dos Reis, a qual se chama Ilha Grande, e assim das
« aguas da dita ilha, para poder fazer engenho n'ella, para
« elle e todos os seus herdeiros que após d'elle vierem, fó-
« ra de todo o tributo, e sómente o dizimo a Deus, com con-
« dição de sesmaria, pagando-me equipagem a minha
« capitania da ilha de S. Vicente ; pelo que vos mando que
« logo lhe demarqueis e o mettais de posse d'ella, e lhe dei-
« xeis possuir ; e da dita posse e demarcação fareis auto no
« livro da camara de S. Vicente, para a todo o tempo se
« saber como lhe fiz a dita mercê ; pelo que lhe mandei
« passar esta minha provisão, por mim assignada, e sellada
« com o sello de minhas armas. Feita em Lisboa a 24 de
« Janeiro de 1559.—Miguel de......... a fez.—Martim Af-
« fonso de Sousa.—Cumpra-se esta carta de data do Sr.
« Martim Affonso de Sousa, como se n'ella contém.—Jorge
« Ferreira (12). »

Em 10 de Dezembro de 1562 concedeu duas leguas de terra aos padres jesuitas do collegio de S. Paulo (13). Emfim até o anno de 1571 existiu o donatario Martim Affonso de Sousa, como se vê das escripturas e procurações celebradas nas notas dos tabelliães da cidade de S. Paulo. Porém já em Fevereiro do anno de 1572 era fallecido, e lhe succedeu o filho Pedro Lopes de Sousa, o qual é nomeado por capitão governador e senhor donatario da capitania de S. Vicente como se vê na procuração que em 24 de Fevereiro outorgou Pedro Vicente na nota do mesmo tabellião de S. Paulo, Pedro Dias, o qual diz ibi :

« N'esta villa de S. Paulo da capitania de S. Vicente, da

(12) Cartor. da Proved. da Fazenda, livro de sesmarias, já cit. tit. 1562, pag. 78 verso.

(13) Cartor. da Proved. da Fazenda, livro de sesmarias, tit. 1562, pag. 23.

« qual é capitão e governador por el-rei nosso senhor o Sr.
« Pedro Lopes de Sousa. »

Fundadas as villas de S. Vicente e do porto de Santos, João Ramalho, homem nobre de espirito guerreiro e valôr intrepido, que já muitos annos antes de vir Martim Affonso de Sousa a fundar a villa de S. Vicente em 1531, como fica referido, tinha vindo ao Brasil, e ficando nas praias de Santos,e tendo sido achado pelos *Piratininganos*, o trouxeram ao seu rei Teviriçá, que por providencia de Deus se agradou d'elle e lhe deu sua filha, que depois se chamou no baptismo Isabel, e quando Martim Affonso de Sousa chegou a S. Vicente lhe foi fallar dito João Ramalho, e já com filhos casados, o que tudo assim consta de uma sesmaria que o dito Martim Affonso de Sousa concedeu ao dito João Ramalho em 1531 na ilha de Guaibe. Este Ramalho pois, com o concurso de alguns europêos da villa de S. Vicente, fundou uma nova povoação de serra acima na sahida do mato chamado Borda do Crmpo, com vocação de Santo André.

N'esta colonia supportaram os seus fundadores repetidos encontros da furia dos barbaros indios *Tamoyos*, que habitavam as margens do rio Parahiba, e foram os d'esta nação os mais valorosos que teve o sertão da serra de Paranampiaçaba e os da costa do mar até Cabo-Frio. Por estes-insultos fortificaram os portuguezes a sua povoação de Santo André com uma trincheira, dentro da qual construiram quatro baluartes em que cavalgaram artilheria, cuja obra toda foi á custa do dito João Ramalho, que d'esta povoação foi alcaide mór e guarda mór do campo. Em 8 de Abril de 1553 foi acclamada em villa em nome do donatario Martim Affonso de Sousa, e provisão do seu capitão-mór governador e ouvidor Antonio de Oliveira, que se achou presente n'este acto com Braz Cubas, provedor da fazenda real. Tudo o referido se vê melhor no lugar em baixo citado (14).

(14) Arch. da Cam. de S. Paulo, caderno 1.º da villa de Sánto André, tit. 1553, de pag. 1 até 11.

Por este tempo reinava em Piratininga Teviriçá, que conservava amizade com os portuguezes da villa de Santo André, de Santos e de S. Vicente, e este rei (vulgarmente chamado cacique) existia no lugar onde depois muitos annos se fundou o mosteiro do patriarcha S. Bento. Por conta d'esta amizade e antiga paz d'este rei sahiram do collegio da villa de S. Vicente, no principio do mez de Janeiro do anno de 1554, treze ou quatorze jezuitas, e por superior d'elles o padre Manoel de Paiva, a fundar uma casa de residencia em Piratininga, cujos campos, por sua admiravel e apreciavel vista, fertilidade e abundancia, descreve o padre mestre Simão de Vasconcellos na *Chronica do Brazil*, livro 1° pag. 129. Em uma casinha coberta de palha se celebrou a primeira missa no dia 25 do mesmo mez de Janeiro, que por ser dedicado ao apostolo e doutor das gentes ficou dando o seu nome á terra, chamando-se — S. Paulo de Piratininga.

N'este lugar se conservaram os jesuitas e os portuguezes na villa de Santo André até o anno de 1560, em que Mem de Sá, governador geral do Estado do Brasil (depois de triumphar contra o poder dos francezes e *Tamoyos*, da fortaleza de Villegaignon da enseada do Rio de Janeiro), se recolheu á villa de S. Vicente em Junho do dito anno ; e o padre superior d'aquelle collegio, Manoel da Nobrega, pediu ao governador general que fizesse transmigrar aos moradores da villa de Santo André para S. Paulo de Piratininga, onde os jesuitas residiam conservando a boa paz e amizade com o rei Teviriçá que já se achava convertido e havia tomado na sagrada fonte os mesmos nomes do donatario da capitania de S. Vicente, chamando-se por isto Martim Affonso Teviriçá : assim se executou, e ficou Piratininga denominando-se —villa de S. Paulo de Piratininga da capitania de S. Vicente —, cuja capital era a mesma villa, e se conservou com este caracter até 22 de Março de 1681, em que este predicamento se conferiu a villa de S. Paulo por provisão do marquez de Cascaes, que intruso se conservava na

injusta posse de donatario de S. Vicente e S. Paulo, como adiante mostraremos.

Ao primeiro donatario senhor da capitania da villada ilha de S. Vicente, Martim Affonso de Sousa, fundador d'ella succedeu seu filho Pedro Lopes de Sousa, segundo donatario no anno de 1572; e el-rei D. Sebastião confirmou n'elle a doação e o foral das cem leguas da costa concedidas a seu pai Martim Affonso de Sousa, por carta datada em Lisboa em 25 de Julho de 1574 (15).

Por fallecimento d'este segundo donatario Pedro Lopes de Sousa (suppomos que foi em Africa quando a ella passou el-rei D. Sebastião), lhe succedeu na capitania de S. Vicente seu filho Lopo de Sousa, terceiro donatario da dita capitania, a quem el-rei D. Filippe confirmou a mesma doação e foral concedido a Martim Affonso de Sousa, seu avô, por carta passada a 8 de Agosto de 1587 (16).

Para mandar tomar posse de sua capitania de S. Vicente e mais villas d'ella, fez Lopo de Sousa procuração bastante em Lisboa a 20 de Março de 1588, na nota do tabellião Antonio Ferrão, e n'ella constituiu por seus procuradores a Jeronymo Leitão, capitão-mór governador loco-tenente da mesma capitania de S. Vicente em tempo de seu pai Pedro Lopes de Sousa e de seu avô Martim Affonso de Sousa, e ao mesmo Jeronimo Leitão costituiu por capitão mór governador seu loco-tenente (17)

Na posse da sua capitania se conservou este terceiro donatario até o seu fallecimento em 15 de Outubro do anno de 1610. Não deixou filho legitimo, e só um bastardo chamado tambem Lopo de Sousa, o qual por escriptura

(15) Arch. da Camara de S. Paulo, quad. de reg., tit. 1620, pag. 54 verso e seguintes.

(16) Arch. de S. Paulo, quad. sup. cit. *eodem loco.*

(17) Arch. da Cam. de S. Paulo, liv. de reg. 11, tit. 1583, pag. 14.

de transacção e amigavel composição celebrada na nota do tabellião Balthazar de Almeida, em Lisboa, a 7 de Março de 1611, cedeu todo o direito que podia ter á capitania das cem leguas da villa de S. Vicente em sua tia D Marianna de Sousa da Guerra, condeça de Vimieyro, por seu marido D. Francisco de Faro, conde de Vimieyro. A esta senhora confirmou el-rei D. Filippe a doação das cem leguas e o foral da capitania de S. Vicente por carta de 22 de Outubro de 1621. Para mandar tomar posse de sua capitania, e rendar d'ella, fez em Lisboa seu bastante procurador a João de Moura Fogaça, cavalleiro fidalgo da casa real, e o caracterisou por capitão-mór loco-tenente da dita capitania, por provisão de 15 de Março de 1622. Veio João de Moura Fogaça á Bahia, e fez pleito e homenagem pela capitania de S. Vicente e suas fortalezas nas mãos de Diogo de Mendonça Furtado, governador geral do Estado do Brasil, o qual por provisão de 16 de Setembro do mesmo anno de 1622 houve por levantado o juramento do pleito e homenagem que pela dita capitania havia feito Fernão Vieira Tavares, e estava governando-a como capitão-mór governador loco-tenente do conde de Monsanto que se havia introduzido e tomado posse da mesma capitania de S. Vicente desde 11 de Janeiro de 1621, e n'ella se conservou até Dezembro de 1623, em que o expulsou d'esta injusta posse a condeça de Vimieyro D. Marianna de Sousa da Guerra, que por seu procurador dito João de Moura Fogaça tomou posse de sua capitania, na camara capital d'ella na villa de S. Vicente, e depois na de S. Paulo a 31 de Dezembro do mesmo anno de 1623 (18).

A causa por que o conde de Monsanto se introduziu na capitania de S. Vicente em 1621, sem lhe competir, foi mera-

(18) Archivo da Camara de S. Paulo, liv. de reg. tit. 1620, pag. 45 usque 51.

mente engano e falta de conhecimento da situação e demarcação da capitania de Santo Amaro de Guaibe, que existe dentro das dez leguas que ha do rio Curupacé (hoje se conhece este rio com o nome de Juquerepacé) até o o rio de S. Vicente, braço do norte, as quaes dez leguas estão comprehendidas na doação das oitenta leguas de costa que foram concedidas a Pedro Lopes de Sousa (irmão de Martim Affonso de Sousa, primeiro donatario da capitania de cem leguas em S. Vicente) por mercê d'el-rei D. João o 3.º., de que se lhe passou carta e foral no 1.º de Setembro de 1534, sendo já fallecido o dito Pedro Lopes de Sousa, vindo na companhia e armada do dito seu irmão Martim Affonso de Sousa. Para clareza total d'esta intrincada materia, que deu causa para uma seguida serie de confusões, pomos aqui as forças de uma e outra doação, que serviram de guia ou fio de Ariadna contra o labyrintho em que laboraram as duas capitanias, uma de S. Vicente de Santo Amaro, outra pelo anno de 1621, e muito peior pelo de 1624, em que a verdadeira e legitima donataria da capitania da villa de S. Vicente, a condeça de Vimieyro, foi expulsada e repellida das suas villas de S. Vicente, do porto de Santos, de S. Paulo, e de Sant'Anna de Moggi das Cruzes.

Doação de Martim Affonso de Sousa, de cem leguas de costa repartidas e demarcadas por mercê d'el-rei D. João III da maneira seguinte :

« Cincoenta e cinco leguas que começarão de treze le-
« guas ao norte do Cabo Frio, e acabarão no rio Curupacé,
« e do dito Cabo Frio começarão as ditas treze leguas ao
« longo da costa para a banda do norte, e no cabo d'ellas
« se porá um padrão das minhas armas, e se lançará uma
« linha pelo rumo de noroeste até a altura de vinte e um
« gráos, e d'esta altura se lançará outra linha, que virá di-

« rectamente a l'oeste, e se porá outro padrão da banda do
« norte do dito rio Curupacé, e se lançará uma linha pelo
« mesmo rumo de noroeste até a altura de vinte e tres gráos,
« e d'esta altura cortará a linha direitamente a l'oéste : e as
« quarenta e cinco leguas que fallecem começarão do rio
« de S. Vicente, e acabarão doze leguas ao sul da ilha de
« Cananéa, e no cabo das ditas doze leguas se porá um
« padrão (19), e se lançará uma linha que vá direitamente
« para l'oeste do dito rio de S. Vicente, e no braço da
« banda do norte se porá um padrão, e se lançará uma li-
« nha que corra direitamente a l'oeste.

Doação de oitenta leguas de costa que el-rei D. João o 3.° concedeu e confrontou a Pedro Lopes de Sousa, da maneira seguinte :

« Quarenta leguas de terra começarão de doze leguas ao
« sul da ilha da Cananéa (20), e acabarão na terra de Santa
« Anna, que está em altura de vinte e oito gráos e um terço,
« e na dita altura se porá um padrão, e se lançará uma li-
« nha, que só corra a l'oéste dez leguas, que come-
« çarão no rio Curupacé, e acabarão no rio de S. Vicente; e
« no dito rio Curupacé da banda do norte se porá um padrão
« e se lançará uma linha que corra direitamente a l'oeste: e
« as trinta leguas que fallecem começarão no rio que cer-
« ca em roda a ilha de Itamaracá, ao qual rio eu ora puz o
« nome de rio de Santa Cruz, e acabarão na bahia da Traição
« que está em altura de cinco gráos ; e isto com tal decla-
« ração que cincoenta passos da casa da feitoria, que de

(19) Este padrão agora descobriu em Paranaguá Affonso Botelho de Sousa, andando na diligencia da fundação de uma nova fortaleza: o dito padrão é uma pedra e n'ella esculpidas as reaes armas de Portugal.

(20) Note-se que aqui é o lugar onde acaba a doação de Martim Affonso de Sousa, e se chama barra do Paranaguá, onde Affonso Botelho de Sousa descobriu o padrão referido.

« principio fez Christovão Jacques pelo rio dentro ao longo
« da praia, se lançará um padrão de minhas armas; e do
« dito padrão se lançará uma linha, que cortará a l'oeste
« pela terra firme a dentro; e da dita terra da dita linha
« para o norte será do dito Pedro Lopes; e do dito padrão pelo
« rio abaixo para a barra e mar ficará assim mesmo com
« elle o dito Pedro Lopes a metade do braço do dito rio San-
« ta Cruz da banda do norte, e será sua a dita ilha de Itama-
« racá (21) e toda a mais parte do rio de Santa Cruz que vai
« ao norte, e bem assim serão suas quaesquer outras ilhas
« que houver até dez leguas ao mar, na frontaria e demar-
« cação das ditas oitenta leguas, as quaes oitenta leguas se
« entenderão e serão de largo ao longo da costa, e entrarão
« pelo sertão e terra firme a dentro tanto quanto poderem
« entrar, e for da minha conquista. »

A' vista d'esta doação e bem clara a demarcação de oitenta leguas de costa a Pedro Lopes de Sousa, tem pouco que ver que a dita doação faz tres divisões, que são trinta leguas em que está fundada a capitania de Itamaracá em Pernambuco em altura de sete gráos,— dez leguas que começam do rio Curupacé, e acabam no rio de S. Vicente, braço do norte, que é o mesmo que dizer-se no presente barra da Bertioga, e dentro d'estas dez leguas é a chamada capitania de Santo Amaro de Guaibe, onde sómente ha a ilha da villa de S. Sebastião; porque Pedro Lopes de Sousa falleceu no mar, como fica dito, vindo na armada de seu irmão o governador Martim Affonso de Sousa, quando sahiu de Lisboa com este caracter por carta d'el-rei D. João o 3.º de 29 de Novembro de 1530, que fica retro copiada, —e quarenta leguas que começam em doze leguas ao sul da ilha de Cananéa, e vão acabar na terra de Santa Anna em altura de vinte e oito gráos e um terço, não tem mais villas que a do Rio S. Francisco e da ilha de Santa

(21) Saiba-se que esta é a capitania de trinta leguas em Itamaracá de Pernambuco.

Catharina, fundadas ou povoadas pelo seu primeiro conquistador o paulista Francisco Dias Velho; e ha muita duvida se a ilha de Santa Catharina está dentro das quarenta leguas d'esta doação de Pedro Lopes de Sousa.

Foi este fidalgo Pedro Lopes de Sousa casado com D. Isabel de Gamboa, a qual depois da morte de seu marido ficou por tutora e administradora de seu filho Martim Affonso de Sousa, em cujo nome outorgou procuração em Lisboa com todos os seus poderes a Jorge Ferreira, morador na villa de S. Vicente, e o constituiu capitão ouvidor loco-tenente da capitania de Santo Amaro de Guaibe. Porém correndo os annos, quando foi no de 1557 fez a mesma Sra. D. Isabel de Gamboa uma procuração em 22 de Setembro d'este anno, na nota do tabellião Antonio do Amaral, e n'ella constituiu bastante procurador a Antonio Rodrigues de Almeida cavalleiro fidalgo da casa de Sua Magestade, como se vê d'este instrumento que é do theor seguinte (22):

Procuração de D. Isabel de Gamboa

« Saibam quantos este poder virem que no anno do nas-
« cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1557 annos, aos
« 22 dias do mez de Setembro, na cidade de Lisboa, na rua
« do Outeiro junto da porta de Santa Catharina, nas casas
« em que vive a Sra. D. Isabel de Gambôa, mulher de Pe-
« dro Lopes de Sousa, que Deus haja em gloria, estando
« ella dita Sra. D. Isabel ahi presente, disse que ella, em
« nome e como tutora e administradora do Sr. seu filho
« Martim Affonso de Sousa, capitão governador das oitenta
« leguas de terra na costa do Brasil que lhe succedeu e her-
« dou por fallecimento do dito Pedro Lopes, seu pai, e por

(22) Cart. da Prov. da Fazenda Real de S. Paulo, quad. de reg. das sesmarias, tit. 1562, pag. 17 e 24.

« virtude de uma provisão que tem d'el-rei, que santa glo-
« ria haja, e por n'isso sentir fazer serviço a Deus, em bem
« e prol da capitania que tem em Santo Amaro de Guaibe,
« que está na dita sua capitania ; e por se augmentar e po-
« voar, faz, como em effeito fez, seu procurador bastante a
« Antonio Rodrigues de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa
« d'el-rei nosso senhor que ora volta para S. Vicente, o
« amostrador d'este instrumento, e lhe deu seu poder com-
« prido e mandado especial para que por ella, e em seu
« nome e do dito filho, possa lhe aprouver que todas as pes-
« soas que tenham, e quaesquer cousas, que as vão povoar,
« beneficiar e aproveitar , e reedificar conforme as ordens,
« elle Antonio Rodrigues de Almeida possa dar as taes ter-
« ras, aguas e cousas sobreditas de sesmaria a quem lhe
« aprouver isso mesmo ; e lhe dá poder para que possa dar
« quaesquer outras terras do dito seu filho em dita capita-
« nia de Santo Amaro de Guaibe, conforme as ordens das
« sesmarias, e das terras que lhe aprouver comedidamente
« lhe fará cartas de sesmarias, e possa pôr na dita capitania
« capitão ouvidor, taes quaes devam ser, e querendo elle
« dito Antonio Rodrigues de Almeida ser capitão e ouvidor,
« por esta presente lhe dá poder de capitão e ouvidor para
« que em nome do dito seu filho seja todo o tempo que lhe
« aprouver, e a ella Senhora lhe bem parecer, e manda que
« lhe obedeçam no alto e no baixo; e assim ao capitão ouvi-
« dor que elle Antonio Rodrigues de Almeida ordenar; tirar
« a um e pôr a outros quando justo e razão lhe parecer, e que
« possa receber elle Antonio Rodrigues de Almeida todas as
« redizimas e rendas que pertencerem ao dito seu filho por
« seu foral e doação; e assim por tomar conta e razão a Jor-
« ge Ferreira, que esteve por capitão na dita capitania e teve
« poder d'isso, e o deporá do dito poder, e lhe tomará con-
« ta do que em si recebido tem ; e assim a quaesquer outras
« pessoas ou pessoa que lhe devam suas rendas, e ao diante
« deverem, e que obrigados lhe sejam, e de tudo o que lhe
« deverem possa receber, e do que receber dará conheci-

« mentos e quitações, e haverá suas contas por aca-
« badas, e procurará por toda a fazenda do dito
« seu filho e suas rendas; e possa citar e demandar a
« quem lhe aprouver, em juizo e fóra d'elle allegar,
« defender, &c. . . . . e de toda a fazenda de escravos
« do cathecismo e dos *Carijós* que o dito Jorge Ferreira ti-
« ver recebido para o dito seu filho (23). E assim de
« outras quaesquer cousas, artilherias e munições, e de
« tudo tomará conta e razão, e dará conhecimentos e qui-
« tações do que receber; e dá poder ao dito Antonio
« Rodrigues de Almeida, que como capitão possa fazer
« e faça tabelliães do publico, e do judicial, e dos or-
« phãos, e da camara e do ouvidor, e lhes dará os
« seus assignados, com declaração de se virem confir-
« mar por ella senhora em certo tempo que lhe será
« limitado, para ella senhora lhes mandar passar carta
« ou cartas em fórma, sellada com o sello do dito seu fi-
« lho; assim outorgou testemunhas as sobreditas, e eu Anto-
« nio do Amaral tabellião publico de el-rei nosso senhor
« n'esta cidade de Lisboa e seus termos, que este instrumen-
« to de poder no livro de minhas notas escrevi, &c.. ... »

Com effeito o dito Antonio Rodrigues de Almeida foi capitão e ouvidor da capitania de Santo Amaro de Guaibe, a qual tinha sómente o nome de capitania; porque nas dez leguas de costa d'esta capitania de Santo Amaro de Guaibe não havia villa alguma que servisse de capital até este tempo de Antonio Rodrigues de Almeida; e nem ainda depois d'elle até o tempo da villa da ilha de S. Sebastião em 1636, que é a unica que se

(23) Saiba-se que do gentio da terra se pagava direitos a el-rei, como se vê do caderno de 1592 do almoxarife Alonso Pelaes, escripto por Francisco Casado Paris, que existe no Cart. da Proved. da Fazenda Real de S. Paulo: n'elle, de fl. 16 v. até fl. 30, consta haver-se pago de direitos do gentio da terra a quantia de 45$100 rs. desde 26 de Outubro até 27 do dito mez e anno de 1592.

acha em toda a dita capitania de Santo Amaro. N'ella (isto é nas dez leguas que tem a dita capitania) concedeu terras de sesmaria o sobredito Antonio Rodrigues de Almeida, e antes d'elle fez o mesmo o capitão ouvidor Jorge Ferreira, sendo constituido n'este caracter por D. Isabel de Gamboa, como tutora e administradora de seu filho Martim Affonso de Sousa, donatario da sobredita capitania de Santo Amaro de Guaibe; e já muitos annos antes d'este Jorge Ferreira tinha sido capitão ouvidor d'esta capitania de Santo Amaro Gonçalo Affonso, por nomeação da mesma D. Isabel de Gambôa, como tutora e administradora de seu filho que então era Pedro Lopes de Sousa: e ao dito Gonçalo Affonso succedeu no mesmo cargo de capitão ouvidor Christovão de Aguiar de Altaro, o qual concedeu terras de sesmaria na dita capitania de Santo Amaro, como foi em 12 de Janeiro de 1545 a Jorge Pires, da barra da Bertioga para diante; e n'esta carta declara o dito Altaro ibi.:

« Eu lhe dou a dita terra assim como pede, por se-
« rem na capitania da dita Sra. D. Isabel de Gamboa e
« seu filho Pedro Lopes de Sousa (24). »

Porém já no anno de 1547 era donatario d'esta capitania de Santo Amaro outro filho da dita D. Isabel de Gamboa, chamado Martim Affonso de Sousa, como se vê da sesmaria que em o dito anno de 1547 traspassou Jorge Ferreira e sua mulher Joanna Ramalho a seu compadre Manoel Fernandes, registada no liv. tit. 1562, em baixo citado.

Na carta de sesmaria que Christovão de Aguiar de Altaro concedeu a Jorge Pires em 12 de Janeiro de 1545 acima referida, se deve notar que duas vezes diz este capitão ouvidor ibi

« D. Isabel de Gamboa e seu filho Pedro Lopes de
« Sousa » pelo que devemos conhecer que até este anno

(24) Cart. da Proved. da Faz., livro das sesmarias, tit. 1562, pag. 63 v.

era Pedro Lopes de Sousa o filho primogenito, e por isso donatario da sua capitania de Santo Amaro, na qual lhe succedeu o irmão Martim Affonso de Sousa, o qual era donatario quando sua mãi D. Isabel de Gamboa, como sua tutora e administradora, constituiu em 1557 procuração bastante a Antonio Rodrigues de Almeida, que fica copiada.

Esta ilha de Santo Amaro de Guaibe é da capitania de S. Vicente, que assim ficou sendo depois de passada a doação das cem leguas declaradas e confrontadas a Martim Affonso de Sousa, donatario de S. Vicente. Este fidalgo, quando veio em 1530 feito governador das terras da costa do Brasil, trouxe o poder para dar de sesmaria terras aos que com elle vinham para povoar, como se vê da sua carta patente que já temos copiada: por isso quando fundou a villa de S. Vicente concedeu de sesmaria terras na ilha de Santo Amaro de Guaibe, porque então não estavam ainda confrontadas e demarcadas as duas capitanias de que tinham mercê da magestade os dois irmãos dito Martim Affonso de Sousa e Pedro Lopes de Sousa: e ainda quando se ausentou de S. Vicente em 1533 para 1534 o governador Martim Affonso de Sousa, deixando os seus poderes ao vigario Gonçalo Monteiro, este concedeu terras de sesmaria na dita ilha de Santo Amaro de Guaibe como capitão loco-tenente do dito governador Martim Affonso de Sousa a Estevão da Costa no anno de 1536; e n'esta carta se vê as expressões ibi:

« Gonçalo Monteiro, vigario e capitão lugar-tenente pelo
« mui Illm. Sr. Martim Affonso de Sousa, governador
« d'esta comarca e capitania de S. Vicente, terras do
« Brasil, e seu procurador bastante de reger e governar
« a dita capitania. Faço saber aos que esta minha car-
« ta de dada de terras virem, que por Estevão da Costa
« (que ora á dita capitania veio em este anno passado) me
« dizer que vive e vem viver, e ser povoador em a
« dita capitania, pedindo-me que eu lhe faça pro-
« veito, e serviço ao dito Sr. governador, de lhe dar

« terras com que viver, e fazer roças de cannas e algodões,
« e o que a terra der; confiando no dito Estevão da Costa
« lhe dou e hei por dadas as terras seguintes da ilha de
« Guaibe defronte d'esta ilha de S. Vicente onde todos es-
« tamos, a qual terra está devoluta sem nenhum provei-
« to &c. (25). »

Tudo o referido se vê da mesma carta de sesmaria concedida pelo vigario Gonçalo Monteiro, registada no livro das sesmarias, tit. 1562, pag. 52, que existe no cartorio da provedoria da fazenda.

Antonio Rodrigues de Almeida, que em 1557 teve procuração de D. Isabel de Gamboa, que já deixamos copiada concedeu varias datas de terras na capitania de Santo Amaro dentro das dez leguas que ella tem desde o rio Curupacé até o rio de S. Vicente, braço do norte, que é a Bertioga, como já temos feito menção. Estas concessões se acham no livro de registo das sesmarias, tit. 1562, que existe no cartorio da provedoria da fazenda, a saber: na pagina 11, verso, concedeu no 1° de Junho de 1562 a Paschoal Fernandes terra defronte da fortaleza da Bertioga: na pag. 12 verso, concedeu em 6 de Junho de 1562 a Braz Cubas terra passando a ilha de S. Sebastião em uma ilha deserta chamada de Maherecanã: na pagina 42 concedeu em 6 de Maio de 1566 a Domingos Garocho terras além da Bertioga, começando do morro chamado Buriquioca: na pagina 44 confirmou em 27 de Abril a data que Gonçalo Monteiro, como procurador de D. Isabel de Gamboa, viuva de Pedro Lopes de Sousa, tinha concedido além da Bertioga, direito á serra de Itutinga a Jorge Ferreira: na pagina 60 concedeu em 7 de Junho de 1567 terras a Manoel Fernandes além da ilha de S. Sebastião até o rio de Curupacé: na pagina 69 concedeu a Paschoal Fernandes, condestavel da fortaleza da Bertioga,

(25) Devemos notar que ainda n'este anno de 1536 não se chamava a ilha de Guaibe ilha de Santo Amaro de Guaibe, cujo nome lhe pòz muito depois D. Isabel de Gambôa, chamando-lhe capitania de Santo Amaro de Guaibe.

terras desde além da dita fortaleza pela praia adiante uma legua, a 18 de Novembro de 1566 : na pagina 6 concedeu em 15 de Dezembro de 1568 a Manoel Fernandes terra além da ilha de S. Sebastião da banda da terra firme antes de chegar á enseada defronte da ilha dos Porcos, até chegar ao rio de Curupacé : na pagina 146 verso, concedeu terras a Salvador Corrêa de Sá, como procurador do donatario da capitania de Santo Amaro, a Antonio Gonçalves Quintos, na ilha de S. Sebastião, no lugar chamado Pirayqueaçú, em 2 de Setembro de 1579 : na pagina 175 verso, o dito Sá concedeu terras a Simão Machado, além da Bertioga, partindo com Antão Nunes e Jacome Lopes, a 20 de Janeiro de 1579.

E porque este Antonio Rodrigues de Almeida concedeu algumas terras de sesmaria fóra da capitania de Santo Amaro e dentro da ilha de Santo Amaro de Guaibe, que é da capitania de S. Vicente, tornaram os interessados a pedir as mesmas terras por nova sesmaria aos capitães-móres da capitania de S. Vicente, dizendo e expressando nos seus requerimentos que Antonio Rodrigues de Almeida, sendo capitão mór ouvidor da capitania de Santo Amaro por D. Isabel de Gamboa, lhes havia concedido terras que eram da capitania de S. Vicente, como foram todas as datas que concedeu dentro da ilha de Santo Amaro de Guaibe ; e por isso tornaram a pedir as mesmas datas aos capitães móres loco-tenentes de Martim Affonso de Sousa, donatario e senhor da capitania de S. Vicente, como expressamente se vê no livro dos registos das sesmarias, tit. 1602 até 1617, pag. 54.

Fallecendo Martim Affonso de Sousa, donatario da capitania de Santo Amaro, e filho de Pedro Lopes de Sousa e D. Isabel de Gamboa, lhe succedeu na doação das oitenta leguas sua irmã D. Jeronyma de Albuquerque Sousa, estando já viuva de seu marido D. Antonio de Lima, e tendo d'este matrimonio a filha D. Isabel de Lima, mulher de André de Albuquerque, todos moradores na villa de Se-

tubal, onde outorgáram procuração bastante do theor seguinte (26) :

Procuração bastante de André de Albuquerque, por sua mulher D. Isabel de Lima de Sousa de Miranda.

« Saibam quantos este instrumento de procuração virem,
« que no anno de Nosso Senhor Jesu Christo de 1577 an-
« nos, aos 13 dias do mez de Setembro do dito anno, n'esta
« villa de Setubal, nas casas do Sr. André de Albuquerque,
« fidalgo da casa de el-rei nosso senhor, sendo ahi a Sra.
« D. Jeronyma de Albuquerque e Sousa, e elle dito Sr. An-
« dré de Albuquerque, e bem assim a Sra. D. Isabel de
« Lima de Sousa de Miranda, sua mulher, logo pelos
« ditos Srs. me foi dito, perante as testemunhas ao
« ao diante nomeadas, que por este instrumento de procu-
« ração faziam, e de effeito fizeram e ordenaram, por seu
« certo e sufficiente procurador em tudo bastante e abun-
« doso ao Sr. Lourenço da Veiga, fidalgo da casa de el-rei
« nosso senhor, e do seu conselho, que ora vai governador
« das partes do Brasil, o amostrador da presente procuração
« ao qual Sr. dão e traspassam todo o seu comprido poder
« mandado geral e especial, e para substalecer outros pro-
« curadores, e se cumprir, para o que por elles ditos Srs.
« constituintes, e em seus nomes, possa fazer capitães em
« os lugares da ilha de Santo Amaro e da ilha de S. Sebas-
« tião, ou em quaesquer outros que parecer ao dito Sr. Lou-
« renço da Veiga que são necessarios *nas cincoenta*
« *leguas de costa que tem nas ditas partes; porque nas trin-*
« *ta que tem mais na ilha de Itamaracá e Parahyba* lhe
« não dão a dita procuração por já estarem providos os of-
« ficios e cargos : e assim poderá prover em todos os offi-
« cios da apresentação dos ditos Srs. com tal declaração

(26) Cart. da Proved. da Faz. Real de S. Paulo, Livro das sesmarias, tit. 1562, pag. 134.

« que as pessoas a quem elle dito Sr. Lourenço da Veiga
« prover, venham ou mandem confirmar por elles ditos
« Srs. constituintes, e bem assim poderá mandar arrecadar
« todas e quaesquer rendas que lhe são devidas, e ao dian-
« te deverem, por qualquer modo, via e razão que seja,
« assim de fóros como pensões, redizima e quaesquer ou-
« tros direitos que lhes pertençam a elles Srs. constituintes,
« &c. E eu sobredito Manoel Godinho, publico tabellião
« de notas e judicial, por el-rei nosso senhor, n'esta villa
« de Setubal, &c. »

Esta procuração substaleceu o governador geral Lourenço da Veiga, na cidade da Bahia, a 30 de Janeiro de 1578 em Salvador Corrêa de Sá, governador do Rio de Janeiro, o qual por virtude d'esta procuração concedeu terras na capitania de Santo Amaro, que já ficam referidas, e além d'ellas concedeu mais as que constam no livro das sesmarias, tit. 1602 até 1617, nas paginas 133, 146 verso, 162 e 175.

Fallecendo D. Isabel de Lima de Sousa de Miranda, donataria da capitania das oitenta leguas doadas a seu avô Pedro Lopes de Sousa, sem successão, nomeou a seu primo Lopo de Sousa donatario da capitania de S. Vicente, para succeder na doação das oitenta leguas concedidas ao dito Pedro Lopes de Sousa : assim se verifica. E tendo o dito Pedro Lopes de Sousa tomado posse da capitania de Itamaracá em Pernambuco, e das cincoentas leguas no sul, a saber : dez leguas do rio Curupacé até o rio de S. Vicente, braço do norte, que é capitania chamada de Santo Amaro ; e as quarenta leguas da barra de Parnaguá até as ilhas de Sant'Anna, que n'este tempo eram terras despovoadas ; e provendo a Antonio Pedroso de Barros em capitão-mór seu loco tenente das capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, expressa n'esta sua provisão que é donatario das capitanias de S. Vicente e de Itamaracá e de Santo Amaro, como se vê da dita provisão do theor seguinte :

Provisão de Lopo de Sousa, donatario das capitanias de Itamaracá, de S. Vicente e de Santo Amaro.

« Lopo de Sousa, senhor das villas de Alcoentre do Pra-
« do, alcaide mór do Rio Maior, e senhor da capitania de
« S. Vicente e de Itamaracá, &c. Faço saber ás camaras
« das minhas capitanias de S. Vicente e de Santo Amaro,
« que confiando da qualidade, bondade e mais partes de
« Antonio Pedroso, o provejo de capitão e de ouvidor das
« minhas capitanias de S. Vicente e de Santo Amaro, por
« tempo de tres annos sómente, além dos tres de que eu o
« tinha provido por outra provisão minha, &c..... Feita
« em Lisboa a 21 de Dezembro de 1607.--Lopo de Sousa. »

Este capitão mór Antonio Pedroso de Barros, a quem succedeu seu irmão Pedro Vaz de Barros, concedeu um e outro terras e sesmarias na capitania de Santo Amaro, como se vê no livro das sesmarias, tit. 1602 até 1617 em varias paginas. Depois veio Gaspar Couquero provido em capitão mór loco-tenente do dito Lopo de Sousa, e exercitando a jurisdicção do seu cargo nas capitanias de S. Vicente e de Santo Amaro, concedeu datas de sesmaria na dita capitania de Santo Amaro, como consta nos livros de sesmarias, principalmente no livro tit. 1602 já referido, nas paginas 3, 4, 6 verso, 11, 14 verso, 21, 22, 27 verso, 28, 29 verso, 45 verso, 48 verso, 52, 54, e na folha 93 consta lhe representou Antonio Gonçalves Quintos que elle tinha uma data de terra na ilha de S. Sebastião, que lhe foi dada por Salvador Corrêa de Sá, como procurador de André de Albuquerque, senhor da capitania de Santo Amaro, e porque era informado que Lopo de Sousa era o senhor donatario da dita capitania de Santo Amaro, e d'ella tinha tomado posse, como successor do dito André de Albuquerque, e elle Gaspar Couquero era capitão mór loco-tenente do dito Lopo de Sousa, donatario actual da dita capitania de Santo Amaro e

da de S. Vicente, lhe pedia confirmação da data que lhe concedêra Salvador Corrêa de Sá, &c. Foi-lhe confirmada por dito Gaspar Couquero a referida data por carta de 9 de Fevereiro de 1609. Fallecendo Lopo de Sousa em 15 de Outubro de 1610, lhe succedeu sua irmã D. Marianna de Sousa da Guerra, condeça de Vimieyro, como fica referido; e como o conde de Monsanto D. Alvaro Pires de Castro e Sousa trazia demanda com Lopo de Sousa sobre a capitania de Itamaracá e mais terras das oitenta leguas de costa da doação feita a seu bisavô Pedro Lopes de Sousa, seguiu-se a causa com a dita condeça de Vimieyro, como successora de seu irmão Lopo de Sousa: e supposto que a condeça defendia a causa com o fundamento da posse da nomeação que em seu irmão Lopo de Sousa havia feito D. Isabel de Lima de Sousa de Miranda, comtudo venceu o conde de Monsanto este pleito, obtendo n'elle sentença a seu favor, proferida em 20 de Maio de 1615, pela qual lhe foi julgada a doação das oitenta leguas de seu bisavô Pedro Lopes de Sousa pelos desembargadores do paço Luiz Machado de Gouvêa, Fernão Ayres de Almeida e Melchior Dias Preto, e pelo Dr. Gaspar Pereira, deputado da mesa da consciencia e ordens, e Francisco de Brito de Menezes, desembargador de aggravos da casa da supplicação. Por esta sentença se confirmou ao dito conde de Monsanto a doação das oitenta leguas de seu bisavô Pedro Lopes de Sousa, por carta de el-rei D. Filippe passada a 10 de Abril do anno de 1617.

Em cumprimento d'esta sentença e confirmação regia mandou o conde de Monsanto tomar posse das suas cincoenta leguas na costa do sul, a saber: dez desde o rio Curupacé até a Bertioga, e quarenta desde a barra de Parnaguá até as ilhas de Sant'Anna: e para este effeito nomeou a Manoel Rodrigues de Moraes por seu procurador bastante por instrumento feito na nota de Domingos Barbosa da Costa, tabellião da villa de Cascaes; em Junho de 1620. N'esta procuração se intitula o conde de Monsanto por donatario da capitania de Itamaracá, e bem assim da capitania de S.

Vicente, e das cincoenta leguas de costa na dita capitania e de todas as povoações sitas n'ella. Este procurador Manoel Rodrigues de Moraes veio de Lisboa á cidade da Bahia, onde conseguiu provisão de D. Luiz de Sousa, governador geral do Estado do Brasil, pela qual mandou aos officiaes da camara da villa de S. Vicente que dessem logo posse ao conde de Monsanto D. Alvaro Pires de Castro Sousa da sua capitania de S. Vicente. Com esta provisão e procuração se apresentou Manoel Rodrigues de Moraes na camara capital da villa de S. Vicente, em 11 de Janeiro de 1621, e os ditos officiaes deram posse da capitania de S. Vicente, das villas de Santos, de S. Paulo e de Mogi das Cruzes ao dito conde de Monsanto, na pessoa de seu procurador Manoel Rodrigues de Moraes, o qual como vinha provido no posto de capitão mór governador da dita capitania de S. Vicente, tomou posse no dia 12 do mez de Janeiro de 1621, sendo officiaes da camara Gregorio Rodrigues, Alonso Pelaes, Diogo Ramires e Jorge Corrêa, moço da camara d'el-rei. Todo este facto assim referido consta diffusamente no lugar em baixo citado (27).

Discorro que nos officiaes da camara de S. Vicente não foi simulação viciosa a posse que deram ao conde de Monsanto da capitania de S. Vicente, mas sim uma prompta e material obediencia á provisão do governador geral D. Luiz de Sousa, por conter ella as expressões já referidas, ibi.

« E bem assim da capitania de S. Vicente e das cincoenta
« leguas de costa na dita capitania, e de todas as povoações
« sitas n'ella. »

Já dissemos que o donatario Lopo de Sousa falleceu a 15 de Outubro de 1610, e lhe succedeu sua irmã a condeça de Vimieyro D. Marianna de Sousa da Guerra, que tomou posse da sua capitania de S. Vicente em 30 de Novembro de 1622,

(27) Archivo da camara de S. Paulo, livro de registo, tit. 1620, pag. 14 até 16.

por seu procurador João de Moura Fogaça. Era n'este tempo capitão-mór governador e alcaide mór loco-tenente do conde de Monsanto Fernão Vieira Tavares, sujeito de conhecida nobreza, que havia militado na provincia do Alemtejo e passára ao Brasil com estes empregos por nomeação do conde de Monsanto e patente régia. Vendo-se o dito Tavares apeado dos lugares que occupava com a posse que tomára a condeça de Vimieyro da capitania de S. Vicente, interpôz aggravo por parte do seu constituinte o conde de Monsanto contra os officiaes da camara da capitania de S. Vicente, pela posse que estes tinham dado á condeça de Vimieyro na pessoa de seu procurador João de Moura Fogaça, e passou a Bahia a tratar d'esta causa; e tendo alli feito os seus bons officios conseguiu vir provido no cargo de provedor da real fazenda da mesma capitania de S. Vicente que entrou a servir, e ficou correndo a causa do aggravo na Bahia, que ultimamente foi sentenciada pelo provedor mór do Estado da maneira seguinte (28):

« Accordei &c. E' aggravado o aggravante D. Alvaro de
« Pires de Castro e Sousa, conde de Monsanto, pelos offi-
« ciaes da camara da vìlla de S. Vicente, em o esbulharem
« da posse que lhe deram de cincoenta leguas de terra, de-
« pois de estar já n'ella por tempo de um anno e dez me-
« zes por seu bastante procurador Manoel Rodrigues de
« Moraes, ao qual foi dada pacificamente por virtude da
« sentença que se deu a favor do aggravante, na conformi-
« dade de uma doação de oitenta leguas de terra antiga-
« mente concedidas a Pedro Lopes de Sousa, irmão de Mar-
« tim Affonso de Sousa, bisavò do aggravante; e carta de
« confirmação que outrosim lhe foi passada, pela qual se
« manda aos juizes e vereadores, officiaes do conselho,
« pessoas da governança e povo das terras e povoações
« dos lugares que nas ditas oitenta leguas de terra houver,

(28) Archiv. da Cam. de S. Paulo, Liv. de reg. capa de couro de veado, tit. 1623, pag. 9 até 13.

« lhe impossem d'ellas em seu certo procurador, e lhe dei-
« xem ter, lograr e possuir, havendo-o por capitão e gover-
« nador d'ellas de juro herdade, assim como foram dadas
« a Pedro Lopes de Sousa, a quem o aggravante succedeu;
« provindo em seu aggravo vistos os autos, e como se mos-
« tra que os ditos officiaes deram posse ao procurador
« do aggravante, não só das cincoenta leguas de terra que
« pertencem á data das oitentas leguas de que foi dona-
« tario Pedro Lopes de Sousa, mas tambem lhe deram das
« cem leguas que foram concedidas por el-rei D. João o 3.º
« a Martim Affonso de Sousa (29), não fazendo demarcações
« e medições na fórma da sentença do supremo senado, que
« julgou as oitentas leguas de terra do aggravante conde de
« Monsanto, e que manda lhe dêm posse d'ellas pelos ru-
« mos declarados na doação, o que tudo não fizeram os offi-
« ciaes da camara da villa de S. Vicente, antes com grande
« confusão e prejuizo das partes deram posse ao aggravante
« das suas cincoenta leguas de terra, e das ditas cem leguas
« que lhe não pertenciam, que estão todas misticas e com di-
« visão, e logo de umas e de outras o desapossaram sem ou-
« virem nem deferirem aos requerimentos que lhes fez o pro-
« curador do aggravante, Manoel Rodrigues de Moraes, e
« deram posse d'ellas a João de Moura Fogaça, procurador
« da condeça de Vimieyro D. Marianna de Sousa da Guer-
« ra, no que outrosim não hão procedido com menos con-
« fusão e prejuizo; e com o mais que dos autos consta
« mando que o provedor da fazenda da capitania de S. Vi-
« cente com quatro ou cinco pilotos, e os mais homens que

(29) Feriu o ponto o provedor mór do erro em que cahiram os camaristas de S. Vicente dando posse ao conde de Monsanto da capitania de Martim Affonso de Sousa, devendo sómente ser de cincoenta leguas comprehendidas, confrontadas e demarcadas na doação feita a Pedro Lopes de Sousa: divididas em dez leguas desde o rio de Curupacé até o rio de S. Vicente, braço do norte, e quarenta de doze leguas ao sul de Cananéa até as ilhas de Sant'Anna.

« lhe parecer, que bem o entendam, todos ajuramentados
« demarquem e meçam as cincoenta leguas de terra que
« n'aquellas partes foram dadas a Pedro Lopes de Sousa,
« pondo os padrões no lugar assignalado pela doação que
« lhe foi feita, e lançando as linhas pelos rumos declara-
« dos n'ella, sem se desviarem d'ellas: achando-se, pelos
« padrões e linhas que lançarem na fórma da doação, *que*
« *dentro das cincoenta leguas de terra ficam as villas de*
« *S. Vicente, de Santo Amaro, de Santos, de S. Paulo, e*
« *outras algumas, seja restituido á posse de todas ellas o*
« *aggravante D. Alvaro Pires de Castro conde de Monsanto,*
« em seu certo procurador, e lhe deixem ter lugar e possuir,
« havendo-o por capitão e governador das ditas villas na
« conformidade da doação, sentença e carta de confirmação;
« e juntamente o restituam a todas aquellas cousas que por
« respeito das ditas cincoenta leguas assim medidas e de-
« marcadas lhe pertencerem, sem embargo de quaesquer
« embargos a que se venha a sua restituição, posto que
« n'elles se deduza dominio e posse de embargante.—Ba-
« hia 8 de Novembro de 1623.—Nota que o registo d'este
« acórdão não tem o nome do provedor mór que o profe-
« riu; porém nós entendemos que foi Sebastião Paes de
« Brito. »

Esta tão clara como igualmente douta sentença não teve o effeito que ella devia produzir; porque Fernão Vieira Tavares, provedor da fazenda real da capitania de S. Vicente, juiz executor d'esta sentença, parece que occupado da dor que ainda sentia de ter sido apeado de capitão mór governador e alcaide mór da capitania de S. Vicente pela donataria condeça de Vimieyro, como fica referido, obrou como veremos, esquecendo-se totalmente do santo temor de Deus, e com consciencia estragada obrou tão despotico, que roubou a condeça donataria a sua capital villa de S. Vicente, a de Santos e a de S. Paulo, e com esta todas as mais villas do centro de S. Paulo, como adiante veremos.

Os autos da demarcação, que em cumprimento da seten-

tença do provedor mór do Estado devia mandar fazer o provedor Fernando Vieira Tavares, se não acham no cartorio da provedoria da mesma fazenda ; bem entendido que procurando-os por supplica feita a um official d'este cartorio, passados alguns tempos me desenganou que os taes autos não existiam ; porém esta resposta podia ser artificio contra o trabalho de os procurar com o desvelo de um rigoroso exame, dando balanço aos maços de papeis, e registando-se occularmente autos por autos, sem ficar processo algum fóra d'esta inspecção : com tudo eu me persuado que de tal demarcação não houve processo algum, e que a posse dada ao conde de Monsanto foi um acto de despotismo e de attentado que obrou o provedor Fernão Vieira Tavares.

Esta conjectura se apadrinha da certeza de existir no archivo da camara da villa de S. Vicente uns autos entre partes o conde de Monsanto e a condeça de Vimieyro, e n'elles se acha uma certidão dos officiaes da camara da mesma villa, do teor seguinte :

Certidão dos officiaes da camara da villa de S. Vicente sobre o procedimento que teve o provedor da fazenda Fernão Vieira Tavares, para metter de posse d'esta villa e de outras ao conde de Monsanto, e repellir d'ellas a condeça de Vimieyro.

« Os officiaes da camara d'esta villa de S. Vicente abaixo
« assignados certificamos como aos 29 dias do mez de Ja-
« neiro d'este presente anno de 1624, indo o provedor da
« fazenda de Sua Magestade Fernão Vieira Tavares metter
« um padrão no rio d'esta villa, por virtude de uma sen-
« tença da relação d'este Estado, indo em sua companhia
« o capitão mór ouvidor, que ao presente servia, João de
« Moura Fogaça, outrosim procurador da condeça de Vi-

« mieyro D. Marianna de Sousa da Guerra, entre os quaes
« dito provedor da fazenda e o capitão mór ouvidor houve
« algumas palavras de differença antes que partissem d'esta
« villa ao dito effeito, ao que nós ditos officiaes por bem da
« paz e da quietação acudimos, e fômos em pessoa para
« evitar algumas dissenções que se presumia poder haver
« no lugar do dito padrão : e chegando nós todos ao lugar
« pelo dito provedor deputado para isso, se foi o dito pro-
« vedor a um penedo que está na agua salgada junto da
« terra da banda d'esta villa, e mandou aos pilotos, que
« comsigo levava, tomar o rumo pela agulha, para saber
« onde havia de fixar o dito padrão, ao que elles satisfize-
« ram ; e o dito provedor, em virtude d'isso, mandou botar
« fóra da canôa onde ia uma pedra que já levava preparada
« para marco, e a este tempo acudiu o dito capitão mór e
« ouvidor João de Moura Fogaça em altas vozes, como pro-
« curador da dita condeça de Vimieyro, dizendo-lhe
« e fazendo-lhe requerimentos que não pozesse o dito mar-
« co n'aquelle lugar : *por quanto as dez leguas que Sua*
« *Magestade dá ao conde de Monsanto do rio de Curupacé*
« *até o rio de S Vicente, se acabavam largamente da ban-*
« *da do norte do dito rio na outra boca e barra de S. Vicen-*
« *te, que por outro nome se chama Bertioga*: e que do rio
« Curupacé até aquelle braço da banda do sul, rio onde met-
« tiam marco, eram quinze leguas, e que assim o pergunta-
« se o provedor aos pilotos que comsigo trazia, e aos quatro
« que alli estavam presentes, e que protestava com os
« seus ditos de não consentir que o dito provedor como
« seu inimigo lhe mettesse alli marco, e que só medindo
« as dez leguas, na fórma da sentença da relação d'este Es-
« tado donde ellas acabavam no braço do dito rio da ban-
« da do norte, o pozesse, porque queria obedecer á justiça,
« e não por consentir em nada, por que tinha vindo com
« embargos a execução ; porém que n'aquella paragem não
« queria consentir em tal marco : e aos ditos requerimen-
« tos o dito provedor respondeu que elle não era seu ini-

« migo, mas que dava cumprimento ao que Sua Magestade
« lhe mandava. E pondo pena ao dito capitão mór ou-
« vidor de quinhentos cruzados e dois annos de degredo
« para a Africa lhe não pertubasse a diligencia que lhe
« era commettida, mandou ao seu escrivão tomasse todos
« os requerimentos que o capitão ouvidor lhe tinha feito :
« e insistindo o dito capitão ouvidor a não fixar-se o dito
« marco no dito lugar, o dito provedor nomeou e houve em
« lugar de padrão e marco o penedo atraz dito; que fixo es-
« tava na agua salgada, ao que acudiu logo Domingos de
« Freitas, que diziam ser procurador da condeça de Vimi-
« eyro, gritando e appellidando a de el-rei, deitando tres
« pedras sobre o dito marco, e que lhe acudissem sobre
« a injustiça e força que lhe fazia o provedor por ser ini-
« migo de sua constituinte ella a dita condeça de Vimiey-
« ro, pois com o poder de seu cargo lhe tomava cinco ou
« seis leguas de terra dando-as ao conde de Monsanto, e
« que o dito provedor não corresse mais com a tal obra
« por diante, e que nos requeria tambem que visto o pro-
« vedor não querer ouvir-nos como juizes e camara d'esta
« villa, o ouvissemos, ao que lhe respondemos que não nos
« tocava n'aquelle acto mais do que pôl-os em paz, e que
« não houvessem dissensões, o que assim requeriamos
« da parte de Deus e de Sua Magestade. Requereu mais
« o dito capitão ouvidor que fizessemos perguntas aos di-
« tos pilotos, que estavam presentes, a que de baixo de ju-
« ramento que tinham recebido declarassem as leguas que
« havia do rio Curupacé áquelle onde se punha o marco,
« e ouvimos dizer aos ditos pilotos em altas vozes que
« eram quinze leguas, e que sem embargo de tudo o dito
« provedor houve por mettido o marco no lugar que dito
« temos, marcando d'alli a terra para o sertão, sem alli do
« tal marco deitar linha alguma. Isto é o que passou na
« verdade, e por nos ser pedida a presente, a mandámos
« passar, e lida a assignamos, e vai sellada com o sello que
« n'esta camara serve, em os 5 dias do mez de Fevereiro de

« 1624 annos, a qual certidão eu tabellião do publico e ju-
« dicial fiz escrever em ausencia do escrivão da camara, e
« do conteúdo d'esta certidão dou fé passar tudo na verdade
« e me assignei do meu signal raso que tal é, hoje 5 de
« Fevereiro de 1624 annos.—O tabellião Gaspar de Medei-
« ros.—Pedro Gonçalves Meira.—Pedro Vieira Tinoco.—
« Salvador do Valle.—João da Costa.—Gonçalo Ribeiro.—
« Lugar do sello. »

Certidão de Manoel de Mattos Preto, escrivão da fazenda real.

« Aos que a presente certidão virem por autoridade de
« justiça com o theor de um requerimento virem. Certifi-
« co eu Manoel de Mattos Preto, escrivão da fazenda de Sua
« Magestade em esta capitania de S. Vicente, e d'ella dou
« minha fé em como é verdade, que o capitão mór ouvi-
« dor João de Moura Fogaça, procurador da Sra. condeça
« de Vimieyro D. Marianna de Sousa da Guerra, fez um re-
« querimento ao provedor da fazenda de Sua Magestade
« Fernão Vieira Tavares, cujo traslado é o seguinte.—An-
« no do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1624,
« aos 22 dias do mez de Janeiro do dito anno, na capitania
« de S. Vicente, costa do Brasil, defronte da fortaleza
« da Bertioga e barra d'ella, appareceu o capitão mór ouvi-
« dor João de Moura Fogaça como procurador bastante da
« Sra. condeça de Vimieyro, e por elle foi dito ao provedor
« da fazenda de Sua Magestade Fernão Vieira Tavares, que
« elle requeria a sua mercê da parte de Sua Magestade dés-
« se juramento dos Santos Evangelhos aos pilotos que elle
« provedor trazia em sua companhia, e aos quatro que elle
« dito trazia, para que declarassem todos sob cargo do dito
« juramento quantas leguas haviam do rio de Curupacé até
« a barra da Bertioga, rio de S. Vicente que assim se cha-
« ma, os quaes quatro pilotos que elle dito provedor trazia
« em sua companhia eram os seguintes : João Salgado, Ma-

« noel Ribeiro Corrêa, Roque Pires Poço, Adrião Fer-
« reira ; e os quatro que elle capitão-mór ouvidor com-
« sigo trazia eram Luiz Alvares Regalado, Antonio Alves
« Broa, Antonio Alves da Silva e Sebastião Gonçalves : e o
« provedor disse que vinha de Curupacé, onde mettêra o
« primeiro padrão, na conformidade da sentença e doação
« do conde de Monsanto, e que sómente trazia comsigo os
« ditos quatro pilotos, e que por ora não tratava do se-
« gundo padrão, que havia de ser no rio de S. Vicente,
« conforme a dita sentença e doação, a qual deligencia ha-
« via de fazer com muita consideração, por quanto este pa-
« drão e marco era o de mais importancia. e o em que
« consistia a justiça e o direito das partes, o que havia de
« fazer com os ditos pilotos e com mais outros, e alguns
« homens velhos e antigos que bem entendam qual é
« o dito rio na fórma da dita sentença é doação, pelo que
« por ora não cabia fazer-se a deligencia que o capitão-mór
« requeria : ao que logo o dito capitão-mór como procura-
« dor requereu perante elle provedor aos pilotos que decla-
« rassem (visto o provedor lhe não querer dar juramento)
« quantas leguas haviam do rio Curupacé até a barra de
« S. Vicente, a que chamam Bertioga ; e pelos ditos pilo-
« tos todos juntos em altas vozes foi dito que do rio Cu-
« rupacé de donde vinham até aquelle onde elle dito pro-
« vedor estavam eram dez leguas esforçadas até doze, pe-
« las suas cartas : outrosim foi requerido ao dito provedor
« para que declarassem os ditos pilotos se aquella era uma
« das barras de S. Vicente ; e por elles todos juntos, e cada
« um de per si, foi dito que aquella era a barra de Bertioga
« e rio por onde se vai a S. Vicente. Requereu mais o dito
« procurador da Sra. condeça que declarassem os ditos
« pilotos quantas leguas havia do rio de Curupacé de d'onde
« vinham ao derradeiro rio de S. Vicente : ao que
« responderam todos juntos diante do provedor, que
« por suas cartas eram quinze ou dezeseis leguas.

« Outrosim pelo dito procurador da dita Sra. foi dito ao
« dito provedor que visto a declaração dos pilotos, e não
« passarem as dez leguas d'alli, e aquelle rio ser um braço
« de S. Vicente, e as vinte cinco leguas que Sua Magestade
« dá á condeça de Vimieyro, sua constituinte, começarem
« d'aquelle proprio rio donde fazia seus requerimentos,
« protestava e não consentia metter-se-lhe marco em suas
« terras, e defender da maneira que Sua Magestade lhe
« dava lugar : os quaes requerimentos fazia salvo o direito
« de nullidade, por quanto lhe tinha posto suspeições e
« tinha vindo com embargos e appellado das taes medi-
« ções, o que visto pelo dito provedor disse : que já tinha
« respondido, e que por ora não havia outro lugar : do que
« de tudo fiz este termo, a requerimento do capitão mór
« ouvidor, procurador da Sra. condeça, onde os ditos pi-
« lotos se assignaram, e eu Manoel de Mattos Preto, escri-
« vão da fazenda de Sua Magestade, que escrevi no dia,
« mez e anno atraz declarado, que são 22 de Janeiro de
« 1624.—João Salgado.—Adrião Ferreira.—Manoel Ri-
« beiro Corrêa.—Sebastião Gonçalves.—Roque Pires Poço.
« — Luiz Alves Regalado. — Antonio Alves da Silva. —
« Antonio Alves Brôa. — No qual traslado de requeri-
« mento feito pelo capitão mór ouvidor João de Mou-
« ra Fogaça, procurador da Sra. condeça de Vimiey-
« ro, eu escrivão trasladei bem e fielmente assim da
« maneira dos proprios autos que tenho em meu po-
« der e a elles me reporto, e os corri e concertei com
« o official de justiça commigo assignado, e me assignei de
« raso signal costumado, e por me ser pedida a presente
« certidão do dito requerimento a passei aos 23 dias do
« mez de Fevereiro de 1624 annos. Eu Manoel de Mattos
« Preto, concertado commigo Manoel de Mattos Preto, e
« commigo tabellião Vicente Pires da Motta. »

Por esta demarcação perdeu a donataria condeça de Vimieyro a villa de S. Vicente, sua capital, com as mais que temos referido, e d'ellas se deu posse ao conde de Monsanto pelo auto do theor seguinte (30) :

(30) Arch. da Cam. de S. Paulo, livro de registo, tit. 1623, pag. 9.

Auto de posse dada ao conde de Monsanto da capitania de S. Vicente e S. Paulo.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
« 1624 annos, n'esta villa de S. Vicente, em camara d'ella,
« estando juntos n'ella os officiaes, a saber Pedro Vieira
« Tinoco, juiz ordinario, Pedro Gonçalves Meira, João da
« Costa, Salvador do Valle, vereadores, e o procurador do
« conselho Gonçalo Ribeiro, perante elles appareceu Alva-
« ro Luiz do Valle, procurador bastante do conde de Mon-
« santo, donatario d'esta capitania, e apresentou a senten-
« ça da relação e provisão do Sr. governador Diogo Furta-
« do de Mendonça, e a doação do Sr. conde, e a certidão
« com o theor dos autos da demarcação que o provedor fez,
« e requereu em virtude da dita sentença, provisão e doa-
« ção, lhe désse posse da sua capitania, de todas as suas
« villas, povoações e terras que haviam do rio Curupacé
« até o rio de S. Vicente, que é cabeça d'esta capitania da
« villa de Santos e S. Paulo, e das mais que dentro do dito
« limite estiverem, e logo os ditos officiaes tomaram a dita
« sentença, provisão e doação, e lhe puzeram cumpra-se e
« registe-se, e em virtude da dita provisão e sentença lhe
« deram logo posse ao dito conde em seu procurador Al-
« varo Luiz do Valle, conforme a doação e sentença da re-
« lação, e certidão dos autos da demarcação que fez o pro-
« vedor,e deram mais a posse ao dito conde da jurisdicção
« d'esta villa,e de todas as mais nomeadas na certidão,como
« cabeça d'esta capitania civel e crime, e lhe metteu o juiz
« Pedro Vieira Tinoco a vara na mão,e os vereadores demit-
« tiram de seus cargos e houveram por empossado ao dito
« conde da dita jurisdicção,e logo o procurador do dito con-
« de beijou a vara,e a tornou ao dito juiz dizendo que ser-
« visse seu cargo fazendo em tudo justiça, e o dito procura-
« dor andou passeando pela casa da camara, e foi em com-
« panhia dos ditos officiaes á praça da dita villa, passeando
« por ella subiu ao pelourinho, pondo as mãos nos ferros

« d'elle, de maneira que logo ficou o dito conde mettido de
« posse por seu procurador da jurisdicção da dita villa e ca-
« pitania civel e crime, e assim mais lhe deram posse de
« todos os direitos e fructos presentes, pensões, passagens
« da dita villa e capitania, que por bem da sua doação e fo-
« ral lhe forem devidos, e mandaram que todas as pessoas
« que ao dito conde devessem pensões ou outros quaes-
« quer direitos, conforme o foral, lhe acudissem com elles,
« e de tudo mandaram fazer este auto, ao qual o procura-
« dor da condeça de Vimieyro disse que tinha embargos,
« que se lhe deu vista para os formar, o qual auto os fez as-
« signar com o dito Alvaro Luiz do Valle, testemunhas que
« foram presentes Manoel Fernandes Porto, Leonardo Car-
« neiro e Pedro Lopes de Moura, que assignaram com os
« ditos officiaes e procurador, e mandaram désse vista ao
« procurador da condeça de Vimieyro, e eu Gaspar de Me-
« deiros, tabellião que escrevi em ausencia do escrivão da
« camara.—Alvaro Luiz do Valle.—Salvador do Valle.—
« Gonçalo Ribeiro.—Pedro Vieira Tinoco.—Pedro Gonça-
« ves Meira.—João da Costa.—Pedro Lopes de Moura.—
« Leonardo Carneiro. »

(*Continúa.*)

VIAGEM E VISITA DO SERTÃO

EM O BISPADO DO GRAM-PARA' EM 1762 E 1763.

Escripta pelo bispo D. fr. João de S. José monge benedictino.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondeete o Sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivâra.)

(*Continuação do numero antecedente pag*. 107.)

Em a primeira oitava do Natal partimos pelas 5 horas da manhã, depois de missa, e nos embarcamos para Villa-boim, que antes se dizia aldêa de Santo Ignacio, com bom vento, entrando por Tapajós acima treze leguas, sem embargo que ao peritissimo Galuzzi pareceu serem dez, confessando ainda assim devermos muita luz nas distancias ao seu roteiro: porèm como caminhavamos com bom vento e quasi a pôpa, damos legua por hora. Como este rio principiava a encher, e já excedia o que tinha crescido a altura de um homem, succede em tal caso entrar em campinas, lagôas e outros lugares de muitos limos, que vai trazendo comsigo: tal era a copia que se não divisava senão o rio verde por muitas leguas como tinta desfeita, e tão ingrata ao olfato que apenas o disfarçava o tabaco.

Passámos essa noite em umas praias que acompanhando o rio faziam costas a um braço que entra pela terra dentro, onde achámos agua clara, e a pesca fez divertida a tarde com a frescura em que declinava o dia, aliás ardentissimo, e com a variedade de arvores na mesma arêa, que formavam a espaços agradaveis sombras, e se cobriam algumas de flores miudas da côr do pecegueiro ou da olaya em Portugal. Na observação só coube reparar nos vestigios de um jacaré, que pelos signaes de pés e

mãos e cauda deixava perceber uma grandeza enorme; tambem se conheciam as pegadas da onça: porém não lográmos o combate d'estas duas feras, cousa bem celebre. Está o jacaré talvez dormindo em terra ou observando algum peixe com vista turva, e acaso o mais horrivel entre os animaes conhecidos, então a onça com penetrantes e fortes unhas, principalmente da mão esquerda, que (costuma em muitas) ser mais grossa, se deixa cahir sobre o jacaré, segurando-o pelo cachaço e cabeça. Elle procura agua e mergulha; mas a onça, que retem por muito tempo o folego sem perigo, se deixa ir com elle ao fundo, nem descança até o degollar com as cortadoras e formidaveis unhas.

Em o dia 26 pelas cinco horas da manhã nos fizemos á vela, e pelas onze e meia chegámos a Villaboim que tendo no seu porto algumas pedras encobertas, outras á vista, se deve passar ao largo por fóra deixando a villa á mão direita, e reparando em um signal ou divisa por entre esta e as pedras se aborda sem perigo. E só o tem depois de estar surtas as embarcações, se ha trovoada do sul ou do nascente; em tal caso é recolher se ha tempo, a um igaparé ou enseada visinha. Fomos immediatamente á igreja dos jesuitas algum dia: é grande e tem tres altares, o titulo é de Santo Ignacio; tem uma boa imagem do santo, ao antigo e com bigodes, como costumam as imagens e pinturas do seculo de 500. A igreja é coberta de folha, como as casas da residencia e as mais da villa. Achámos o altar mór de roxo, e parecendo-nos seria para a festa dos innocentes no seguinte dia, soubemos que era por mais capaz que outros. Não ardia cera no altar, mas em seu lugar tinha uns fios passados por cèra negra como breu, e formavam uma especie de rolo. Ouvimos missa, que foi dita com uma casula cheia de rasgaduras. Os indios zombam d'isto, e a religião que a esta gente entra não menos pelos olhos que pelos ouvidos, nada ganha com elles.

Costumam aqui as indias, logo que parem, ir-se lavar ao rio, e tambem as mesmas crianças; isto é quasi universal n'este Estado, e ordinariamente sem perigo; tal é a bondade do clima, a singularidade das aguas, e o inveterado costume das gentes. E é digno de observação que as aguas do rio do Pará, nas noites e manhãs até sete horas, estão quentes n'aquelle gráo proprio para banhos, sendo as noites frescas, e nenhuma como as da canicula e estio em Portugal. Tambem observámos que aprendem a nadar as mulheres sem consequencia; tambem não a experimentam os indios, que remando nús aportam suados e se lançam de mergulho ao rio, lavando-se muito bem. Remam com gosto quando a chuva que lhe cahe em cima lhe banha os hombros, rindo e brincando de contentes, levantando o grito em o seu costumado maritimo celeuma, que é propriamente uma alegre matraca ou apupada.

O trabalho aqui é fazer a roça das farinhas e fiar algodão, de que ha muitas arvores no Estado, e os novellos d'este eram a moeda usual algum tempo. Os indios vão ao sertão ao cravo trabalhando para quem os manda, e recebendo a paga limitada em roupa para si, seus filhos e mulher. Outros se empregam no serviço da cidade, em que actualmente se acham setecentos, isto é, na marinha ou arsenal, e em outras obras publicas, tendo a sua bemaventurança no descanço ou no balanço da sua rede; crescendo mais se ha tabaco para o cachimbo e aguardente para o copo. N'esta villa, que consta de quatrocentas e noventa pessoas, achámos no quintal da residencia do vigario muito bons figos pretos. Vimos tambem cajuzeiros; o fructo tem o feitio de um camoez, ou mais propriamente do que na Beira chamam malapios, muito amarello, mas com a differença de ter raios encarnados, como os grouhos da feira em Portugal; tem uma castanha pegada em cima, e assada muito saborosa; o cheiro da fructa enjôa, menos ao naturaes. Tem laranjas, limoeiros, maracujazeiros ou arvore que dá flor dos martyrios, e o fructo é singular em conservas. A

terra tem pouco gado, mas é fertil do gallinhas e patos, e é capaz de tudo ; mas estando os matos tão cheios do gentio, é pouca a gente que assiste n'ella.

Tem pesca de tukenarés, que é bom peixe ; tem abundancia de tartarugas grandes e saborosas, mas sem cascos finos para obra delicada, que d'essa especie só se acha n'este Estado em a villa de Cintra, antigamente conhecida, e ainda hoje, nos roteiros e nas cartas hydrographicas portuguezas com o unico nome de Maracanan. Dissemos --portuguezas --porque os mappas abreviados em cartas de marear deve-os o mundo á invenção dos portuguezes ; as nações estrangeiras o reconhecem e nol-o confessou um sabio geographico genovez. Tem mais a villa muitos jabotins, certa especie de kagado, de que é excellente o figado depois de assado, com azeite e vinagre : estimam-se os ovos por saborosos, como os da tartaruga pela excellente manteiga e pela multidão.

Ha aqui um peixe em abundancia chamado poraqué (17) e talvez especie de que os latinos chamam torpedo, e nos consta ser commum no Estado, principalmente no rio Guamá, que já navegamos. Logo que os indios pegam n'elle, ficam entorpecidas as mãos e braços, até passar pouco a pouco o torpor. Morto o peixe, não causa este effeito, circumstancia que alguns negam, e lembra-nos seguir esta ultima opinião o inglez Ovington, celebre viajeiro. O erudito Kempser, nas suas *Amenidades exoticas*, diz que para se restituir o enfermo promptamente basta tomar a respiração com cuidado, resistindo por algum tempo ao movimento; suppomos ser o que os medicos chamam systole e diastole : e nos persuadimos que é este peixe a tremelga de Portugal ou especie d'ella, e o mesmo que nas costas d'Africa na Gambia descobriu Jobson em 1621.

Tambem se encontram aqui algumas arvores silvestres e aromaticas ; arvore do pocherim, madeira muito cheirosa á

(17) O auctor do *Marañon y Amazonas* chama a este peixe *paraquê* pag. 108, col. 2.ª

imitação do fructo ou semente, que o é mais, e semelhante á bolota de Portugal na grandeza e em se dividir ao meio. Tem este fructo ralado ou moido a virtude da noz-moscada de Banda ou noscada, como vulgarmente se diz, sendo contra flatos e cólicas que procedem de causa fria, tomada a mesma dóse ou porção que se costuma dar da noz moscada, com pouco mais augmento sendo de pocherim, em uma ou duas colheres de vinho. E' tambem excellente tempero para guisados de fricassé e outros, principalmente em inverno Mais vimos a arvore de merim, de que se extrahe o oleo assim chamado, com difficuldade por cahir muito vagarosamente gotta a gotta, suppondo-se um recipiente, que costuma ser algodão em rama, e pelas manhãs de verão se vai tirar o pouco que se ensopou em vinte e quatro horas. Para dôres de frio é singular remedio, porque abre muitos os póros ; porém é tão activo, que na sua applicação toda a cautela é necessaria, evitando vento e ar fresco. Tambem não se deve ungir a parte affecta com abundancia de oleo, mas sim levemente, porque como é com excesso penetrante, chega facilmente ao osso e o deixa por algum tempo tão debil ou brando, que se expõe a alguma fractura sem extraordinaria força, de que se contam muitos casos. Elle traspassa uma pedra com mais facilidade que o oleo dos tutanos do elephante em Africa e Asia, e como é raro é estimadissimo, reputando-se por grande porção um vidro cheio dos que costumam occupar-se com agua da rainha de Hungria ou de melissa

Tem este sitio um celebre animal, que primeiro vimos em Portugal, e é a preguiça, sendo o mais notavel o vagar e pausa com que se move, pois apenas se percebe, e as grandes unhas de que serve são tambem muito notaveis. Ha innumeraveis camaleões, cuja pintura é vulgar, e se acha no apparato a escriptura do padre Lamy ; porém difficultosamente se encontra pedra na bexiga, de que se contam cousas maravilhosas na dor de calculo tomada e moida primeiro a pedra de camaleão. Não ficamos por fiador do

successo ; sabemos sim que se mataram muitos sem achar tal pedra ; póde ser que só em os velhos se ache ou nos de differente especie, e tambem póde ser fabula na historia. Encontram-se muitas onças, e o nosso escrivão da camara se viu com uma, de que se retirou prudentemente As pintadas se chamam --paca sororóca-- isto é, banana ou pacova brava, pela semelhança da còr com esta planta ; outras tambem pintadas se chamam uruiaoaras, isto é, cão pintado como o passaro urú. As onças avermelhadas se chamam suasuarana, quer dizer --còr de veado. Ha tigres pretos, macho e femea, cujo pello parece velludo, e fazem grande estrago. Ha porcos montezes com differenças ; veados, rapozas, pacas semelhantes as lebres de Portugal, excedendo a estas em o sabor as pacas : cotias, especie semelhante algum tanto aos coelhos, com differença na côr; que é como a dos indios avermelhada, e de vista tão activa como elles.

Ha cobras de salto chamadas jararácas, e correspondem na malignidade as nossas viboras de Portugal. Não assim as chamadas acotyboias, isto é, cobra de cotia, a qual não mata o homem, porém seguindo-o o põe fóra do mato á força de açoutes, ou o faz fugir ; põe a cabeça em terra, e dá pelas costas do homem com a cauda. Tambem se faz celebre um animal chamado tamandoássú ; elle tem o pescoço de cavallo, o corpo de pòtro novo, é de quatro pés, e muito feroz, de sorte que com as afiadas, fortes e penetrantes unhas maiores que as da preguiça, apertando entre os braços a onça, a estaia, corta e retalha. Tem a lingua excessivamente comprida e larga, quasi como uma espada ; por uma pequena bocca sahe a lingua, e a estende em sitio onde estão formigas, que a cobrem e picam, e elle então vai recolhendo a presa e aproveitando-se da caça. Bem se necessita na America de semelhante caçador, e n'estes Estados principalmente, pelo grande damno que fazem, ainda que se não verifique o que do Maranhão introduziram ao V. Bernardes, e conta na Floresta com a de-

manda dos padres de Santo Antonio prejudicados com as formigas, pois o caso sabemos ter succedido em Avinhão de França sem exemplo. Desejámos ver fazer anatomia ao tamandoássú para observar o reservatorio da lingua, porém não o conseguimos; os olhos são formosos e pequenos, e a cauda formosissima, e d'ella se fazem vassouras ou espanadores. Ha outro animal chamado tatú ; tem o focinho de rato, mas agudo, e a cabeça do mesmo cobre-se de um casco côr de chumbo, como a pelle do peito do jacaré, com juntas sobrepostas como o pescoço da lagosta, e parte das armas brancas que vestiam os antigos militares, e se chamavam cataphractos, conforme Vegeiro.

Achámos finalmente um director, que devendo desempenhar o seu nome cumprindo as ordens do directorio que compôz o Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e mandou se observasse o rei fidelissimo, elle se dispensou como quiz. Era de profissão soldado, de nascimento mameluco ; calamos o nome de cousa tão pouca, até por principios de decencia, que devemos conservar em nossos escriptos, ainda que por elle ter prostituido a sua fama nenhum direito lhe assiste a esta condescendencia favoravel e dessimulação benigna, beneficio que não acordamos aos jesuitas por gravissimos respeitos, imitando n'isto ao inspirado autor do Genesis e do Livro dos Reis, e outros que sem escrever libellos famosos sacrificam respeitos particulares ao commum interesse da verdade da historia. Este director pois sem costumes e com religião muito equivoca, se persuadiu, como podéra el-rei de Cordova e de Sevilha. que lhe eram devidas as primicias da pureza das donzellas que estavam para casar, castigando como delictos nefandos as resistencias honradas. A umas quebrava as cabeças, a outras os braços a golpes furiosos, de que se seguiram tragicos e fataes successos: a outras prendia com varios pretextos, e finalmente se mostrava mais benigno quando não passava de palmatoria até as reduzir. A frequencia de dissolu-

ções, de incestos, de violencias e de castigos traziam a villa em grande consternação. Deu-nos parte o parocho, e na sua presença, depois que o soube, lhe matou um cão de caça; deu-se por entendido o vigario, e temendo fizesse o mesmo ao pastor, tratou de o encommendar a Deus. E sem embargo de terem jurado as testemunbas na devassa do desembargador intendente geral, ainda que ameaçadas do director cresceram novamente os terrores, por ter promettido publicamente tiros a quem jurasse contra elle na visita do bispo, logo que éste se ausentasse, o que depozeram muitas. Provou-se novamente a força a uma india de pouca idade que banhada em lagrimas e em sangue sahiu em gritos pela porta fóra, lamentando estragos que fez visiveis a dor e a innocencia: resolvemo-nos a prender este lobo voraz das nossas ovelhas, remettendo-o para a cidade, descrevendo-lhe o caracter immediato ao das feras, visto ter-se comparado a ellas com os seus costumes pessimos e irracionaes.

Depois de confirmar muita gente em Villaboim, partimos para Pinhel, chamada antes aldêa de S. José, a 4 de Janeiro de 1763: viagem que se faz em quatro horas. Fica situada a villa a oéste. Todos os montes dos rios que entram em Tapajós, e sertões respectivos de cada um até onde se tem penetrado, são muito abundantes de páo cravo; e por isso o mais sensivel golpe dos jesuitas foi porem os fóra d'este rio, se exceptuarmos o golpe mortal da separação para sempre, porque a Tapajós chamavam seu, e houve anno em que lhe rendeu trinta mil arrobas de cravo. A villa é a ultima do sertão por este lado e caminho de Minas, onde vão entroncar-se as serras e montes que bordam o rio, e se não deixa nem costuma penetrar, concorrendo muita insolencia do gentio e a difficuldade das cachoeiras. Tem uma guarnição de soldados e duas vigias com ronda indispensavel por cautela dos barbaros *Tapuyas*.

Dos que fugiram para o mato se recolheram tres á

povoação enfadados de inclemencias; tambem se presume que os outros arrependidos já mandaram diante d'estes para verem como eram recebidos, porém dizem que seu principal fôra quem os mettêra n'isto, mandando antes fazer estrada pelo mato, e que uma das causas que allegava era porque morriam alguns da sua nação, e da outra que viviam todos na villa. São terriveis estes *Magués*, atrevidos com excesso, e ainda depois de baptizados e descidos não perdem a animosidade. Obrigados a trabalhar para terem que comer, os levou ás praias da Tartaruga o commandante da villa Jeronimo José de Carvalho, natural de Lisboa e militar na cidade de Belém, e porque entre elles summamente preguiçosos estava um heróe da preguiça que se distinguia muito, advertido, respondeu mal e virou as costas, onde assentou a bengala o commandante para o ensinar; bastou isto, houve uma grande junta e conselho em que se tomou o guaraná, ceremonia indispensavel nas juntas de guerra e de materias graves; depois de beberem uma grande porção, resolveu-se que morresse o commandante em tal caso por todo o senado-consulto dos *Magués*. Mas como o director era esperto, escorvou as armas e pôz os soldados sobre ellas; com que foi passando a cólera, porque o fuzil faz tremer os indios, e pouco a pouco se acommodaram, bastando um copo de aguardente de canna, por que morrem n'este Estado indios e brancos, chamando-lhe bebida divina, outros encantadora, e que se achava já severamente prohibida aos jesuitas pelo geral Miguel Angelo Tamburino, em carta de 7 de Fevereiro de 1722, firmada de proprio punho, cujo original conservamos, em que pondera os grandes males que ella fazia na companhia em o Pará (18) e Maranhão, escrevendo ao provincial padre José Vidigal.

(18) Audimus cum magno animi nostre dolore multa damna provenire in esta missione contra bonum nomen Societatis, ac etiam missionis, ab usu introducto bibendi aquam vitam ex arundineis saccha-

Costumam estes indios nas suas solemnidades sahir com flautas de canellas de brancos, e beber o seu adorado guaraná por cúias (assim chamam na America a umas cabaças, que partidas ao meio servem de comer e de beber), as quaes elles fazem de caveiras de brancos, pintadas de varias côres. Não são comtudo estes *Magués* devoradores de carne humana, como outras muitas nações de anthropophagos, o que nos affirmou o seu director d'elles, a quem em outro rio succedeu saltar em terra a procurar com soldados uns indios de remo que lhe fugiram, junto ao Trocano, que hoje diz villa de Borba, dezesete leguas pelo rio Madeira contando da bocca para dentro, isto é do sitio em que desagua ao sul no Amazonas, e então achára um rancho de indias com uma grande panella de carne fervendo, e era o caso que tendo o gentio de Trocano de nação *Ariquena* morto a tres indios dos *Muras* estes se despicaram, e dando de repente, como costumam, por ser gentio de corso, o *Mura* matou onze *Ariquenas*, cuja carne moqueada estava por modo de presuntos uma, outra a cozer. Os soldados se foram retirando antes que o *Mura* viesse e lhe désse uma descarga de flecha hervada, em ordem de engrossar a olha ou a despensa. Mas tornando aos *Magués*, ainda hoje em Pinhel são barbaros, pois muitos matam os filhos para não crescerem os peitos ás mãis, ficando menos agradaveis por este motivo, e isto é feito logo que nascem e sem baptismo. Ellas tomam bebidas para abortar : mas d'estas barbaridades temos visto em Europa tanto que não admira, ainda que magôa em America.

reis distillatam, qua olim non utebantur socii, nec hodie utuntur graves seculares, aut alii religiosi : cum experientia doceat vitam abreviare, et morbos causare, et quod pejus est multos illa facile incalescere et inebriari, unde oriuntur verba et opera immodesta ac scandalosa coram secularibus e nostratibus, sine respectu ad superiores ; et quod maximum est à multis firmiter asseratur omnes à Societate dimissos in proximus annis, et corum crimina ab ista maligna potatione originem habuisse. Unde &c.

Não é menos barbaro o modo com que tratam os moços para sahirem valentes aos quinze annos de idade. Deve-se saber-se que ha uma casta de formigas que atazanam a carne, grandes e crueis: levam pois os *Magués* ao seu candidato de valentia junto á bocca do formigueiro, e prendendo-lhe o braço direito com laçadas de fitas de varias côres, que adquirem nos resgates do guaraná, e então lhe mettem o restante do braço no formigueiro até o cotovello, e por mais gritos que o padecente dê, ninguem o soccorre; assim soffre ou atura tres dias o martyrio, que tanto tempo se deixam as formigas estar pegadas. Acabados elles com vidros retalham o braço, correndo com o fio agudo a disforme inchação, e acudindo com hervas, fica o indio graduado valente. As mulheres, logo que se lhe percebem indicios da sua adolescencia e madureza para o thalamo, as reduzem n'aquelle mez a uma obstinencia rigorosa, separando-as da mais gente, retalhando-as dos joelhos para baixo e tambem em os braços para serem fortes. Custou muito tirar esta barbaridade aos *Magués* na villa de Pinhel. A esta gente se lhe não conhece religião, nem sabem dar signal de conhecimento algum de Deus, como já observou Vieira na *Clave dos Prophetas*, e o vindicou o padre Casnede da suspeita que admittia o peccado philosophico. Sendo pois certo que Deus é conhecido com a luz natural, que elle a ninguem deixa de conceder, é evidente que os indios lhes faltava termos para se explicar, porém deveram ter conhecimento mais ou menos claro, ainda que sem segunda reflexão, da primeira causa. O francez *Bétancourt*, descobridor da primeira ilha de Canarias, suppõe aos *Guanchas* sem conhecimento de Deus, nem a minima idéa; mas o erudito *Prevost*, na *Historia das viagens*, tomo 6.° pag. 223, faz esta reflexão: —Ce n'est pas le seul exemple d'un peuple que les premiers voyageurs ont représenté comme athée, et qu'on a trouvé dans la suite plus rempli de l'idée d'un premier Être que ceux qui leur avaient fait cette injustice.— Accresce que

tendo elles conhecimento do diabo, pois o temem, estremecendo de certos gritos que ouvem de noite, que ou são de feras ou de indios, e attribuindo aquillo ao Jurupari, isto é ao demonio, é fóra de toda a razão de congruencia que se considere Deus menos benigno em se dar a conhecer, do que cruel e astuto o inimigo commum em se insinuar: mas deixada esta dissertação aos theologos especulativos e polemicos, e assentando que é infinita a providencia do Senhor, ainda quando mais profundos os seus juizos, não faltando com o preciso aos filhos dos corvos, não nega o necessario para a salvação dos indios, e lhes concede o sustento para a vida do corpo.

Quando os indios não encontram agua para beber nos montes do seu sertão, nem fructas que os refresque, dão golpes em um sipó, arbusto que encostado ás arvores grossas se enrola n'ellas subindo mais do que a hera em Portugal; pêla ferida sahe agua em bica com excesso fresca, em tanta quantidade que póde desalterarlhe a sêde, que com effeito extingue, ainda que é occasionada a abstrucções.

N'esta villa se acham casados alguns soldados de Portugal, que mostram ser de tão curtas obrigações nos seus procedimentos, que exceptuando um ou outro, os mais são bem indignos; trazem a terra em um enredo continuo e intriga, a que chamam marandubas, e nenhuma honra fazem ao catholicismo; e me persuado que em Constantinopla com grande indifferença se fariam turcos, e com a mesma protestantes em Inglaterra; sem verdade nos juramentos, que ainda assim costumam observar os que seguem Mafoma e Luthero, principalmente os que entre estes se dizem de probidade e honra. Para os costumes dos indios estes são pessimos missionarios, vivendo em uma ociosidade continua, occupando o tempo em tocar viola, fumar tabaco, e balanço de rede. A freguezia estava aceiada, ainda que pobre e coberta de

palha, como as visinhas. Tem trezentas e vinte pessoas; fructas as mesmas dos outros sitios em pouca quantidade; distingue-se sim os celebres ananazes, e são como uma pinha coroada em cima de ramos ou folhas verdes, e do tamanho de um melão ordinario. A côr é amarella por dentro, por fóra verde e tostada. A planta em que nasce não costuma exceder á que dá a flor da peonia em Portugal. Muitas vezes ouvimos dizer que n'esta fructa havia as qualidades do manná, pois uns affirmavam lhes sabia a figos do reino, outros a camoezes, finalmente a pecegos. Já em Africa quizeram introduzir a mesma idéa ao inglez Atkins em 1721 os seus nacionaes, a quem elle chama de imaginação forte, sendo certo que unicamente se lhe acha um agradavel picante, e na opinião do mesmo cirurgião inglez abstergente: em a nossa é muito defluxionario e nocivo a quem tem empingens ou feridas, principalmente na bocca; o seu correctivo é assucar e vinho branco generoso misturado, Hoje temos esta fructa em Portugal no lugar de Maçarellos, suburbio da cidade do Porto, á custa do extraordinario desvelo de um inglez.

Ha muita planta de algodão, e se no Pará houvessem fabricas d'este, seria grande ramo de commercio: esta planta mettida no fogo inflammada dá uma luz brilhante, e é o páo facilimo para se tirar d'elle fogo, estando secco e roçando um com outro. Admiravel é o Senhor em as creaturas, não só pela variedade dos semblantes em as feições, mas tambem pela das côres. A dos indios é um pardo avermelhado ou tostado com differença dos homens pardos que tem origem de negro, por quanto os indios são de cabello corredio pela maior parte, que nas indias é comprido e atado com listões que muito presam, e se distinguem algumas mais agradaveis, por serem entre outras de recommendavel semblante. Ha nações de côres differentes por artificio, expondo-se á irrisão não menos que as portuguezas com os estrangeiros, dizendo um italiano, na viagem que escreveu, que as senhoras portuguezas que não descendiam de estrangeiros

se pintavam por serem *olivastras*, que é o mesmo que de côr de azeitona: não nos pertence a apologia das damas; mas é certo que a nação do *Yssúparaná*, cento e setenta leguas da bocca de Rio Negro, missionada pelos padres capuchos da provincia de Quito, e de que temos algum descimento em Porto de Moz, é objecto bem ridiculo pelas extravagantes pinturas de que usam, furando os beiços e tambem o nariz, que adornam com pennas e com páos lisos, como tabolas pequenas de jogar E sabendo-se hoje por informação de alguns viajeiros, como são Atkins, Bull, Finch e Lambe a quem o primeiro cita, que ha em Africa homens de côr verde, o que tambem lemos de outros sitios na *Philosophia academica* do padre Frassen, quando falla dos homens do mundo subterraneo e provincia de S. Martinho, que affirma existir, e tão constante que diz faltará a fé humana se isto faltar; taes devem ser os monumentos com que se affiança especie tão critica, e concluimos que será digna dos philosophos uma dissertação sobre a côr dos indios, como o tem sido celebre a da côr preta dos negros, a verde da ribeira de Sestos na Africa, e azeitonada de parte das Canarias ou Fortunadas no oceano atlantico.

A pesca e caça é a mesma aqui que em outras partes do rio; o peixe boi é grande remedio porque chega á muita gente: já dissemos se sustenta de herva, ainda que não é animal amphibio, e por isso sempre procura partes onde encontre nas margens dos rios pastos excellentes, taes são as hervas que os rios banham. Todos elles são bordados com differença, a maior parte de arvoredos altos, outros cahidos, de que encontrámos tantos, que estes bastariam para sustentar Lisboa de lenha muitos annos; fallámos sem hyperbole: em outras partes tem innumeraveis ilhas, umas de leguas, e outras que principiam e resultam das grandes enchentes quando descem as aguas em inverno, que abaixando deixam tiras de lôdo ás vezes de quarto de legua e de mais, que em tres annos estão cobertas de arvoredo das sementes que comsigo trazem, e prodigiosamente crescem com o grande calor

e humidade, ou dos ramos que comsigo envolvem, de sorte que a umas ilhas roubam-lhes as correntes a terra e as arvores, e outras vão surgindo e apparecendo com arvores e terra. Tambem em sitios tem os rios bellissimas praias entre a corrente e arvoredos, bem accommodadas para a pesca. Tem em outras partes uma especie de arvores chamadas mangues; estas servem de impedir que as aguas roubem mais terras. O carvão d'esta arvore é excellente, e as cinzas servem para fazer sabão, de que se aproveitam bem os moradores da villa da Vigia.

Multiplica-se esta arvore por um modo celebre. Ella cresce a certa altura, e logo os ramos se dobram até chegarem á terra ou á agua; então lança raizes, e se vão estendendo de sorte que uma arvore formará por tempo um bosque, e talvez succeda passados annos desconhecer-se o mesmo sitio. A isto attribuiu Condamine não encontrar na costa da ilha de Marajó, que tem sessenta leguas de longitude, formada na boca do Amazonas, quando viajou para Cayena, um sitio que observava na carta e mappa, arrumado pelo perito autor do *Flambeau de la mer*, isto é *Tocha do mar*. Tem finalmente nas bordas d'estes rios, em partes, lagos e campinas de herva viçosa e alta, que a ter cavallaria e gados, podia sustentar um numero grande, por se perderem de vista como os campos do Mondego, de Angeja, e Gollegan ou Lezirias. Ainda que em partes haja pedra, é rarissimo nas praias, e só navegando para as cabeceiras dos rios se encontram até em cachoeiras. Deve comtudo quem entrar pela barra da cidade de Belém acautelar á parte esquerda o sitio de Una até o forte das Mercês, porque occulta o rio, e lhe sobeja a pedra que se não descobre facilmente em a terra.

Os viajeiros que navegarem pelo Tapajós, Xingú e Tocantins, fujam quanto poderem de navegar de tarde tres dias antes da lua e tres depois, porque é ordinario vir trovoadas de ventos horriveis, e fazem mais impressão por

serem aguas de menos correntes, e por isso de ondas muito desiguaes e atrabalhadas, tendo o perigo, pela distancia que vai ás praias de tres e quatro leguas, de não poder aportar. Quando succeda vir trovoada, o remedio é correr com ella a meia véla, ou lançar fateixa e sustentar pelos lados com varas, dando a prôa á tempestade e marezia, e encommendar a Deus. Em outros rios do Pará mais socegados, como são Guamá e Capim, ha outro perigo, que é o das marés a que os francezes chamam periodicas, com o celebre effeito a que os naturaes, e com elles Berredo e Condamine, dão o nome de pororóca; cujo perigo se deve acautelar nos lugares de espera até a deixar passar.

Para explicação d'este phenomeno supponho com gravissimos modernos a opinião e systema que hoje se applaude em Inglaterra e França, e estabeleceu em um discurso academico, estando em Londres, o celebre Bento de Moura Portugal, homem de grande engenho e decantado entre os inglezes pelo invento da chave de machina de Boyle, e por outros bem conhecido; cujo sentir a respeito das marés em consequencia da doutrina de Heukton é fundado nas forças centrifugas e centripetas em virtude da electricidade E como não é do caso trasladarmos um systema que anda bem explicado, servir-nos-hemos dos termos facultativos para a explicação d'este phenomeno, que presenciámos. Entra a maré pela barra do Grão-Pará debaixo da sua commensuração e periodo nos tempos costumados, e vai subindo com regularidade em quanto o fundo é notavel: mas como o peso das aguas que descem é grande, e o movimento agitado da força com que buscam o centro, á proporção resistem á maré, elevando-se algum tanto o rio, mas sem retroceder *sensivelmente* na superficie. Esta força porém, ainda que grande e natural para descer ao mar, buscando o centro combate com a força centrifuga do mesmo mar, que tem principio mais forte quando entra pela barra no seu fluxo impetuoso, conforme o typo e periodo da

maré, que observa na intumescencia da enchente. Succede pois com a resistencia que encontra a maré naturalmente reforçar-se, e sempre ir ganhando campo pela altura do fundo, o que se conhece nas margens. Resistem as aguas do rio mais frouxas, mas ainda conservam vigor em quanto tem seis, sete e oito braças de fundo; é a resistencia menos vigorosa, porque emfim é retroceder ou recuar á força e obrigadas: mas como succede ir o rio detendo o impeto, e a maré ir avançando, e de repente achar-se em braça em meia, não cabendo n'esta altura a copia que occupava a de seis, sete ou oito braças, se faz vizivel em uma onda.

Então faltando necessariamente a resistencia ao rio e parte do peso das aguas que desciam, pela notavel differença que ha, v. g. na altura de sete, quatro ou tres braças para braça e meia; diminuindo tambem o impulso na fraqueza do movimento da força centripeta, disputada ao rio, é claro que impellidas e como empuxadas as aguas da força centrifuga do mar, que fica superior á parte mais fraca, ganhando forças sobre esta dobram e correm todas já unidas. Ficar a agua que sóbe eminente no lugar de menos fundo á que desce, suppondo que vai sempre, ainda que pouco a pouco, subindo, é demonstravel nos principios da hydrostatica. Mas a grande violencia que não permitte se estenda a onda, desenrolando-se sobre as aguas, como costuma em as arêas, a faz parecer um muro que atravessa o grande rio, correndo igual e ganhando ou crescendo o impeto, pelas regras do movimento em acceleração e vigor, e faz que siga o mesmo rio arrebatado para cima, com a força centrifuga de mais forte agente, de quem é a acção. Tal é o successo (se exemplos pequenos podem explicar materias grandes) da pedra que o rapaz atira ao alto a espera quando ella desce com a força centripeta, até a fazer retroceder mais ligeira com o rechaço para subir ao ar, d'onde desce quando falta o impulso que o braço imprimiu: assim obra o do mar na pororóca.

Então vai esta arrancando arvores, revolvendo terras, alagando e virando embarcações, fazendo emfim estragos por onde passa. Encontrando-se com pedra ou ilhas, como a ponta e cabo que divide o rio Guamá do rio Capim, onde está a igreja de S. Domingos, e junto da qual fazem confluencia, ao descer os dois rios bate de sorte que causa horror, e observámos da varanda ou porta da casa da residencia do parocho ; e nos constou fôra tão extraordinaria em o mez de Março de 1762, que chegaram as aguas, quando bateram na ponta e pedras, á enorme distancia da varanda. N'este mesmo sitio, antes de bater a tremenda onda, se ouve ao longe o estrondo que vem fazendo chegando, e seguem-se tres e ás vezes cinco, a bater no sitio em que a primeira deu, e retrocede, formando ella estes vai-vens furiosos ; então separando-se para os lados entra por ambos os rios, enchendo em duas horas o que deveria fazer em seis ; e conforme a grandeza dos éstos marinhos é o augmento ou diminuição da pororóca, e tambem a maior ou menor copia d'aguas em o rio poderá concorrer algum tanto.

Em Cayena ainda é mais formidavel a pororóca. Na Asia e Africa tambem as ha. Propomos este discurso como provavel até devermos mais luz a quem melhor profundar. O doutissimo italiano João Angelo Brunelli, lente de astronomia na universidade de Bolonha, e hoje destinado professor regio do collegio dos nobres em Lisboa, no tempo em que esteve no Pará para as demarcações da barreira das Americas portugueza e hespanhola, o que não teve effeito (nem terá emquanto viver o marquez de la Ensenada), este excellente astronomo e philosopho se persuadia que a configuração do leito e pavimento por onde discorrem as aguas d'este rio concorre muito para o notavel phenomeno. E a ser como temos explicado, nos parece natural e verosimil, ainda que ignoramos como elle figurava o seu systema, por nos dizer que desejava ocularmente observar, e sem isso não fazia juizo pratico.

Em dia de Reis confirmámos na fé a muita gente em Pinhel. No mesmo dia, querendo pagar a um indio o ter-nos feito a barba, dando-lhe meia pataca, ríu muito, dizendo que aquillo não prestava senão na cidade, e perguntou se havia cauhí, isto é aguardente da terra. Com effeito bebeu: porém como fez mais barbas, supponho lançou as suas de remolho, porque achou mais pias, de que tomou tantas vezes que andou em fortes delirios toda a tarde, sendo necessario prendel-o para lhe evitar algum desatino de consequencia. Entre algumas providencias que aqui demos, foi que instruissem aos indios á portugueza, dando graças a Deus quando comem, porque estão tão barbaros n'isto como os modernos agora, depois que lhe agradou a policia de França e Inglaterra: mais do que nas iguarias prouvéra a Deus que tomassem d'elles a moda de não dizer graças nas igrejas, e de fallar só com Deus em os templos, em espirito de religião; mas os indios responderam que no mato não se dava graças, como se na Genebra do gentilismo estivesse a regra dos bons costumes e a força da tradição em seu vigor.

Aos 7 de Janeiro partimos para Alter do Chão, antes chamada aldêa de Borarí, viagem de vinte e quatro horas, em que se atravessa o rio por ficar a léste; porém uma trovoada nos fez costear rio abaixo, e aportar a Villaboim, d'onde partimos no sabbado á noite, atravessando cinco leguas de rio, e da outra parte se disse missa, e proseguindo fomos jantar em umas praias á sombra de arvores, onde foi tão intenso o calor que causou admiração ao passar; estava a arêa quasi como aquella que se prepara no laboratorio chimico das boticas com brazas para extrahir agua de rosas, ou o chamado banho Maria. Sahimos costeando; mas o norte soprou pela prôa, que foi necessario dormir em uma enseada, onde ceiámos, e acalmado o vento proseguimos, indo jantar a uma roça sem gente, mas com bom copiar, isto é casas de palha e lugares cobertos contra a chuva.

Aqui foi tanta a immundicia de pulgas miudissimas, sem embargo de estarmos na rede, que mortificaram a todos; porque estas, proprias dos cães, gatos e ratos se introduzem na pelle e logo na carne, crescendo até criar corrupção, largando sementes no mesmo lugar, de que ha successos tragicos; a isto chamam bicho na terra, e de os tirarem fazem um divertimento, ou affectam os naturaes, sendo cousa bem ingrata a pouta de um alfinete mexer entre a unha e a carne; porém taes os ha por cá. N'esse dia tivemos a paciencia de nos tirarem dezeseis bichos. A' tarde partimos, e levadas á corda as canôas, entrámos pela grande enseada de Alter do Chão, em cuja ribanceira alta e espaçosa á mão direita está a villa, que é como as mais.

A igreja, casas de residencia e a dos indios, tudo é pobre. Tem director, vigario e principal, camaristas, como as mais villas, e tambem seu capitão-mór, e como são indios tem cuidado especial que os outros vivam em paz: sem embargo que elles crêm mais os ditos de uma velha tonta que a um concilio de padres, sempre estes taes condecorados são uteis para fazer descimentos dos seus nacionaes que vivem no mato. Ha na villa muita pesca de peixe, e grande de tartaruga. Tem muita copia de arvores do oleo de merim. Muitos passaros, como colhereiros, saracuras e cardiaes. Na frente d'esta villa está um monte, que se distingue bem entre outros na altura, difficultoso de subir e redondo, não tendo em o cume mais que o espaço de uma sala ou casa ordinaria.

Não lhe determinámos a altura por não termos resolução de o subir, nem prompto o barometro, em que os gráos da precipitação do azougue com a elasticidade e maior peso do ar mostrariam pelas taboas do Dr. Halley a altura correspondente, conforme as traz no seu *Perfeito geographo*, pag. 348; mas faltou a paciencia, o instrumento e o livro então: este é o modo mais facil em lugar do quadrante e quarto de circulo, que se applicava antes a estas medições pela sombra, e consta ter

sido assim medido o monte Athos no archipelago. Principia pois em um lago, assentando sobre montes mais baixos; é calvo, e de terra amarella e vermelha, e outras cores. O celebre mineiro João de Sousa, quando desceu das Minas por este rio, e esteve occulto entre os jesuitas pelo padre Julio Pereira, em Pinhel, em ordem a tirar ouro e diamantes com elles, desejou muito mexer na serra de que fallamos, persuadido que a esterilidade de plantas, a côr da terra, uns estrondos ou trovões subterraneos, que se dizia observarem-se algumas vezes, como ainda hoje nas serras de Parú, vinha a presumir que havia fogos interiores ; e como eram frequentes os raios no mesmo sitio, persuadia-se haver partes metallicas, e consequentemente minas. Não se lhe permittiu observar de mais perto por politica e receio, que suffocaram a ambição. Os jesuitas mandaram pôr duas cruzes no alto, um raio levou um braço, e assim ficou.

Ha uma preoccupação em os indios, que os estrondos se ouviam depois que um branco matára no monte sua mulher para casar com a concubina, como se não sobejasse o rio que está perto, e os venenos que são tantos como nos certificou o Sr. D. Fr. Guilherme de S. José, bispo do Pará, e o Sr. D. Gaspar Affonso da Costa Brandão, bispo do Funchal, estando todos em Lisboa, dizendo que da sua janella no Pará se descobriam sete venenos mortaes. Porém, a ser verdadeiro o successo da morte, certificou-nos um indio de mais capacidade que os estrondos eram mais antigos, e que ainda alguns se lhe figurava que os ouvia: póde ser echo de trovoada distante, póde ser força da imaginação e phantasia. Tem a villa outra serra defronte, e no cume largueza e arvoredo. Junto a ella, em ribeiro que fazem as aguas quando descem com chuva da serra, se achavam as pedras uuruquitans : mandámos fazer diligencia por ellas, mas sem effeito. Se é mina, extinguiu-se ; se é barro, ignora-se a barreira.

Ha grande multidão de antas, veados, onças, e formigas quasi com uma pollegada de comprimento, e tudo

serve de destruir as roças, porque a gente é pouca, e os homeus andam por fóra a maior parte do anno. O grande lago, que é braço de Tapajós, dá muito peixe, e é bem agradavel com ilhas pelo meio. Ha muita caça e aves, como gallinhas, patos, adens, marrecas e outras. Tem pouco gado. A igreja foi dos jesuitas e toda a aldêa, o orago e invocação é da Senhora da Saude; não haviam corporaes, nem pixide ou vaso de prata, e por isso não tinham Sacramento em sacrario, o que remediámos logo. Achámos grande falta de roupas brancas em a sachristia : porém bons ornamentos, que fielmente entregou o padre Silvestre de Oliveira, cuido que sem exemplo, ou pouco imitado dos seus socios, de quem mandámos devassar n'este ponto por ordem da côrte, em todos os sitios, igrejas ou missões que habitaram e tiveram n'este Estado.

Esquecia-nos dizer que ha aqui cobras de cascavel, que tem na cauda, não em a cabeça, como informaram ao Curvo ; e dizem ser medicinaes para a gotta coral, quanto a cobra é venenosa. Não costuma esta a exceder o comprimento de vara e meia : nem investe com facilidade, antes parece advertir ao caminhante, movendo com a cauda os cascaveis, estando parada, para que passe de largo, advertido o estrondo. O principal nos trouxe dois bocados de cobra ou pedaços, cada um com dez ou doze cascaveis, que se costumam trazer engastados por aquelles que se persuadem que são remedio contra o estupor, torpor e espasmo. Tambem dizem que postos sobre dôr tem notaveis effeitos : mas como ignoramos qual seja a dòr, ficamos na duvida da tenção e caso em que se deve applicar, e na certeza de que não ha especifico para todas.

Achámos uns indios, que se não reduziam ao baptismo persuadidos que logo morreriam, porque assim succedeu aos seus parentes que vieram de Japorá. Ponderámos-lhes que os brancos morriam como os indios, porém nem uns nem outros de mal de baptismo ; antes era muito provavel ser

remedio saudavel até aos corpos dos indios, por mais conforme á sua natureza, que em se metter n'agua se conforta: que sendo tão precioso este banho, o deviam receber, ainda que elle fosse de sangue, custoso como a circumsição; e finalmento que com baptismo e sem elle a morte era certa, com a differença de boa ou má, e que o dominio, que conhecia esta differença, lhes introduzia medos e sustos para se não baptizarem. Assentiram todos, e era uma familia, ficando em se instruir, e os mandamos satisfeitos com alguns donativos de Portugal, esquecendo-nos de lhes dar algum berimbáo, que seria da maior estimação, pois aos nossos criados offereciam gallinhas por este instrumento. Chrismamos a maior parte da gente que havia: alguma estava já confirmada pelo padre Luiz Alvares, da companhia, não obstante a prohibição do Sr. D. Fr. Miguel, assim porque o provincial Toledo não teve as letras do seu cardeal d'este nome, como tambem porque alguns padres doutos assentaram que na hora da morte verificassem a graça, visto que então não havia recurso physico ou moral ao bispo, quasi duzentas leguas distante em Belém.

Na madrugada de 14 de Janeiro nos embarcámos, e na camara da canôa sentimos uma dor, a maior e mais intensa que experimentámos na nossa vida. Não foi mais que uma mordedura de formiga no pollegar da mão esquerda, e inchou esta logo e mais tres dedos, a que acudimos por ordem do cirurgião com triaga magna desfeita em aguardente de canna; dentro em doze horas nos restituimos, sendo intoleravel a dor nas primeiras duas horas, que causou a formiga do tamanho do mesmo pollegar e com azas: depois soubemos ser remedio admiravel a cera dos ouvidos. Se d'esta casta são as formigas dos que estudam para valentes, julgamos estarem habilitados para martyres. Fomos com vento contrario, que depois experimentámos forte pela prôa, e aportando em uma praia, porque dizia o piloto lhe dava

cuidado uma pequena nuvem que havia no horizonte, nos fizemos outra vez á véla, porque ouvindo dizer a um branco que não era nada, cedeu facilmente, como costumam os indios.

Apenas tinhamos dobrado uma ponta, que servia de base ao semi-circulo de uma grande enseada, de repente cahiu uma trovoada, que se cumpunha de tres que alli se vieram juntar, de sorte que não podemos ganhar terra como as outras canôas, e lançando fatexa com varas pelos lados e a prôa ao vento, observamos a pé quedo os movimentos, que só experimentámos no Oceano nas brisas de Cabo-Verde; mettiam horror as ondas n'este rio por um e outro lado, taes que para alentar o animo se separava a vista, que se perturbava com o fuzilar da nuvem ao romper o raio, com aquelle estrondo que excede bem n'estes paizes aos trovões de Portugal: porém a advertencia do piloto, que sem largar o seu lugar em cima da camara trazia os indios em acção, e a diligencia do director de Pinhel Jeronimo José de Carvalho, filho de Lisboa, serviu muito para que entre tanta perturbação conservassemos o animo menos abatido: ainda que entregámos á Senhora da Estrella (cuja imagem nos é inseparavel nas viagens) com indifferença christã a nossa vida. Esta tempestade descreveu em verso heroico elegantemente o erudito Samosete, em um elogio que fez ao bispo. Acalmaram os ventos, pararam as ondas, não se ouviram trovões; então respirando os animos, e juntas outra vez em conserva as canôas, fomos buscar porto para dormir. Os indios, ainda que se lhe acudiu com dois frascos de aguardente, que era isto entre tantos? . Achavam-se frios: para dormir pois apenas ceiaram, fizeram covas na arêa, e cobertos ou enterrados n'ella, e só com a cabeça de fóra, se deixaram aquentar por este estylo, que á imitação das tartarugas praticam quando pousam á noite em praias, e tambem por se livrarem da praga dos garapanazes, mosquitos e meruins,

para o que, descançando a cabeça no remo, a cobrem com a camisa; ainda que o ordinario é fazer grandes fogueiras para intimidar as feras, e para dar gasto á lenha prompta que sempre acham nas praias. Por estas se encontram pedras pequenas de crystal, das quaes usavam os jesuitas quando jogavam, servindo-lhes de tentos. O genio travesso de um cursista metteu em testa ao padre José da Gama, da Companhia (varão bem recto e singelo, e muito honrado, natural da Beira, e de familia muito distincta e nobre), que aquellas pedrinhas eram topazios brancos. Como o bom padre tinha muitas, e a caridade ardia em seu coração, assentou que era uma mina para a pobreza. Convidou com as pedras a algumas pessoas, e sabemos lhe tomou uma partida o engenheiro italiano Henrique Antonio Galuzzi, que repartiu com o Dr. João Angelo Brunelli, lente de astronomia e autor das Ephemerides da sua academia, que sinceros creram ambos ao padre em materia alheia da profissão dos tres, pagando a 400 rs. a pedra. Em consequencia d'isto se fez um presente para Bolonha, persuadidos que havia de estar bem averiguado o ponto, conforme nos contou festivamente o engenheiro genovez Domingos Samosete, que foi um dos compradores.

Achava-se este actualmente em Santarém (onde aportámos pelas nove horas da manhã no dia 15), por ter vindo de Gurupá ver a fortaleza de Tapajós, que definiu incapaz de sustentar artilherias sem outras obras regulares; bastaria n'este sitio uma casa forte com guarnição. Em o tempo que esteve apurando a sua diligencia, mediu a largura ao rio trigonometricamente, por ser o modo mais facil, e o explica muito bem o Fortes no seu *Engenheiro Portuguez* (19), que segundo a lembrança se reduz a esco-

(19) O padre De Chales, no tomo 1.º do *Curso Mathematico*, pag. 316, e tudo fundado na proposição 4.ª do livro 6.º dos *Elementos de Euclides*.

lher em uma borda do rio duas bazes, sobre que assenta uma linha; usando opportunamente da dioptrica, e formando dos cantos d'esta linha duas em triangulo, se observa o ponto em que se unem, ou o raio visual, attendida a perpendicular que se deve lançar ou tirar da cuspide das duas linhas no ponto em que se unem, e logo terminar com projecção na linha fundamental e primeira do triangulo, considerada como tal a respeito das duas lateraes, e confrontando logo os rectangulos, sahe a demonstração limpa e evidente. E' pois o rio de Tapajós e Santarém de largura de meia legua, sendo que em Pinhel tem cinco de largura; mas tudo faz a differença da profundidade e aconfiguração do leito para onde corre, que vem a formar um grande lago e perigoso.

Quando fallámos das producções da villa de Santarém, ignoravamos que tem a *bútua*, herva ou arbusto de raiz maravilhosa: é a d'este sitio singular e mais activa que a de Tapuitapéra de Maranhão, ainda que a d'aquelle Estado é muita em quantidade e grossura. Tambem achámos a *contra herva*, especial ingrediente do bezoartico do Curvo, e com os mesmos effeitos. Ha *pagé marioba*, cujas folhas ou raizes cozidas são admiraveis nos defluxos e diophoreticas, e outras muitas. N'este lugar se praticava um rito supersticiosamente gentilico, e em mais sitios, de collocar na roça da farinha uma pedra no meio, a que chamavam a mãi da mandioca, a qual pedra servia como de ara a varios sacrificios e ceremonias, sendo redonda e de palmo e meio, e conservando-se depois com grande resguardo. Houve quem a lançou ao rio em uma noite. Não se admire o leitor, quando em Portugal se tem conservado tantas reliquias do gentilismo. Não nos lembramos de touros e comedias, que quasi se fazem como actos de religião em louvor dos santos, deixando-se estas piedosas obras em testamento; porém com licença dos apaixonados cremos que os theologos de melhor nota sem escrupulo permittiram se commutem e dispensem semelhantes actos, por mais que gritem outros com a indifferença,

que bem enteddida em o Dr. Angelico nada se oppõe; mas occorre-nos que sendo rapaz conhecemos uma velha junto ao Porto, de idade que parecia ser de setenta annos, a qual na adolescencia serviu em Lisboa de deosa Maya, sem ser em opera ou treatro, festa que se fazia em muitas casas em o 1.º de Maio, posta em cima de um bofete, vestida por modo extravagante e com grandes adornos, se lhe offereciam flôres pelas gentes de casa, fazendo em sua presença danças e festim: reliquias sem duvida da gentilidade conforme aos fastos antigos, o que hoje vemos christianisado com a festa da Rosa. Nem esquece o arbitrio catholico do Santissimo Nome de Jesus, com que se acabou de desterrar as Janeiras, sem embargo do voto que já se tinha feito de não as consentir, pelo feliz successo de uma celebre batalha, e consta das nossas chronicas (20).

Chegou uma canôa da cidade para ir ao sertão, e n'este porto encontrou o seu naufragio junto á terra, por se não desviar de sitio em que as aguas encobriam pedras, pois estas lhe abriram um rombo, e se alagou. Acudiram os nossos indios, esgotaram a canôa, descarregaram-na das farinhas, tapado primeiro o rombo, e a reduziram a termos de fazer viagem logo que estivessem enxutas. Então soubemos ser a canôa e interesses de Lazaro Fernandes, homem de negocio da praça do Pará, onde é casado, e natural do reino, visinho da mesma rua em Belém, que a não estarmos alli perdia consideravelmente. Com qualquer outro praticariamos os mesmos sentimentos de humanidade, sendo esta devida á mouros e indios, ainda que obriga mais a respeito d'aquelles com quem temos apertados os vinculos da fé, amizade, parentesco ou conhecimento.

Um indio veio offerecer de venda uma frecha ou uma

(20) Baron, a 2 de Agosto, no *Martyrologio*, refere as festas do nascimento do imperador Claudio, e dedicação do templo de Marte, que se extinguiram com a festa de S. Pedro.

arma de as atirar sem arco. E' um páo direito, que tem o comprimento de duas varas, primeiro partido ao meio, e logo desbastado ou cavado por dentro com lizura; tornado a unir, se prende com um fio forte e bem grudado. Por uma parte se lhe introduz uma settazinha de palmo e de menos, da grossura dos palitos ordinarios de Coimbra; envolvida em uma pequena bolsazinha de algodão em rama, com esta frecha, que chamam de esgravatana, se faz tiro, observando a mira da arma, servindo unicamente o sopro da bocca, e com ella se matam passaros. e infallivelmente gentes, se acaso a ponta da setta tocou em certa herva venenosa ou na massa chamada gorarì. Os jesuitas pretendem que o seu padre Marcello Mastrilli padecesse por este modo martyrio: porém lemos com tanto escrupulo as noticias que nos communicam nas suas *Cartas Edificantes* os jesuitas francezes, que deixamos o facto na probabilidade que tiver adoptado pelo padre Bernardes nas armas da castidade, para excellente simil das cantigas torpes, que tambem são settas do sopro infernal, talvez hervadas, venenosas e mortaes. Comprou a arma o nosso copeiro por um birimbáo e alguma faca. As frechas de arco são da altura de um homem, empennadas e de uma canna lisa e sem nós, de que encontramos cannaveaes, que chamam setteirus nas ilhas que costeamos pelo rio de Amazonas para Pauxis, jornada que emprehendemos a 24.

Sahimos de Santarém pelas cinco e meia, e atravessada a bocca do rio em pouco mais de meia hora, desembocámos no archipelago de agua doce e ilhas, buscando sempre a mão esquerda ao costear ao Amazonas. Logo observámos a côr das aguas, que é como de barro, e comtudo é das mais saudaveis do Estado. Nas margens d'este rio se viam muitas terras cahidas com arvoredos. Entre as cousas celebres notámos muita planta chamada contra-herva, de que fallamos, dizendo ser o principal ingrediente do bezoartico do Curvo, e com effeito é admiravel contra-veneno; tambem encontrámos a aguaraná, que dizem é tamargueira; d'ella se fazem

copos, que se estimam, e observa-se que onde ha mais venenos, ha mais remedios e triagas. Esta planta é efficacissima para purificar as aguas infeccionadas com as folhas do assacú podres e cahidas, corrigindo-as com as proprias raizes que sempre estão na agua, e com as suas folhas que cahem n'ella. Por falta d'este correctivo ha aguas na capitania de Rio Negro, no rio Japorá, que até aos jacarés são nocivas: logo pelo contrario onde elle desemboca, que é o rio de Solimões (isto é o Amazonas assim chamado n'aquelle sitio e altura), as aguas se purificam com a multidão de raizes da salsaparrilha e d'esta planta que banham. Da salsa bebem os indios quando têm grande fastio, fervendo-a muito bem, usando d'ella seis ou sete dias, usando de sua dieta, que consta de carne de cotia moqueada, isto é curada a fogo e fumo, tomando debaixo da rede n'aquelles dias fumo e fogo, não para suadouro, mas para evitar constipações; e principalmente ha este uso no gentio de Parú, em cujas serras vivem (e cuidam que por isto) idade larga, contra o seu costume, os indios. Do chá que ha n'este Estado e se acha no rio Guamá em o sitio de André Corsino, junto a villa de Ourém, não usam: porém é incomparavelmente mais efficaz e virtuoso em os defluxos a folha da arvore ypadú, extrahida do sertão, de que já em a cidade de Belém se vê uma unica arvore em casa de Clemente da Silva, pai do padre Lino Gularte, a quem ordenámos sacerdote. Toma-se e prepara-se como chá. E' grande remedio para o somno, trazido na bocca em massa que fazem os indios das folhas socadas com mandioca, por modo de sabonetes muito pequenos ou confeitos lisos grandes: nas occasiões de vigia, ou quando estão para dar batalha, é o seu contra somno, humedecendo-lhe o cerebro e fixando.

Vimos as celebres arvores de embaúba, remedio efficaz para sangue do peito; tirado o olho á planta, raspado, lançado em vinagre, logo batido com clara de ovo e alguns pós de assucar, se toma pela bocca. Ainda que outros lhe antepoem a resina d'arvore jataí desfeita em pó e lançada em agua, que fica como leite, e livra do sangue do peito e de

de diarrhéa sanguinea. Encontrámos muitas arvores que não tinhamos visto, como são as que dão as castanhas chamadas do Maranhão, que não ha n'aquelle Estado, ou rarissimas: mangaveiras bravas, e finissimo páo mulato (21), e outros muitos. Innumeraveis bandos de marrecas saborosissimas, que vão deixando as praias por causa das chuvas, patos de grandeza notavel; innumeraveis macacos, sendo muito celebre entre elles a especie dos pequenos vupapussas: e ciganas, aves vistosas pela pluma ou ramo da cabeça, porém ingratas ao gosto; motuns, certa especie de perús saborosos.

O tempo n'estes tres dias esteve bom; porém á noite, chegando ao sitio do capitão José de Sousa, natural e casado em Santarém, que fica a esquerda em Pericatuba, cahiu uma trovoada de chuva grossa, como costuma ser no Pará, e por isso as telhas se fazem de marca maior; causaria damno se não fosse breve, e que tambem é commum. Isto foi no primeiro dia, e a noite passámos no porto. No segundo dia sahimos pelas cinco da manhã, atravessando o Amazonas, que já corria crescido mais do ordinario, e deixámos de seguir o grande tronco, mettendo-nos por um braço, a quem cercavam duas ilhas, que passadas demos em outro braço, atravessando do segundo tronco do Amazonas, e tal nos pareceu; a estes braços cercados de ilhas chamam aqui os indios Paranámerim, isto é mar pequeno: toda a tarde navegámos por um rio em largura do Tejo defronte de Belém em Portugal, e dormimos cercados de praga. No terceiro dia navegámos pelo Amazonas costeando até Pauxis, livrando-nos assim de passar defronte atravessando o rio para a fortaleza, porque como é o

(21) Este é o ébano de que falla Rodrigues no seu *Marañon y Amazonas*, pag. 110, e a que Bernini, na *Historia das heresias*, chama *Lignum paradisi*.

passo mais estreito que tem em os dominios de Portugal, estreitando-se a novecentas braças, e tendo n'este lugar a maior correnteza sem se lhe poder perceber o fundo, pareceu-nos mais commodo gastar tres dias do que em dois vir mais expostos a sustos e perigos. O rio foi medido pelo engenheiro Henrique Antonio trigonometricamente, e da estreiteza e profundidade das aguas infere nos principios da hydrostatica as causas da maior velocidade. Fizemos reflexão que toda a viagem d'estes tres dias, em tanta variedade de caminhos d'aguas e rios não foi outra cousa mais do que andar por um labyrintho, porém todo d'aguas do rio Amazonas, em que havemos de fallar muito, visto que por elle navegamos, e não temos pouco para navegar.

O sitio de Pauxis, que hoje se diz villa de Obidos, é eminente ao rio, tem igreja ordinaria coberta de folha, e muitas casas pelo mesmo modo. Ha um fortim que domina a passagem, e se necessita de lhe dar fórma mais regular. A guarnição tem seu numero, mas nós a achamos com um sargento e outro companheiro soldado, e soubemos que alguma vez fizéra a guarda em sentinella a mulher do commandante: nada admira nas portuguezas, ainda fóra do rio são Amazonas. Da grande actividade e genio militar do capitão general Manoel Bernardo de Mello e Castro se espera providencia para fazer respeitada esta passagem, que é, como dissemos, a chave ou a aduana d'este sitio, reprimindo a insolencia do inimigo, e ainda dos que quizerem imitar ao padre provincial da companhia Francisco de Toledo, que passou sem chegar á falla quando subiu para Solimões, sendo o contrario ordem expressa do governo; e ao descer deixou a suspeita vehemente da negociação clandestina, pois antes de chegar a Pauxis procurou um furo, hoje tapado, por onde se conduziu e desceu ao lago chamado das Campinas, em 1755, livrando-se assim de lhe prenderem a esquipação e sequestrarem a canôa, como ordenára irri-

tado o general governador Francisco Xaxier de Mendonça Furtado. De Santarém a Obidos pelo lago são vinte e tres leguas, bem entendido que á Paricatuba fazem dez, e de Paricatuba a Pauxis treze leguas. Dista Pauxis da bocca de Amazonas trezentas e sessenta leguas, conforme Rodrigues no *Maranon y Amazonas*, pag. 105.

N'este sitio de Pauxis se percebem ainda enchente e vasante, mas para cima nada mais; e achando-nos a rumo quasi do sudoéste, muda o rio a sua direcção e curso ao de nordéste. Chegámos aqui a 26, e a 27 abrimos visita, que pudemos concluir brevemente. Achava-se vigario o padre Fr. Francisco de Sales, religioso de Nossa Senhora do Carmo da antiga observancia, e natural do Pará. Algum tempo correu isto pelos padres da Piedade, hoje está entregue á providencia episcopal. Em o mesmo dia de 27 chrismámos de tarde Livias e Auroras, que onde estiveram regulares achamos muitos nomes gentilicos, impostos principalmente por jesuitas, que tanto diziam da religião de Alexandre de Gusmão por ter dois filhos Viriato e Trajano. Andámos com diligencia em ordem a retirar de sitio em que a praga é insupportavel. Aqui passam os indios como em outras partes com a costumada pobreza, e sem abundancia de farinhas, e tem sim alguma pesca, que fazem á frecha, ou talvez a linha; os costumes são os mesmos, e o vestir da mesma sorte, homens e mulheres, nús da cintura para cima; comer e beber pelo mesmo estylo. Tem-nos esquecido dizer que é bebida muito estimada o assaí, o que o padre Loyer, francez, afrancezando (como costuma o padre Labat) os nomes proprios, chama assayaye. A arvore é como palmeira, porém tem o tronco liso; abaixo das folhas rompe no tronco uma vara delgada ou duas, e talvez mais, com suas divisões, e logo se fórma uma especie de cacho, ou mais propriamente de ramo de oliveira; então se vê multidão de bagos como azeitonas e mais redondos, de que se compõe com agua (e pessoas mais polidas, e de menos máo gosto, com as-

sucar) temperando esta bebida, que o costume e até a lisonja faz agradavel: se não é especial capricho e fanatismo. Poderá ser bebida util, applicada medicamente em particulares tenções. Dizem que é oleosa esta fructa, e por isso quente; póde ser em gráo temperado, mas o que certamente sabemos, e o devem observar os Srs. curativos, é ser muito alcalica: facilmente o experimentaráõ se depois da prova, mastigando uma ou duas fructas do assaí, isto é a pelle ou casca que unicamente tem sobre o caroço, e percebendo a doçura e insipidez ingrata, provarem immediatamente o limão mais azedo ou vinagre mais activo, pois acharáõ a ambos doces, o que provém da abundancia de alkalis.

De tarde chrismámos algumas pessoas, não constando a freguezia de mais que de trezentas; e embarcando-nos no porto fomos dormir ao rio das Trombetas. Logo ao sahir de Obidos pouco mais de um quarto de legua está um lago, chamado dos Sucurujús, onde os pescadores se não atrevem a pescar excellente peixe que alli se acha, nem a virar grandes tartarugas, com medo e receio de irritar as cobras chamadas sucurujús, que se acham tambem e dão o nome ao lago, deixando-se bem divisar nas suas aguas, que são muito claras, estarem no fundo enroscadas como amarras de navios, maiores e menores, em diversos montes. Fomos convidados para este espectaculo da natureza; porém venceu a nossa curiosidade o horror, ainda mais que o receio do perigo. Talvez se chegam ás bordas dos rios estes animaes, e prendendo um cavallo ou boi, o arrastam com a cauda, com que os seguram em pé ou mão. Alguns negros se valeram da faca, e lhes valeu cortar a cauda, que não é volumosa como o mais corpo: a uma preta porém que lavava n'este porto sobre uma mesa, como costumam, junto ao rio, defendeu mais que o ferro o páo: chegou-se a cobra sem ruido, armando-lhe tiro errou, por que em lugar de enlaçar a preta, atracou apertadamente um pé da banca, com que deu tempo a fugir e esca-

par-lhe. A esta especie se attribue em Belém o faltarem todos os annos pessoas que foram nadar, vendo-se e ouvindo-se do convento de Santo Antonio alguma vez gritar um rapaz que lhe acudissem, e ir arrastado ou aboiado até se submergir de todo. Não ha perigo de cobra, jacaré, arraia, e outros muitos que intimide a moradores do Pará e a indios, para se absterem de metter n'agua. N'este mesmo sitio de Pauxis desappareciam rapazes que nadavam, padeceu o surucujú os juizos, que não eram temerarios: porém em certo dia que se pescou um grande peixe chamado praira, que é muito voraz e grosso, aberto se lhe achou carne que se conheceu ser humana, e ossos de gente de pouca idade.

Na distancia de duas leguas fica a boca do rio das Trombetas, a que podia dar o nome o ser muito largo e logo estreitar, se não soubessemos que este foi o nome de um indio que dirigia a grande nação dos indios que vivem no seu sertão, chamado o principal Trombeta. Tem este rio caudaloso o seu nascimento e cabeceiras junto e ao pé das serras de Guyana, e por elle dentro não só em os sertões, mas em as margens, muito gentilismo, páo cravo, salsas e madeiras preciosas. Ha quem affirme que se póde communicar por elle com os hollandezes da colonia de Surinam, por se entender que ha passagem do rio das Trombetas para o rio do Corvo, conhecido pelos nomes de Urubú ou Aroato, o qual prende ou se participa com Rio Branco, e este é visinho ao estabelecimento dos hollandezes, que facilmente podem descer por elle ao Rio Negro se cortarem pelo sertão tres leguas, como fez em 1736 Nicoláo Offman, e bastaria esta possibilidade remota da communicação do hollandez pelo rio das Trombetas, em tão pouca distancia de Pauxis, para que a casa forte que tem, e está cahindo aos pedaços, sustentando o nome de fortaleza merecesse conseguir com verdade desempenhar este nome; guarnecendo-se com boa artilheria e gente paga com que podesse corresponder attenta aos cortejos dos clarins e

caixas de Hollanda, cujas visitas tanto nos obrigaram, e sem ironia nos desobrigaram na America, na Asia, nas costas de Africa e na Europa. Pouco susto poderá causar em tempo de guerra declarada com a republica dos belgas, nem haverá que receiar pelo rio das Trombetas o seu descimento, se se cuidar em fazer o de indios do mesmo rio para Obidos em tempo pacifico; tratando-os como Deus e o rei querem, em ordem a lhe não ser ingrata a religião e a civilidade, e cessando assim as causas de se refugiarem aos seus matos visinhos, quaes são presenciarem extorsões dos brancos, abusando de suas filhas e mulheres dos indios, matando-os á pancadas, e desterrando-os para o trabalho artificiosamente quando deviam ter algum descanço, emfim praticando o que sabem muitos: cessando estes e outros escandalos communs, logo haverá modo de responderem as frechas dos indios ás settas de Hollanda, divisa das Provincias Unidas. Os maiores interesses seriam os da religião, estendendo-se, e o pouco que está feito assim se principiou: o Senhor que não abreviou a sua mão, e é o dono da seára, acuda por ella dando operarios, zelo e meios.

Da bahia em que estivemos cercados de innumeraveis jacarés, ou do lugar em que passámos uma noite cruel de chuva, trovões, relampagos e vento, partimos pelas cinco horas da manhã, com inverno entrado e acabados-os ventos geraes, que são os nortes, e duraram até 15 de Janeiro. Por Amazonas fomos vendo os troncos que a chuva trazia, os quaes pela maior parte descem do rio Madeira, e os mais da parte dos dominios do rei catholico, e caminham pelo Amazonas fazendo alguns ao longe o vulto de náos: taes são os enormes cedros d'aquelle rio. Não ha muito que em Macapá, onde está mandando as armas o coronel Nuno da Cunha de Atthaide Varona, se tocou a rebate porque uma semelhante arvore, ainda vista por telescopio de longa mira, deu idéa de náo armada; dando depois que rir e celebrar o susto das mulheres da ilha, que enterrando

alguma peça d'ouro, ouvindo uma de artilheria, conferiram entre si que já o inimigo estava á falla. Os viajantes acautelem estes encontros, porque troncos de monstruosa grandeza, movidos da correnteza e peso d'agua, são formidaveis ás canôas que rompem á força de braço, e ainda com pouco vento.

Costeando seis leguas á mão direita, chegámos á primeira bocca do lago de Jamundá, muito celebre por se considerar, se é licita a phrase, como pia de baptismo do grande rio, a qual primeiro deu o nome aos *Jamundazes*, se é que estes não deram nome ao rio, em que o padre Cunha e tambem Rodriguez, no seu livro *Maranon y Amazonas*, entenderam habitavam umas mulheres guerreiras, que viviam sem homens, e só em certo tempo se fecundavam, governando-se por uma valorosa rainha, em cujo assumpto se tem escripto tanto; ficção verdadeiramente dos indios, e tão propria de Virgilio para ornato do seu poema, descrevendo Pentesiléa armada, como de Fenelon para a sua epopéa intitulada o *Telemaco*, quando pinta a ilha de Calypso, o certo é que se os *Tupinambazes* encaixaram este desvario na cabeça do padre Cunha, póde ser procedessem de boa fé, perdoando-lhe a falta de reflexão ácerca da voluntaria continencia das suas indias; e seria facil n'elles o engano que podiam padecer por observarem talvez n'esta altura com arco e frecha tres ou quatro indias disputarem o desembarque valorosamente a outros tantos indios dos que navegam em canoinhas ou igarités junto ás praias. Isto tem já succedido muitas vezes, usarem de frecha as mulheres no sertão: e a um criado nosso, em certa aventura das muitas em que se tem achado, sem invejar a vida de Peralvilho ou de Guzman de Alfarache feriu desembaraçadamente uma india com arco e frecha, á qual só o chumbo e fuzil fez retirar mal ferida ao rio, e logo ao centro. A vehemente inclinação dos indios ao sexo feminino faria parecer bellas umas indias tostadas, concorrendo muito a semelhança da côr;

e o medo das frechas era capaz de as representar de grande estatura, como aos exploradores da terra de promissão pareceram os habitadores gigantes, se é que uns e outros não mentiram : mas parece-nos a respeito dos indios verosimil e muito provavel, em quem o medo e o mentir tem igual lugar. Por isso em acreditar noticias de indios seja orientaes ou occidentaes, é necessario muito especial critica e severo exame, por não expôr o que hoje fazem os francezes na viagem de Fernão Mendes Pinto, dizendo d'elle o erudito Prevost que é—un véritable romancier—compositor de novellas—e outras diversas reflexões (22).

Na bocca de Jamundaz tivemos que offerecer a Deus, passando cruel noite pela perseguição da praga, de que, ainda coberto o rosto e as mãos, e debaixo do mosquiteiro em camara fechada, nos não pudemos ver livres. Augmentou-se o motivo á paciencia com descuido de quem governava a canôa de despensa e cozinha; pois devendo retirar-se de se chegar perto das bordas do rio, pelo perigo de lhe cahirem arvores, como é frequentes, e terras altas, e por se não embaraçar com madeiras cahidas que estavam á vista, ainda que outras mal se percebiam, porém se deviam presumir debaixo d'agua, dirigiu por cima de dois troncos, ficando a canôa montada em um e atravessada em outro junto á pôpa. Acudiram os mais valentes indios, e durou a manobra das duas horas sobre a meia noite até ás cinco e um quarto da manhã. Chovia ao mesmo tempo copiosamente, então largámos o sitio sem saudades, mas com lembrança. N'elle se tiraram duas muito grandes paraoivas, peixe bem saboroso, e que desterrou em o sabbado o fastio de peixe secco e de peixe boi, e tambem

(22) Mr. Prevost, no prologo da *Histoire univers. des voyages*, tomo 1.º Mendes Pinto, *véritable romancier, dont il* (Faria) *adopte quelque fois les fictions.*

as semsaborias da noite. Contente os indios com um copo de aguardente da terra, como se nenhum trabalho tivessem tido na vigilia, metteram alegres os braços ao remo e deram costas á chuva, as prôas á corrente.

Aqui nos separámos do caminho e rumo frequentado, por onde se procura a capitania de Mato Grosso e a de Rio Negro, para onde não caminhámos, assim porque n'esta temos actualmente um visitador perpetuo com poderes de vigario geral, e é bom lettrado e autorisado barrete, sendo natural de Belém, o Dr. José Monteiro de Noronha; como tambem porque seria intempestiva a nossa ida a Mato Grosso, pois estando dentro dos limites do bispado do Pará, que corta pelas vertentes da serra, a posse e administração está pelo Exm. e Revm. bispo do Rio de Janeiro, que actualmente é o Sr. D. Fr. Antonio do Desterro, monge benedictino; tendo as nossos ovelhas n'aquelles matos a fortuna de lograrem o saudavel pasto espiritual de tão egregio prelado, de quem recebemos algum dia a doutrina, em idade adolescente, no insigne collegio de S. Bento em Coimbra. O Rei Fidelissimo decidirá como lhe agradar este delicado e interessante ponto, em que devemos insistir se vivermos, e sem espirito de ambição procuraremos se una o que de justiça pertence como parte ao todo do Pará.

Seguindo pois viagem, em que se gasta um dia sem desperdicio de tempo á voga arrancada desde principio da bocca ao lago, chegámos a elle pelas dez horas da manhã no dia 30 para procurar a villa de Faro, que nos fica em distancia da primeira bocca doze leguas, e nos desviamos da bocca de cima da vizinhança do Amazonas (de que tudo são braços) por evitar o perigo de encontrar os caldeirões. Succede talvez ao viajante, levada de impetuosa corrente a embarcação, ir cahir em paragem, ou para melhor dizer em revolução d'agua, que mettida em movimento como se estivesse a ferver, deu nome de caldeirões a este formidavel phenomeno. E' uma inquietação de vortice, ou como se explicam os fran-

cezes — tourbillon —, a que póde corresponder o redomoinho. Nasce esta fervescencia do encontro d'aguas violentas, em sitio onde se juntam com movimentos oppostos, ou se unem combatendo até correrem em confluencia, vendo-se antes levantar as aguas grandes canellões ou rejetões em tres e quatro palmos de altura, como os de artificio nos repuxos. E' perigoso o encontro, porque endoudecem as canôas andando á roda, e succede alagar-se, como succedeu a uma canôa do Dr. João da Cruz, ministro muito virtuoso e recto, a qual se perdeu em caldeirão que hoje não ha. O Exm. Sr. D. Fr. Miguel de Bulhões se viu atribulado junto a Belém, nos caldeirões fronteiros a S. Boaventura, durando-lhe o susto e o perigo em quanto observou inefficaz o remo e frustrada a força dos indios, até que a mesma agua serviu á diligencia com que felizmente se livrou. Os acautelados devem prevenir muito antes este perigo, apartando-se a tempo da veia da corrente que os encaminha aos caldeirões, e procurando outra para evitar o lance em um sitio tão profundo e inquieto, como arriscado a tantos, fatal a muitos.

Jantámos em uma ilha de grande arvoredo, muitas aráras e urubús, e ahi achámos uma fructa semelhante ás tamaras no feitio, com a côr de um amarello vivo; o caroço está separado da casca que o cobre, e esta se quebra facilmente; o summo e humidade que occupa o vão entre casca e caroço se lambe ou chupa, é cousa bem agradavel, e semelhante ás uvas doces que não estão maduras perfeitamente. Ao varar em terra as canôas, sahiu do tronco de uma grande arvore chamada *siringaúa* uma cobra de muita grossura e comprimento, e mettendo-se ao rio passou para o lado fronteiro, que coberto de arvoredo servia de cortina a diverso quadro d'este lago famoso de Jamundazes. A arvore em cujo tronco estava a cobra chamam-lhe os nossos praticos seringueira, por ser a principal obra que d'ella se faz a multidão de seringas que ha em Pará e Maranhão,

além de outras peças que vão a Portugal, como são botas de agua e borrachas ; o que tudo é feito de uma resina ou grude do leite da arvore. Prepara-se uma fòrma de barro para a obra que se quer fazer, secca-se, e logo se vai untando com o leite em cima de fumo, com que toma a côr loura ou acastanhada, engrossando até a consistencia que se lhe quer dar ; então se lhe imprimem varios lavores, com mais ou menos artificio. Para El-Rei nosso senhor foram dois pares de botas de caça d'este genero. D'estas arvores vimos muitas, e as maiores n'este sitio.

Ha caça de grandes patos, saborosos e tenros, tambem os enambús são bem estimados, e não são inferiores ás perdizes do termo de Lisboa e Castello Branco, temperados porém ao gosto portuguez. Como na nossa companhia foi um beneficiado da Sé do Pará, mestre das ceremonias, e tentado da espingarda como filho de Coura em a provincia do Minho, chamado Manoel Rodrigues, para divertir trabalhos de jornadas tão enfadonhas succedia talvez dirigir com felicidade alguns tiros, de que recebia grande prazer. A isto se lhe oppunha a sorte alguma vez, como n'este dia, pois tendo morto um grande pato, e correndo em canôa pequena para o recolher, um jacaré de bom tamanho se adiantou, tirando-lhe o trabalho e mais a presa, o que todos festivamente solemnisaram, dizendo-lhe era castigo de não observar o que os sagrados canones ensinam, quando tratam do clerigo caçador. Direito aliás antiquado, e que ainda na montaria querem alguns não obrigue ao menos gravemente supponde sempre não haver escandalo, nem costume que induza fereza no animo, tão opposta ao espirito de brandura proprio dos ecclesiasticos.

A 30 de Janeiro chegámos ao outro lado do lago de Jamundazes, onde tem assento a villa de Faro, que foi da administração dos religiosos da provincia da Piedade. Consta de igreja pobre, e coberta como todas de folhas d'arvore, e em conformidade as casas pelo mesmo estylo

Tem a freguezia vigario e director, trezentas e cincoenta pessoas que visitámos conforme as constituições e chrismámos, cuidando na fórma das mesmas, que são as da Bahia, em christianizar alguns nomes que não devem ser gentilicos, resabios que ainda conservam os romanos, e ignoramos a festa de S. Gastão, de S. Vasco e outros, como temos ainda em Portugal, a quantos do mez cahem. Aqui mudámos o nome de Florinda, muito do gosto do Pará, como em Hespanha horroroso, e attribuimos a devoção ao livro que com semelhante nome se introduziu bem na America, em companhia de outro dos doze pares de França, sendo tão estimado o primeiro que advertido um paulista não deixasse ler a um filho por elle por ser lição inutil, respondeu a quem o advertiu, que era um..... porque o livro continha altissimas theologias. Não só Florindas, tambem encontramos Rosauras n'esta terra e bispado, e reservamos estes nomes para novellas. Tambem vieram tres Evas e dois Adões ou Adãos com um Noé. Nos gentios se observa darem nomes aos filhos muito celebres, como por exemplo, Corvo, Tigre, Trombeta, e outros; e não ha muitos tempos que em Rio Negro, baptizando-se uma menina, e querendo impôr-se o nome de Maria, como este pela lingua signifique faca, requereu o pai cathecumeno ou neophito que lhe pozessem o nome de — Gy —, que é machado. Na villa de Faro soubemos que um cabo de canôa pozera a uma cadella de caça o suavissimo nome de Maria, de que foi severamente reprehendido, e em algum reino seria apredejado; parece-nos ser o de Polonia, pois segundo a nossa lembrança foi tão grande a reverencia a este augusto nome, que em muitos annos se não permittiu que o tivesse pessôa alguma, conforme escreve o padre Segueri, da Companhia, no *Devoto da Virgem instruido*.

O sitio da villa é agradavel, tem boas praias, excellentes ares, e bons mantimentos, principalmente d'aves e tambem de pacas e cotías. As aguas são deliciosas e muito frescas; o rio tem cachoeiras e desce de muito longe, porém como é impedido do gentio não se pe-

netra; dizem ter nascimento junto do rio Urubú, e sua communicação perto das cabeceiras com o das Trombetas; certamente a tem com este ultimo no lago, por um canal, seguro para navegar, mas leva mais um dia de viagem. Um dos celebres caldeirões d'este lago, que durou muitos annos com fervescencia notavel, e é onde o Dr. João da Cruz, ministro de eterna memoria pelas suas virtudes e letras, perdeu uma canôa que metteu a prôa e se afundou, cessou totalmente; de que vimos a inferir que não só o encontro das aguas, mas tambem a configuração do leito por onde corriam, eram as disposições proximas d'este perigoso passo de revolução: ou fosse poço mais alto que as arêas taparam; ou penhas que se entupiram em canal que mediasse por entre ellas, e por onde as aguas ao precipitar-se no fundo rebojassem e se movessem em redomoinho; ou finalmente especie de turbilhão d'agua sahido da terra, por onde rebentasse alguma corrente subterranea, que dilatando a bocca desafogasse mais livre com o tempo, e por isso sem effeito perceptivel hoje. Nada d'isto passa de conjectura; o que certamente sabemos é que ao passar por aquelle sitio, com a lembrança dos estragos se diz—aqui foi caldeirão—, como na Asia a vista dos que causou o fogo se diz—aqui foi Troia.

N'esta villa nos detivemos para fazer farinhas, esperando se desfizesse a roça para comprarmos cem alqueires; porque as pessoas da comitiva e voga gastam por dia dois alqueires, e tambem dois e meio. E' indispensavel este provimento, que achámos em bom preço, pelo que damos muitas graças a Deus; sendo o alqueire resgatados por uma vara de algodão a dois tostões, quando actualmente está na cidade a oitocentos réis e a dez tostões, gemendo a pobreza e padecendo todos: de sorte que em Pauxis, aonde chega a fome, se estão sustentando de farinhas de outras raizes do mato, e valendo-se de fructas de croá, que é a medulla do coquilho, e tambem da mombaca, fructa azeda e de feitio e côr de ginjas, que encontrámos em algumas praias, e final-

mente de tocumá, fructa de cachos, encarnada e toda agreste. Ameaçou-nos Deus com a guerra, e antes de experimentarmos o flagello ou açoite sentimos a calamidade da fome. Esta é guerra por outro modo, e de todos deve ser o primeiro cuidado os viveres de bocca, pois sem elles desertores serão todos os famintos.

Em Faro viemos achar uma carta, que nos mortificou algum tanto, porque sendo de um ministro dirigida ao director com certa dependencia, é o preparatorio uma destreza intrigante, finge-lhe um inimigo para lhe vender fidelidade, e aconselhando cautelas, promette serviços. Isto é, díz ao director que se não fie no vigario, porque este (diz) é seu inimigo. Lembrou-se que houvéra alguma desconfiança, e dá por certo o inimigo, dizendo — Vm. o sabe. Achei ser isto uma falsidade, confessando o director não só a virtude do padre aliás bem reconhecida, mas tambem a muita obrigação que sempre lhe devêra, e fidelidade de verdadeiro amigo que experimentára. Nasceu esta intriga de não querer o dito religioso, nem devia, passar uma certidão que o ministro lhe pedia em causa crime e sem despacho de prelado. Mortificou-nos isto ao principio, porque sendo um dos esgalhos ou espinhos da nossa cruz temperar vigarios, e não destemperar directores, porque são duas cordas dissonantes se não estão em boa harmonia, sahe da banda um ministro a semear uma zizania, e com penna de corvo fere uma das cordas, e nos faz mais pesado o nosso ministerio. Eis aqui porque sempre insistimos que homens sem piedade ou impios são incapazes de lugares publicos, faltando-lhes as virtudes moraes, que talvez se acham em hereges d'aquelles que procedem com probidade de animo, e de boa fé nas intenções, como a cada passo se encontram: mas temos que agradecer, porque na carta que conservamos lhe dá o conselho que ponha fóra de casa a amiga, se acaso a tem, porque vai o bispo, e se este lhe causar algum embaraço, escreva dando parte de tudo, para nos escrever a seu

favor; e que lhe mandasse (este era o ponto principal da carta) oleo de merim; mas a quem o procurasse pagaria o salario em *tresdobro* ao menos. Pouco lhe faltava para Zaquèo, sendo historia galante uma que prova bem a ultima generosidade de animo e bizarria.

Este director ainda penteava o anno passado a sua cabelleira, e para pegarem bem os excellentes *polvilhos*, que no Pará são alvissimos e finissimos, usava de oleo de comarú, que entregou em um frasco não cheio de todo a um familiar do ministro para lh'a asseiar: pegou o ministro no frasco, e como não distingue Poncio d'Aguirre de Poncio Pilatos, nem entre oleo e oleo, como outros entre lepra e lepra, assentando que era oleo de merim, e deixou ficar, mandando-lhe com mais propriedade uma moderada porção de banha de flôr, e com mão parca, a mesma com que escreveu aquelle rasgo liberal, que foi da penna. Para divertimento do leitor baste; e só lembramos que o bom vigario e religioso de Santo Antonio, homem de innocentes costumes, cahiu em outra culpa, de que suavemente o advertiu o ministro, e foi não mandar repicar o sino quando chegou, como em outras partes se lhe fizéra. Fizeram muito mal, o padre muito bem; daremos providencia, evitando estas alleluias que só se devem quando apparecer o bispo ou o general dentro dos limites da diocese e Estado. O leitor soffra alguma cousa; nem a variedade o deve enfastiar; e lembre-se que o grande theologo, talvez o maior no concilio de Trento, arcebispo de Canarias, Fr. Melchior Cano, no excellente livro dos Lugares communs theologicos mette a morte de seu pai, que chora com bem elegantes lagrimas, o que me pareceu tão bem ao eruditissimo Verney, que na philosophia tambem mata seu amigo para dar mais um fio á eloquencia e divertir o leitor. A que nos falta supprirá a materia.

Encontrámos pela primeira vez a planta do anil, e sabemos ser muita em parte d'este Estado, capaz de pro-

duzir um grande ramo de commercio: mas se a negligencia é tanta, que não se acha arroz para comprar, dando-o a terra sem cultura, por se não resolverem a mandal-o colher, que se deverá esperar? Milagre nos parece ir ao cacáo alguem, que pela maior parte é algum reinol ou de extracção do reino. Por varias vezes se intentaram fabricas de anil, e n'isto se interessavam pessoas de credito, e que animaram esperanças: porém não sei por que principios se desvaneceu o intento. Novamente um Gonçalo José, natural de Lisboa e morador no Capim, senhor de engenho, intenta nova fabrica, e tem grandes campos de anil, planta que feita uma vez é para toda a vida, porque reverdece todos os annos: veremos os effeitos. Assentando que a raiz dos vicios no Brasil é a preguiça, para que concorre muito o clima, o demonio que perdeu a graça, e não a natureza de substancia intellectiva, mede com conhecimento especulativo e pratico as inclinações, os climas, as circumstancias todas, para influir; não dorme, sem embargo que até elle na America se nos representa como o outro de Alexandria, descançado, unicamente observando como demonio da preguiça: assim foi visto por um padre do ermo, affectando estar ao sol, sem mais cuidados. Nenhuns parecem ter commummente no Estado: havendo rede, farinh e cachimbo, está em termos. A frugalidade da mesa póde passar, se fosse coherente o beber; e quanto ao mais é expressão vulgar a da seguinte endecha ou trova:

> Vida do Pará,
> Vida de descanço:
> Comer de arremeço,
> Dormir de balanço.

Por occasião de fallarmos no demonio nos lembra que antes de chegar á villa de Faro, nos contou um religioso

admirado, que ao filho do director em umas noites lhe bateram á janella, e sahindo a ver se encontrára com uma formosa phantasma, isto é de uma mulher muito asseiada, a qual elle intentando segurar por um braço. lhe fugira por entre os dedos, não achando cousa alguma, e que lhe fallára duas noites, pedindo grande segredo; e um dia o reprehendêra por estar lendo a sentença de Malagrida. Examinámos mais, e achámos que o homem andava como espantado e louco, e das vigilias que padeceu inferimos que necessitava de refrescar o sangue e humedecer o cerebro, e nada de exorcismos, que serviriam de o esquentar mais. Lembrou-nos que sendo muito geral a preoccupação de innumeraveis energumenos, no Brasil tem altas raizes, e assentámos em examinar este ponto com a critica e prudente observação do insigne padre Candido Brognolo: mas escusou-se tudo, porque achámos ao homem são, porque tinha dormido e tomado seus banhos. O exorcista era o santo vigario, que está persuadido que o homem estivéra muito vexado do demonio, porque este, dizia, obedeceu aos preceitos probativos (dando os signaes que lhe mandaram) sem que o enfermo os precebesse Primeiramente os brasilienses, que tem casta da terra, ouvem muito, e talvez o que o padre dizia em voz baixa percebia claramente o enfermo; aliás grande signal seria, sem embargo que tambem os exorcistas padecem suas illusões por altos juizos de Deus, evitando-se assim a cura natural do enfermo, isto é, de queixas naturaes. O padre está capacitado menos, pois confessando que o demonio assistia ao homem, isto lhe parece, diz elle, provavel, certo não. Faz-lhe grande força a pretendida recommendação de evitar a leitura, porque como na sentença se falla em illusões do demonio, deve presumir que o inimigo commum não queria se soubessem as suas artes; como se n'esta parte o ignorasse alguem. Nada prova mais do que uma phantasia alterada e perturbada, e muita bondade no padre, que actualmente exorcisára a um indio a quem a amiga tivéra quasi morto,

por zelos com que furiosamente intentou arrancar-lhe os genitaes, como as cadellas de fila fazem ao touro bravo. Queixava-se o indio, e o padre, que ignorava a causa, foi-lhe arrimando santamente os seus exorcismos, para a vexação da india, e ao indio vexadissimo até que o desenganaram.

Tendo-se-nos delatado de crimes de feitiçaria muitas vezes, examinando a fundo esta gravissima materia nada encontrámos; antes, constando-nos estar presa por este motivo uma india, comprehendemos que ella matára uma filha do capitão-mór José Miguel Ayres, ao dar-lhe uma bebida por cúia ou copo untado de certa herva, que lhe disseram causava amor, porque a tal senhora a tratava com aspereza, reprehendendo-lhe severamente as sahidas nocturnas, que com bem pouca honra de muitas casas se permittem. Com effeito nada mais se provou que alguma superstição material, e menos attendida da simplicidade, que advertida maliciosamente. Depois de quatro annos de presa á mandámos para o rio dos Solimões, na capitania do Rio Negro, com perdão da parte, generosa e christãmente dado, sem embargo do extremoso carinho com que era amada a honestissima donzella, a quem a graça e a natureza fizeram bem recommendavel.

E é digno de advertir, nem vem fóra de preposito, que esta noite tivemos á roda da cama e debaixo d'ella morcegos em quantidade, por serem muitos n'esta terra e grandes, com a prenda de morderem suavissimamente fazendo notaveis sangrias, e ha taes que matam o gado. E sendo Portugal paiz em que não são estranhos estes animaes nocturnos, devendo-se talvez attribuir a elles a mordedura que experimentam as crianças, attrahindo-os mais facilmente com o cheiro do leite, vimos muitas vezes, sem mais exame, attribuir-se a bruxas a mordedura, sem duvida em contrario. Preoccupação tão geral quanto commum nas Hespanhas, pois um grande engenho hespanhol introduz a outro, que querendo apodar a certo homem, lhe dizia — Su madre me ha chupado dos herma-

nitas — (23). Na America ha as mesmas impressões, sem embargo de serem mais evidentes os desenganos. As igrejas são cobertas, como dissemos, de palha ou folhas, têm um fetido de morcegos que é preciso disfarçal-o á força de cachias ou esponjas, porque o incenso é rarissimo fóra da cidade, como frequentes as matas d'aquella planta e flôres odoriferas.

Tambem andámos na diligencia de averiguar em que virtude faz notaveis curas uma mulher de pouco regulada vida, se é graça graciosamente dada, e por isso compativel com o peccado ; ou conhecimento das plantas de que se fazem alguma vez com feliz successo varios remedios, que em termos do paiz se dizem pocangas ; ou finalmente se ha superstições e impostura, porque manda talvez romper paredes, e do sitio aberto se tiram panellas com varias mexidas, trapos, &c , e se dá por certo que de qualquer parte do corpo do enfermo tira bichos como cabeças de dedo, e presumimos ser prestigio ou destrezas da manobra : accrescentando a tudo que vê os intestinos do corpo humano, e onde a queixa está mais affecta. E como isto implica com os principios da boa philosophia, desejámos evitar o proseguir, nem dar tanto que fallar, como Madame Pedegache em Lisboa aos autores estrangeiros (24), da qual affirmam via e acertava as queixas interiores, e debaixo da terra correr as aguas, com demonstrações que se suppõe innegaveis ; e a serem verdadeiras, pronuncio sem hesitação que fóra das forças da natureza ignoramos se em virtude de Deus ou por artificio

(23) D. Francisco de Quevedo, no *Buscon ou vida del gran Tacano*

(24) O eruditissimo Le Brun, da congregação do Oratorio, em um dos cinco tomos de *Superstitions*. O autor do livro *Le Voyageur*, em um dos tomos, quando falla de Cintra, e finalmente o autor dos dois livros in-12 *Description de Lisbonne*.

representativo do diabo se verificavam esses factos, de que se dá por testemunho um dos citados autores e a toda Lisboa n'aquelle tempo, que não ha meio seculo até o presente anno, se nos não engana a memoria.

(*Continúa*)

RELATORIO

DIRIGIDO AO GOVERNO IMPERIAL, EM 15 DE ABRIL DE 1847, PELO INSPECTOR GERAL DOS TERRENOS DIAMANTINOS DA PROVINCIA DA BAHIA, O SR. DR. BENEDICTO MARQUES DA SILVA ACAUÃ MEMBRO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO.

(Manuscrito offerecido ao Instituto pelo autor.)

O espaço de mais de tres mezes, que decorreram depois de minha chegada aos terrenos diamantinos d'esta provincia. sem que funccionasse a administração dos mesmos terrenos que vim inspeccionar, os motivos que para isto existiram, os inconvenientes e embaraços que a experiencia tem apresentado depois que funcciona a mesma administração, as addições e correcções que para melhor regularidade e andamento d'ella se fazem necessarias no regulamento de 17 de Agosto de 1846, a descripção da extensão e riqueza dos terrenos diamantinos, e não só d'elles como de outros, que lhes sendo contiguos encerram mananciaes diversos, que precisam de ser conhecidos pelo Governo Imperial, e que dão um material para a estatistica physica do Imperio, e além de tudo aquillo outras cousas, que precisam tambem de ser conhecidas por elle para fornecer a este torrão abençoado os meios de tirar uma riqueza que se esgota, substituindo-a por outra

inesgotavel e reproductiva, me levaram a fazer o presente relatorio ao mesmo governo, que solicito busca promover o bem geral do Imperio, sentindo que o tempo me não chegasse para aquella descripção acompanhar o mappa respectivo, mas d'elle fica encarregado o engenheiro dos referidos terrenos.

PARTE PRIMEIRA.

Do estado da administração.

Partindo da côrte no dia 4 de Outubro do anno proximo passado, cheguei n'este lugar no dia 2 de Novembro. A escusa e demissão que pedira Antonio Carlos da Rocha Medrado do cargo de secretario da administração, e que lhe foi concedida por decreto de 19 de Dezembro, unida á falta de um engenheiro, me inhibiu de pôr em andamento a mesma administração ; e tendo levado ao conhecimento da presidencia tão graves embaraços, pedindo-lhe a nomeação interina d'aquelles funccionarios em data de 12 e 15 de Novembro, e em data de 5 de Dezembro que se dignasse de fazer chegar á presença do governo imperial o inconveniente não previsto n'aquelle regulamento, qual o de ficar a administração paralysada por enfermidade ou outro qualquer impedimento legitimo do inspector geral, ou de qualquer dos outros empregados d'ella, me foi communicado pela mesma presidencia, em data de 24 d'aquelle mez, ter nomeado para secretario interino a Raimundo Evangelista de Viveiros, e em datas de 18 e 29 do mesmo mez achar-se nomeado por decreto de 18 de Novembro para engenheiro o capitão de artilheria a pé Affonso de Almeida e Albuquerque : então aguardei a vinda d'este, que aqui chegou no dia 8 de Fevereiro do anno corrente, e a 15 communiquei á presi-

dencia que chegando aquelle engenheiro sómente, á falta de secretario impedia a administração de funccionar, e que eu esperava que desapparecesse semelhante falta vindo o titulo de nomeação interina para o dito Viveiros, que já o havia mandado solicitar, como ella ordenára desde que me veio ás mãos a participação de que fôra nomeado.

Não vindo aquelle titulo por se achar nomeado pelo governo imperial Joaquim de Mattos Telles de Menezes a quem depois foi concedida a demissão por decreto de 6 de Fevereiro, lutava eu com os mesmos embaraços, quando em 21 d'este mez me veio ás mãos o aviso de 23 de Janeiro autorisando ao inspector geral para nomear interinamente o secretario e engenheiro, quando se désse legitimo motivo.

Recebendo aquelle aviso, immediatamente nomeei o mesmo Viveiros para secretario interino, e nomeando para porteiro a Tito Livio de Almeida, no dia 29 d'aquelle mez os juramentei e empossei, juramentando tambem n'este dia ao procurador fiscal Antonio de Sousa Spinola, do que dei conta á presidencia n'aquella mesma data, que me respondeu satisfactoriamente em data de 8, de 10 e de 22 de Março. Desde aquelle dia pois tem a administração funccionado regularmente e sem cessar. Em quanto buscava pôr em marcha a mesma administração, me não esquecia do que importava para que ella satisfizesse as altas vistas dos poderes que a crearam e a mandaram ordenar, e o que sobre tudo convinha era a permanencia da população.

Um grande terreno deserto em partes na distancia de cincoenta leguas, sendo a menor a de vinte para as povoações que rodeiam, descobrindo as minas de seu seio, convidou uma população de mais de trinta mil pessoas, entre as quaes vieram e existem ainda centenas de desertores e de criminosos de toda especie attrahidos por duplos interesses, o da impunidade, que lhes permittia a ausencia da autoridade, e o das lavras diamantinas, que lhes excitavam a ambição. Uma semelhante população

formando assento em differentes lugares tinha comsigo um germen, que devia cedo desenvolver-se contra a segurança individual ; a justiça pois era um auxiliar indispensavel para impedir semelhante desenvolvimento, ou para destruil-o quando apparecesse ; mas esta não podendo ser buscada senão n'aquella distancia, distancia que inutilisa o direito de uns, não póde em tempo ser vencida por outros, e que é incommoda e prejudicial a todos; a consequencia era e tem sido o nenhum respeito á propriedade e ás pessoas, e em dois annos serem victimas do punhal e do fuzil mais de cem infelizes, sem que os autores de crimes tão horrorosos receiem a punição d'elles.

Um semelhante estado, aggravado com a ausencia total do culto religioso e da educação elementar, tem arredado a muitos, e posto a todos em oscillação; e tendo elle de affectar a administração, em data de 12 de Novembro, de 5 de Dezembro e ultimamente de 6 e de 26 de Fevereiro, o levei ao conhecimento do Exm. presidente para dar as providencias em sua alçada, e pedir ao corpo legislativo provincial as que eram de sua competencia, quaes entre outras a creação de um municipio, que era a mais importante. O Exm. presidente, baldo de informações verdadeiras de um tal estado, e me as tendo recommendado, tomou em toda a consideração quanto lhe representei, fazendo o que d'elle depende, e buscando obter o que compete ao mesmo corpo legislativo, segundo me participou em data de 15 e de 22 de Março ; pelo que acredito que um estado de permanencia irá substituir ao de oscillação, e que assim muito ganharáõ a provincia e o thesouro publico.

Dos empregados da administração.

A falta de substituição nos empregados da administração é um inconveniente tão grave e prejudicial, que em um momento póde ella deixar de funccionar, dando-se enfermidade no inspector geral e no procurador fiscal, ou outro qualquer

impedimento legitimo, qual o que dá-se presentemente a meu respeito como deputado á assembléa geral; e com quanto em data de 6 de Fevereiro me dirigisse á presidencia, pedindo-lhe a nomeação de uma pessoa que me substituisse durante a sessão da camara dos Srs. deputados, com tudo, pela longitude em que está a mesma presidencia, e difficuldade em que se acha de encontrar pessoas habilitadas que aceitem o cargo de inspector geral interinamente, não tive até agora participação alguma a respeito, e entretanto fica a mesma administração paralysada, e isto quando tendo começado a funccionar, a affluencia dos negocios exigia a sua continuação com a maior actividade. O que se acha pois expendido, e sobre tudo a uniformidade de acção e de systema nas repartições administrativas e fiscaes, pedem que impedido o inspector geral o substitua o procurador fiscal, e que impedido este seja seu substituto o promotor publico da localidade, quando houver, e em quanto não ha seja o secretario, que impedido assim como o engenheiro será substituido na fórma do aviso de 23 de Janeiro.

Dos delegados do inspector geral, e do procurador fiscal.

A distancia de trinta leguas em que estão para a villa de Macaúbas, á cujo municipio pertencem, as lavras diamantinas da Chapada Velha, em cuja distancia tambem se acham para esta povoação, e a falta de pessoas idoneas que nas mesmas lavras se dá para serem propostas para delegados do inspector geral e do procuradoz fiscal, tem sido a causa de se não ter feito semelhante proposta, aliás indispensavel logo que alli existam pessoas habilitadas.

No municipio do Chique-Chique, e perto da villa d'este nome, estão as lavras diamantinas de Santo Ignacio, distante da Chapada Velha trinta leguas, e d'esta povoação sessenta. Alli é tambem indispensavel uma delegacia, e ella não tem sido proposta, e deixa de ser n'este momento, por não ter ainda obtido as informações que busquei de pessoas idoneas.

Do destacamento.

Um destacamento com o numero de praças marcadas no art. 4.° do regulamento é indispensavel, mas composto de tropa de 1.ª linha ou de força policial não póde desempenhar as diligencias tendentes á vigia e guarda dos terrenos diamantinos, mórmente sendo mudado uma ou mais vezes todos os annos, por quanto não podendo em breve tempo tornar-se conhecedor dos mesmos terrenos compostos de serras que se succedem, e escapar ás febres endemicas, quando em um anno podesse climatisar-se, tornar-se perito e capáz de bem desempenhar as mesmas diligencias, não podia mais utilisar, porque teria então de ser substituido por outro totalmente sujeito aos mesmos inconvenientes.

E' verdade que a disciplina se relaxa quando por muito tempo se conserva um destacamento em qualquer lugar retirado das vistas da autoridade superior militar; mas para evitar este inconveniente e os que ficam expendidos, uma companhia de pedestres composta de individuos da localidade, praticos d'ella e climatisados, seria preferivel ao destacamento determinado por aquelle artigo do regulamento.

Até agora não se acha n'este lugar o destacamento com o numero de praças estabelecido pelo referido artigo do regulamento, apenas existem vinte, que chegaram em 5 de Fevereiro, as quaes têm sido atacadas d'aquellas febres e com ellas o respectivo commandante; e um medico encarregado de as curar pelo governo, assim como um pharmaceutico que subministre os remedios precisos, são absolutamente necessarios. Esta necessidade, que tem sido por muitas vezes satisfeita á expensas minhas, levei ao conhecimento da presidencia em data de 15 de Fevereiro.

Um outro inconveniente que acompanha o destacamento é a insufficiencia da etape, por quanto n'este lugar não é pos-

sivel que um homem qualquer possa subsistir com 240 rs. diarios; os generos têm um preço extraordinario, o que é tanto mais crivel, quanto é certo que um lugar deserto, reunindo de repente uma população de mais de trinta mil pessoas, das quaes não conserva menos de vinte mil, não podia nem póde prestar a ella os meios de subsistencia em abundancia, mórmente não se tendo a mesma população distrahido convenientemente para a lavoura, e conservando-se ainda na sua quasi totalidade entregue á mineração e ao commercio: antes pois que a necessidade conduzisse os soldados a atacar a propriedade de que devem ser sentinellas, pedi a respeito em 6 de Fevereiro providencias á mesma presidencia.

Em data de 22 de Janeiro enviei a esta o regulamento de que trata o art. 40, o qual já terá sido submettido ao conhecimente do governo imperial. As lições que a experiencia tiver de dar offereceráõ sem duvida disposições mais consentaneas, e fica da parte do inspector geral o dever de apresental-as ao mesmo governo, logo que a mesma experiencia lhe as fornecer.

Um quartel para o destacamento é absolutamente necessario n'este lugar, onde não ha casa sufficiente que para elle sirva. Mensalmente se despende a quantia de 30$000 pelo aluguel de uma, incommoda e humida. Prevendo isto em 5 de Dezembro levei semelhante necessidade á presença da presidencia, que não se julgando autorisada para a satisfazer, pediu autorisação ao governo imperial, que a concedeu por aviso de 23 de Janeiro; mas incumbindo-me ella por officio de 1.º de Fevereiro da compra de uma casa, quando fosse mais conveniente ou não sendo da factura de uma, em que se observasse a economia que recommendava o mesmo governo n'aquelle aviso, julguei que em falta absoluta de uma obra sufficiente em uma povoação, que feita á pressa e tendo apenas dois annos de existencia não podia convidar seus habitantes a estabelecimentos duradouros e permanentes, devia mandar proceder a uma planta e orça-

mento pelo engenheiro dos terrenos diamantinos, e isto communiquei á presidencia em data de 22 de Fevereiro, e foi por ella approvado segundo me communicou em data de 8 de Março. Feita aquella planta e o orçamento, a dirigi á mesma presidencia em 3 d'aquelle mez. Attento o estado progressivo d'aquella povoação, e o terse constituido um centro de relações commerciaes para todas as extremidades d'esta provincia, eu entendi que uma obra publica d'aquella qualidade não devia ser feita sómente para prestar-se ás necessidades da actualidade, mas que devia ter as proporções para aquellas que o futuro tiver de crear; pois que um ponto de apoio para a força publica se é necessario agora n'este lugar, o será muito mais passados poucos annos. N'esta razão foi a planta feita e orçada em 20:000$000 rs., quantia que só parecerá exagerada a quem não tiver conhecimento da carestia aqui da mão d'obra e dos materiaes para a construcção. E' de esperar que passados dois annos se possa fazer a mesma obra como se acha delineada com a diminuição da terça parte da quantia em que foi orçada, e n'este caso convém ir tolerando uma casa alugada, incommoda e insalubre, até que então se possa fazer aquella obra ou outra menos dispendiosa, e sómente adaptada ás necessidades existentes, o que a meu ver será contrario á economia e utilidade publica.

Da residencia dos empregados d'administração.

Com quanto não seja a povoação denominada —Paraguassú Diamantatino— um lugar que esteja em distancia igual para todos os terrenos diamantinos que a cercam, todavia constituida hoje um centro de relações commerciaes para aquelles terrenos, e o que é mais para todas as villas dos sertões d'esta provincia, deve ella

ser marcada para a séde da administração dos ditos terrenos e residencia dos seus empregados.

Da medição dos terrenos.

A disposição do art. 26 do regulamento de 17 de Agosto na parte em que manda depois de medido o terreno demarcal-o com balizas, e escrever n'estas o preço das braças que contém o lote, é se não impraticavel muito difficil, e além d'isto prejudicial, porque não sendo certo este preço senão depois do arrendamento em basta publica, não se póde numeral-o tambem senão depois do dito arrendamento; mas para isto é preciso ir ter de novo a cada um dos lotes medidos e demarcados, percorrer muitas vezes a distancia de vinte ou mais leguas em que elle se acha, e perder assim grande tempo em prejuizo da marcha da administração a outros respeitos.

Do arrendamento dos terrenos.

A disposição do art. 64 do regulamento, pela qual apenas fica o contribuinte como arrendatario ou gerente de companhia privado de receber seu titulo quando não entra com a quota que dever do primeiro anno na collectoria, e não apresenta ao inspector geral o conhecimento em como a pagou, é insufficiente ; porque dando-se o caso de haver-se arrependido aquelle contribuinte e não querer estar pelo contracto, para frustral-o basta-lhe que não pague a quota d'aquelle anno, e a administração não tem meio algum coercitivo para leval-o ao comprimento de um contracto solemne e consummado, pois sómente lhe assiste o inutil recurso de não entregar o titulo de arrendamento, que elle já não quer : é pois de utilidade e de justiça que a disposição do art. 35, applicavel sómente á vista de sua letra aos casos marcados no

art. 34, seja extensiva ao caso em que o contribuinte como arrendatario ou gerente dentro de um mez da data do termo do arrendamento não apresentar o conhecimento de haver entrado para a collectoria com a quota que dever do primeiro anno. Um caso não previsto no regulamento, e que precisa de ser providenciado,é aquelle em o que o licitante ou qual quer de seus fiadores recusa assignar o termo da arrematação, o que póde succeder facilmente quando se dá competencia ; d'isto ha exemplo no pouco tempo em que a administração ha funccionado. Recusou assignar o termo d'arrematação João José do Rego, que entrou em competencia com outros, e tendo-me requerido a nullidade d'arrematação a pretexto de não ser o terreno sobre que licitou o que pretendia arrendar, mas outro que tinha de ir a hasta publica no mesmo dia, e depois que se consummasse a arrematação d'aquelle, indiferi semelhante pretenção, que além de injusta ia lançar sobre actos tão serios menos respeito, com o que resolveu-se a assignar o respectivo termo.

O ser admittido a licitar um individuo, que se offerece a pagar logo á vista toda a importancia do arrendamento por quatro ou dez annos, é caso tambem não previsto no mesmo regulamento, e que convém ser expressamente determinado ; mas eu tendo em vista que as cautelas consistentes na fiança ou deposito de apolices da divida publica ou de metaes preciosos não são requeridas senão para garantia do recebimento d'aquella importancia em cada um dos periodos marcados ; permitti que licitassem os que d'aquella fórma buscavam habilitar-se, mandando primeiro depositar na collectoria a referida importancia.

Da preferencia.

A preferencia que concede o art. 17 do regulamento aos proprietarios do solo, entendendo por estes os que têm estabelecido sua residencia e cultura, e a quem depois dos concessionarios, que n'esta provincia não existem, sómente

concedeu o art. 2.º da lei com toda a justiça aquelle direito, é odiosa e prejudicial; porque ainda suppondo-se que muitos individuos, que para estes terrenos affluiram, n'elles se sentaram e fizeram habitações sem opposição de alguem, se consideram tudo ter feito por consenso dos que então não se oppozeram, e que hoje se apresentam como senhores do solo, com tudo serem excluidos por estes a titulo de preferencia do arrendamento do terreno em qne já residiam, e em que licitaram, dá lugar não sómente a um monopolio em favor de taes proprietarios, como desanima a mineração arredando os individuos que n'ella se empregam.

Aquelle que tem arrendado um terreno fez sua residencia, e findo o tempo de arrendamento requer outro sobre o terreno annexo e contiguo, tambem vê perdido seu commodo pela preferencia dada, não a elle que reside, mas ao proprietario do solo, proprietario que não parece existir á vista do art. 9.º da lei.

Quando por officio de 22 de Janeiro eu reflectia ao Exm. presidente da provincia sobre os incovenientes da disposição do art 17 do regulamento, em antimonia, ao meu ver, com os arts. 2.º e 9.º da lei, e pedia que fizesse chegar minhas reflexões á presença do governo imperial, já via que lutaria com elles logo que se dessem os arrendamentos; e com effeito vai succedendo que os que se arrogam a propriedade do solo prohibam aos arrendatarios de sobre os terrenos arrendados fazer cousa alguma que não seja minerar, os vão dando em arrendamento a outros para plantações, o que ha de forçar áquelles a indemnisar o damno causado n'estas, e vão impedindo que os mesmos arrendatarios em quanto mineram uma parte do terreno arrendado plantem na outra pastagens para alimento de seus animaes, e este atropello onde não ha rocios e campos publicos, pois os terrenos incultos que existem afóra os diamantinos são as matas muitas vezes longinquas, e além d'isto epidemicas, é totalmente desfavoravel á mineração e povoação: uma providencia pois pela qual se garantam ao arrendatario os materiaes para construcção de suas casas, engenhos, &c., e o

poder de fazer plantações no terreno arrendado para sustento de seus animaes, é necessaria quando o governo entenda que é sómente nacional o senhorio da mineração, e não do solo onde ella se opera.

Das Companhias.

O capitulo 5.° do regulamento, em que se estabelece a fórma do contracto de arrendamentos com as companhias, esqueceu-se de que o mesmo não é um contracto feito por capitação, que é um feito á porcentagem ; no primeiro tudo é preciso, e uma vez que os contractantes possam juntos ou cada um *in solidum* responder pela importancia a que se obrigaram, a fazenda publica está garantida ; mas no segundo isto se não dá, apenas se determina a porcentagem, mas os diamantes de cujo valor deve ella ser extrahida não podem ser determinados, e nem este valor : a fazenda pois não deve sómente descançar na probidade dos contractantes, ella precisa de algumas cautelas que a garantam contra a quebra da probidade e contra a fraude.

Contractando com uma companhia o arrendamento de uma parte do rio Cajueiro por espaço de cinco annos, e na razão de seis por cento, estabeleci as seguintes cautelas, com que ella conveio: primeira, que os seus membros organisando-se em sociedade collectiva terão livros sellados e devidamente ordenados, onde se farão os lançamentos dos diamantes extrahidos em cada anno, e do preço porque foram vendidos ; segunda, que no primeiro mez que seguir-se ao anno findo se dará ao inspector geral uma authentica dos lançamentos do anno preterito, e se lhe apresentará o conhecimento do respectivo collector em como foi paga a porcentagem do valor dos diamantes tirados n'aquelle anno, ficando os mesmos livros sujeitos a exame perante a inspector geral e o procurador fiscal, quando por qualquer d'estes fôr julgado necessario a bem dos interesses da fazenda ; terceira,

que terá o mesmo inspector geral com audiencia do procurador fiscal intervenção na nomeação do socio ou socios gerentes, que devem ser d'entre os membros da companhia o que ou os que mais confiança e garantia offerecerem na gerencia a bem da mesma fazenda ; e quarta finalmente, que todos juntos e cada um *in solidum* serão responsaveis pela importancia da referida porcentagem, e que ficarão sujeitos a ser demandados executivamente, quando n'aquelle mez não apresentarem o mencionado conhecimento. Estas cautelas como condições d'aquelle contracto levei ao conhecimento da presidencia em data de 13 do corrente mez, e então pedi que com o mesmo contracto houvesse de as submetter á approvação do governo imperial. E' conveniente que ellas ou outras mais garantidoras para a fazenda sejam addicionadas ao regulamento sem ser vexatorias para as companhias.

A administração reconhece que serão os contractos de arrendamento por companhias os que esgotados ou tornados raros os lugares de facil e conveniente exploração hão de d'aqui a quatro ou cinco annos trazer as maiores vantagens para o thesouro.

Os rios Paraguassú, Alpargata, Catinga Grande, Negro, Preto, S. José e Santo Antonio, se consideram depositarios de grandes riquezas, e respeitados até agora pela sua profundidade e vagar de curso, os interesses, passados aquelles annos, se hão de voltar sobre elles, e agora mesmo já se vão voltando, pelo que é muito conveniente que a mesma administração seja actualmente parca em contractar com as companhias, ou que o faça sobre grandes vantagens para o mesmo thesouro.

Apezar de ser este o pensar da administração, com tudo ella julgou conveniente para ensaio e animo fazer aquelle contracto, e além d'elle mais tres com tres companhias sobre o rio S. José, pelas seguintes razões ; primeira, serem todos os membros d'estas assim como d'aquella cidadãos brasileiros, e como taes mais merecedores de favor em suas emprezas ; segunda, poder pesar sobre cada um d'elles a

responsabilidade solidaria da importancia total dos annos do arrendamento, e serem além d'isto todos probos e honestos ; terceira, não ser conhecida a riqueza d'aqulle rio, mas apenas presumida; quarta, existir nas margens d'elle grandes baldios, e as companhias convidarem naturalmente cultivadores; e quinta finalmente, a vantagem. além das da cultura, do desapparecimento ou ao menos da raridade das febres endemicas, vantagem que trará a navegação do mesmo rio e a do de Santo Antonio, onde desagua, os quaes para isso tem toda sufficiencia, accrescendo a tudo a vantagem tambem para a fazenda, por quanto cada uma das ditas companhias fica responsavel a pagar annualmente por espaço de quinze annos, durante os quaes lhe fica concedida uma legua quadrada de terreno nas margens do referido rio, a capitação de com trabalhadores na razão de 5$000rs. por cada um, ou effectivamente os tenha ou não, capitação que será extensiva a quasquer outros com que vier accrescentar aquelle numero. Semelhantes contractos, com as razões que levaram a mesma administracção a fazel-os, levei tambem ao conhecimento da presidencia na mesma data de 13 do corrente, pedindo-lhe para os submetter á approvação do governo.

Dos faiscadores.

Em uma distancia de setenta e oito leguas de longitude com nove gráos de latitude, que abrangem os terrenos diamantinos, como se vê da parte descriptiva do presente relatorio, distancia dentro da qual se acham muitas povoações, e uma população de não menos de vinte mil pessoas, era preciso para bem conhecel-a, e para chamar uma grande parte

d'aquella população dispersa ao conhecimento e observancia da lei de 24 de Setembro de 1845 e do regulamento, ir de povoado a povoado, e marcar districtos para os que não podendo arrendar vivem de faiscar, e alli mesmo conceder-lhes licenças afim de evitar os abusos e contravenções a que estavam ha muito impunemente acostumados, e que hoje mais podem provir do incommodo de il-as buscar em distancia de sua moradia vinte e mais leguas da séde da administração, do que do peso que lhes causa a taxa de 2$ rs. que aquella lei lhes impôz : fui pois em busca dos que deviam buscar-me, mas o espaço de menos de dois mezes que ha decorrido da marcha da mesma administração até o presente, em que a deixo para ir tomar assento na camara dos Srs. deputados, me não pòde chegar para levar a effeito aquella obra do commodo de muitas centenas de individuos, do interesse do thesouro, e da obediencia e moralidade publica ; apenas pois pude estar presente em quatro districtos dos que marquei, e dar licença n'elles a mil trezentos e quarenta e quatro faiscadores, não ficando menos de quatro mil dentro dos mesmos e dos outros marcados para serem licenciados : é pois utilissimo que seja dever prescripto, e não que esteja ao arbitrio do inspector geral, o percorrer annualmente cada um dos districtos, e alli conceder licenças aos faiscadores, sendo obrigado a acompanhãl-o o collector ou um commissionado seu encarregado de recebimento das contribuições, e de dar aos contribuintes os respectivos conhecimentos. Além de assim tornar-se menos gravosa a imposição, se previnem as infracções e os males que d'ellas resultam ainda que punidas, melhormente se policiam os terrenos, se conhece o estado das matas, dos rocios publicos e das aguas : uma addição pois n'este sentido ao regulamento é de summa utilidade.

A disposição do art. 36 é antinomica comparada com a do art. 7.º da lei : por este o titulo de licença para faiscar é annual, e logo pois que termina o anno de

sua concessão nenhum se deve considerar, e não um mez depois que finda a mesma concessão; de maneira que é dever do faiscador, se quer continuar a faiscar terminado o anno, ir tirar novo titulo, e nunca se lhe póde conceder mais que um mez para dentro d'elle vir obtel-o, como concede o art. 34 não menos antinomico n'esta parte. Se pois é nenhum o titulo terminado o anno, os que continuam a faiscar se consideram sem licença para tal, e como taes devem estar sujeitos á pena e multa do art. **53**, e não á de furto imposta pelo art. 36, pois que a disposição d'este é baseada na hypothese de que o titulo dos faiscadores, como o dos arrendatarios e gerentes de companhias, fica vogando, pagando elles dentro do mez que se seguir depois de findo o anno a taxa da lei, quando aquelle titulo sendo annual deve ser annualmente renovado, já porque os faiscadores podem passado um anno mudar-se para outro districto, já porque os districtos não podem ser permanentes, e já porque melhormente se evitará que elles contrabandêem.

Das explorações.

A parte descriptiva do presente relatorio é uma prova sufficiente da grandissima difficuldade com que luta a administração para impedir as explorações dos terrenos, e mesmo para as conhecer afim de as punir, e a disposição do art. 46 do regulamento, que manda applicar aos denunciantes as multas impostas aos infractores, nenhum favor offerece á mesma administração, porque uns não denunciam por temerem odiosidades e vinganças, muitos porque têm sido infractores e pretendem ser, e todos porque estigmatisam aquelle a quem o interesse pecuniario ou outro qualquer fez um denunciante, que

denominam delator, e sómente a administração póde contar para conhecer as infracções e os infractores com as sentinellas á sua disposição; mas estas não podendo estar presentes em toda a parte, e sendo pessoas alheias dos terrenos, e estando sujeitas ás febres que d'elles são proprias, não podem tudo ver e tudo conhecer.

A administração portanto tem a convicção de que rarissima vez se requerem a medição e arrendamento de um terreno diamantino sem que sua riqueza não seja sabida pelo requerente, contra quem aliás não tem provas para proceder, e com quanto tenha de ir o mesmo terreno á hasta publica para ser arrendado, e assim se presuma que a competencia levará o arrendamento a um preço muito maior do que aquelle a que teria de montar o lote na razão de 30 rs. por cada uma braça, todavia parece que um ajuste existe de antemão preparado, e um monopolio por conseguinte para que um não lance sobre o lote pretendido por outro. D'entre os lotes arrendados apenas sobre quatro se deu competencia, e isto por motivos pessoaes entre os licitantes.

Os homens honestos, que fogem de contrabandear, acham um meio de conhecer a riqueza de um terreno virgem cujo arrendamento pretendem, e este meio é o de arrendarem uma pequena quantidade de braças n'aquelle terreno e catal-as; se n'estas não encontram quanto esperavam, abandonam, e então ninguem mais quer arrendar o restante do mesmo terreno abandonado por pobre; e se lhe promette vantagem a exploração que fizeram, então não contando encontrar competencia arrendam o restante: ou pois o actual systema de arrendamento deve ser substituido pelo da capitação de 8$ rs. por pessoa escrava, e de 5$ rs por pessoa livre, sendo então facultada a exploração, e garantindo-se ao explorador o terreno que escolheu, uma vez que não exceda a uma certa quantidade, em que na razão dos seus trabalhadores se possa occupar por um a dez annos, e ficando o mesmo ex-

plorador sujeito áquella capitação desde o momento em que vai explorar, e n'este caso a administração se torna totalmente desnecessaria, e será sufficiente um agente da fazenda, á quem ficará pertencente a collecta assim como a partilha dos terrenos, que será então feita por agrimensores ; ou a continuar o mesmo systema, pelo qual se não evitam as explorações, deve ser permittido expressamente á administração para neutralisal-as e o monopolio, quando conheça umas e outro, taxar um preço superior aquelle em que importa o lote na razão de 30 rs., sobre o qual sómente então se poderá receber qualquer lanço : é verdade que esta permissão, que parece deduzir-se da quarta regra do art. 1.º da lei e do art. 13 do regulamento, póde ser vexatoria nas mãos do rigorismo para os particulares, e prejudicial nas mãos do patronato para a fazenda ; mas o que é certo vem a ser que a mineração, que n'esta como em outras provincias deu causa a habitarem-se lugares, que ou nunca seriam habitados, ou sómente seriam com o decurso de longos annos, precisa de um auxilio, que sustente mais tarde e engrandeça a sua obra, e este a meu ver, consiste em distrahir-se muitos dos braços que n'ella se empregam para a cultura dos mais ricos terrenos agricolas que cercam os diamantinos. Grandes rios sahindo n'estes banham aquelles, e offerecem-se para transportarem os productos da lavoura : entre elles estão o Paraguassú, que, destruidos pequenos bancos de pedreiras, torna-se navegavel desde que arrebenta a Serra Diamantina até a cidade da Bahia, e os rios de S. José e de Santo Antonio, isentos d'aquelles bancos desde sua origem até se perderem n'aquelle.

Um dos meios mais proficuos para se chegar a este resultado, é a concessão aos particulares de quantidade certa d'aquelles terrenos para o fim de serem lavrados ; e outro é dar liberdade á mineração, porque com ella os diamantes não abundam por pouco tempo senão para subir tambem depois, com ella esgotam-se todos os

lugares onde a exploração é ainda facil, e esgotados fica esta sómente para os que podem empregar grandes forças, e então a difficuldade trazendo a diminuição dos diamantes. com esta trará o augmento de seu preço e valor, e assim para o paiz se dará se não maior ao menos igual resultado áquelle que apresentavam quando abundavam, além de vantagem muito mais subida, qual a de chamar a attenção dos que já não encontram na mineração um manancial, para a agricultura, que se não esgotando jámais, não só sustentará como engrandecerá a obra da mesma mineração, que ou se exhauriu ou tornou-se mui rara.

Hoje já não está no poder do governo impedir esta marcha, mas está o legitimal-a, favorecel-a e ordenal-a, e então o que longos annos farão, muito poucos serão sufficientes para operarem. Lugares paludosos e intransitaveis já possuem estradas, rios caudalosos têm pontes sem auxilio do governo, mas este auxilio é preciso para desonerar a população, que paga mui caro aquelles commodos feitos pelo interesse ; é necessario para engrandecimento, permanencia e prosperidade d'ella. 80 rs. é a imposição estabelecida sobre qualquer pessoa pelos factores de uma ponte no rio Paraguassuzinho, e 160 rs. sobre qualquer animal carregado ou não. Igual imposição pesa sobre os que transitam por outra ponte no rio Alpargata ; de maneira que é a renda annual da primeira a quantia de 10:000$ rs , como me affirmou um dos proprietarios d'ella ; e se gravosa é semelhante imposição sobre uma população que veio habitar lugares ainda ha pouco desertos, mais gravosa é a que o monopolio tem estabelecido sobre os rios Combucas e Paraguassú, no lugar chamado —Passagem do Andrahy—, pois n'estes dois rios, a titulo de privilegio concedido pelos que se dizem proprietarios do solo, exigem do viandante para o passar em canôa 400 rs. se vem a pé, e o duplo se vem a cavallo. Uma desappropriação portanto d'aquellas pontes, e a factura de outras sobre estes dois rios, assim como sobre o

rio Una, que contamina com febres de caracter maligno aos que por elle transitam na estação invernosa, e que apezar d'isto é affrontado por ser a estrada mais breve, mais plana e menos pedregosa, porque se tem de vir para a cidade da Bahia, são totalmente necessarias; accrescendo que o quantitativo que o governo despender em menos de dois annos reverterá para a thesouraria, estabelecendo-se uma imposição pouco sensivel.

A presidencia solicita sobre o melhoramento material da provincia me pediu informações a respeito em data de 15 de Março, e eu lh'as enviei em 15 do corrente mez, e é de esperar que brevemente providenciará como pede o interesse publico.

Facilitem-se as vias de communicação, torne-se navegavel o rio Paraguassú, e se ha de sentir que a menor renda para o thesouro será a dos arrendamentos dos terrenos diamantinos. Os maiores bancos de pedreiras que tem aquelle rio são no lugar chamado — Roncador —, abaixo da povoação da Villa Velha duas leguas, e depois d'elles perto da cidade da Cachoeira: mas quando se verifiquem indestructiveis, ahi estão em qualquer dos lugares grandes planicies para se fazerem n'ellas um outro leito e outro curso, que então se prestem á navegação.

Na minha ausencia, e em quanto não chegava quem me substituisse, pedi ao engenheiro dos terrenos diamantinos que percorresse o mesmo rio, e informasse ao Exm. presidente os embaraços a vencer para se realisar uma obra de tanta prosperidade para a provincia, e o mesmo engenheiro ficava apromptando canôas para este fim.

Esta e outras obras tão necessarias á nossa industria, civilisação, povoação e riqueza, estão hoje no poder do governo, e para realizal-as é sómente preciso o querer.

PARTE SEGUNDA.

Da descripção dos terrenos diamantinos.

Uma cordilheira, compondo-se de quatro grandes serranias, apresentando aspectos variados, terrenos diversos, ora elevações e ora valles diversamente extensos e configurados, climas e producções differentes, parte do sul, e limitando a provincia de S. Paulo da de Minas segue pelo interior da Bahia, e dividindo as aguas que correm para o rio de S. Francisco das que se encaminham para os rios de Contas e Paraguassú, vai entrar n'aquelle e formar a grande cachoeira de Paulo Affonso. Aquella cordilheira tem em cada uma provincia por onde passa denominações differentes : em Minas tem o nome de Grão Mogol, Branca e Almas ; e n'esta provincia denomina-se Cincurá e Chapada, e a proporção que se vai estendendo cada uma das serras em que se destaca, já para os lados, e já em frente, tem tomado dos habitantes diversas denominações. Partindo da cidade da Cachoeira pela estrada de Maracá em direcção d'oéste, sobe-se depois de uma viagem de sessenta leguas a ladeira do Carrapato, onde tem começo com o nome de Cincurá a primeira d'aquellas serranias, a cujo cimo se chega depois de quatro leguas, e se encontra a povoação do mesmo nome. N'este lugar já são diamantinos os terrenos que se seguem na mesma serrania para o norte.

Fronteira á ella, intermediando seis leguas a oéste, e correndo em parallelo, está a outra serrania com o nome de Cocal, onde existe muito salitre e pedra-hume em quantidade extraordinaria, e onde existem riquissimas minas auriferas ; é ahi que se acha um morro denominado do Ouro, e é d'este ao lado do oéste que nasce o rio Paraguassú

com o nome de Paraguassuzinho desde aquella fonte até a povoação do Commercio de Fóra, onde chega com um curso de dezoito leguas. (1)

Em quanto corre na serra d'onde nasce é aurifero, mas logo que a deixa e entra nas grandes planuras até o Commercio de Fóra ainda se não descobriu n'elle ouro nem diamantes. A serrania do Cocal se vai elevando para o norte, e em distancia de seis leguas fazendo grande summidade toma ahi o nome de serra do Gagáo, d'onde começa a ser diamantina, e continúa na mesma direcção. Da serra do Gagáo nasce e se dirige para o sul o rio Alpargata, que depois de um curso de cinco leguas recebe as aguas do rio Catinga Grande, que vindo da serrania do Cincurá a léste corre primeiro para oéste, e depois volta-se para o sul a entrar n'aquelle formando um curso da mesma longitude. Estes dois rios assim unidos depois de correrem duas leguas se lançam no Paraguassúzinho, junto á povoação do Commercio de Fóra, que dista da do Paraguassú diamantino uma legua.

Fronteiro á esta povoação ao norte em distancia d'ella meia legua, e outro tanto abaixo da embocadura d'aquelles rios, desagua no mesmo Paraguassúzinho o Rio Negro, que nascendo da mesma serrania do Cincurá recebe passagem de uma cadêa de serras, que se abatem para darlhe um curso de seis leguas; e abaixo de sua foz duas leguas, vem lançar-se o Rio Preto depois de um curso de quatro leguas, sahido dos brejos das mesmas serras, que são pertença da mesma serrania. Ambos estes rios, assim como os de Alpargata e Catinga Grande, são diamantinos tambem.

E' da serrania do Cincurá que nasce a oéste o rio Una, o

(1) O *Diccionario topographico do Imperio* apresenta o rio Paraguassúzinho como distincto do Paraguassú, aquelle trazendo sua fonte do Cincurá, e este da Chapada, quando um só são aquelles rios, e só uma a sua fonte no Morro do Ouro, e sómente tem o nome de Paraguassúzinho em quanto não recebe abaixo do Commercio de Fóra outros rios, pois os recebendo toma o nome de Paraguassú.

qual depois de um curso estimado em quinze leguas para léste vai perder-se no rio Paraguassú no lugar chamado Morro das Araras; este rio, o do Timbó, e Macugê e outros corregos que n'elles desaguam, assim como os brejos que o rodeiam, são diamantinos : mas as febres de caracter maligno que affectam aos que por elle transitam tem afugentado totalmente os exploradores.

Da mesma serrania do Cincurá nasce o rio d'este nome, e é elle o unico que tendo alli sua fonte segue para o sul e vai lançar-se no rio de Contas; aquelle rio, cujo curso é estimado em vinte leguas, em quanto corre na serrania d'onde nasce é diamantino, e logo que recebe as aguas da serrania do Cocal, por cujas abas vai passar, deixa de o ser, e senta-se então sobre o ouro. Ao norte sete leguas da fonte d'aquelles dois rios, e na mesma serrania do Cincurá, está uma serra chamada Chapadinha; d'ella nascem parallelos, e parallelos correm os rios Mucugê e Combucas, que depois de um curso de seis leguas se encontram e confundem-se distante da povoação do Paraguassú Diamantino meia legua, a léste na estrada por que d'ella se vai para a do Andrahy. Assim unidos depois de correrem meia legua entram no Paraguassuzinho.

Foi n'estes rios que José Pereira do Prado descobriu riquissimas minas diamantinas em Setembro de 1844, descoberta que divulgada fez reunir em menos de seis mezes uma população das extremidades d'esta provincia e das visinhas em numero de mais de vinte cinco mil pessôas, de maneira que dentro d'aquelle tempo uma grande povoação, que tomou o nome de Paraguassú Diamantino, levantou-se á margem do rio Mucugê, que com o de Combucas a ficou cercando a sul e léste, vindo cercal-a o Paraguassuzinho a oéste e norte, povoação que tendo pouco mais de dois annos de existencia conta hoje cem lojas e tavernas, um milheiro de casas habitadas, e que tornada um centro de relações commerciaes para todos os sertões da provincia, deve decrescer, apezar de existirem os elementos que a fizeram nascer e prosperar, se continuar a existir a ausencia total da autoridade

e da justiça; pois que se os homens podem sentar-se em um lugar qualquer, associar-se, crêar interesses, estabelecer relações e estendel-as sem o auxilio do governo, nada podem assegurar do que tanto fizeram se não vem em seu apoio o mesmo governo, que antes de fazer-se sentir pelo lado odioso das imposições, deve fazer-se conhecer pelo da protecção ás pessôas e á propriedade. Foi em um poço do rio Mucugê, junto aquella povoação, que em poucas horas um homem de nome Wencesláo, em Outubro do mesmo anno de 1844, mergulhando apanhou dezenove oitavas de diamantes. N'elle apanharam outros muitos individuos mais de oitenta oitavas, e ultimamente colheu o capitão Rodrigo Antonio Pereira de Castro, em quatorze dias de trabalho com trinta trabalhadores, noventa e tres. Os corregos que para estes dois rios desaguam, os brejos que em suas abas, nas fraldas das serras e nas cavidades d'ellas se formam, abundaram de diamantes, abundancia que se considera existir nos que ainda por desconhecidos existem virgens.

E' depois que estes dois rios e os do Alpargata, Catinga Grande, Preto, Negro, se lançam no rio Paraguassuzinho, e que este com elles engrossando atravessa uma cadêa de serras, das quaes umas se abatem e outras o submergem para fazel-o rebentar em borbotões depois de um curso subterraneo de mais de uma legua no lugar chamado—Passagem do Andrahy—, onde se despede d'aquellas serras para ir banhar matas agricolas, extensas e desertas, que toma o nome de Paraguassú, com o qual corre por espaço de setenta leguas, e vai perder-se no Oceano, deixando á sua margem a cidade da Cachoeira e a villa de Maragogipe. Póde-se sem exageração dizer que este rio desde o seu curso n'aquellas serras, onde recebe os rios que o engrossam e que o enriquecem, até a bocca do rio Santo Antonio, duas leguas abaixo da passagem do Andrahy, onde rebenta, senta-se sobre diamantes. Alguns lugares em que n'elle se tem podido fazer alguma escavação provam aquella proposição; pois na cachoeira denominada —Influencia,

— longe da povoação do Paraguassú uma legua, em Janeiro de 1845 muitos individuos de mergulho extrahiram muitos diamantes, e um d'elles de nome José da Silva Dutra apanhou d'aquella maneira em um só dia quatorze e meia oitavas : então qualquer individuo levava ao mercado prodigiosa quantidade, e se agora outro tanto não succede é porque muito minguados se acham os lugares de facil exploração. Da mesma serra Chapadinha, não longe da fonte dos rios Mucugê e Combucas, nasce o rio Piabas, que correndo entre ella a oéste, volta-se para léste, e despenha-se ultimamente em direcção do norte, dividindo as matas agricolas dos terrenos diamantinos ; depois de um curso de pouco mais de quatro leguas lança-se no Paraguassú no lugar chamado—Passagem do Andrahy—,recebendo antes no chamado —Cousa Boa— o rio Chique-chique, que nasce da serra denominada —Emparedado—; longinqua á léste duas leguas da mesma povoação do Paraguassú. Este rio é diamantino, e do Chique-chique, á margem do qual depois de um curso de duas leguas se acha a povoação d'este nome; se desentranharam diamantes em um numero espantoso; não foi só de seu leito e barrancos, não foi sómente dos corregos que n'elles desaguam, e dos brejos que nas serras d'onde nascem e por onde passam se tem podido penetrar, que milheiros de oitavas se extrahiram, mas tambem dos altos, dos baixos e de toda parte onde a penedia tem dado lugar a uma escavação qualquer. Na referida serrania do Cincurá, onde começam os terrenos diamantinos, em distancia de vinte leguas se acha a serra do Andrahy, em cujas fraldas está a povoação d'este nome, que distando da do Chique-chique duas leguas ao sul, e da do Paraguassú quatro, não contém menos de tres mil almas : proximo á ella ao lado de léste nascendo do norte passa o rio Cajueiro, o qual estabelece uma linha divisoria entre as matas agricolas das serras d'onde nasce. Este rio depois de um curso de duas leguas vai metter-se no Paraguassú.

Do leito d'elle, de suas ribas e margens, se tem extrahido libras de diamantes, e nas costas e fraldas d'aquella serra re-

bentam á porfia, já em linha, já destacados, corregos sem numero, os quaes, nascendo d'ella, n'ella mesma se submergem para fazerem um curso subterraneo, e depois borbulharem n'aquellas encostas e abas, e pararem finalmente n'aquelle rio : é nas grutas, onde elles se mergulham e se escondem, que se acham grandes depositos diamantinos ; com luz os homens as penetram, e por ellas se entranham umas vezes de gatinhas, outras de rastos, postando n'aquellas cavernas tortuosas e escuras, de espaço em espaço, sentinellas, já para que se não percam, e já para que os ultimos que se empregam no trabalho, não sejam surprehendidos por qualquer enchente pluvial, á que teriam então de succumbir.

Todos os brejos da referida serra até agora explorados tem sido riquissimos, e para dizer tudo de uma vez, onde na mesma serra as aguas, quer perennes quer pluviaes, cahindo fazem assento ou regatos, póde-se explorar sem que se tema ser mallograda a exploração ; e isto muitas vezes mesmo quando aquelle assento ou regatos são pedregosos, porque a pedra é muitas vezes superficial.

Entre as serras, que da referida serrania se destacam sempre na mesma direcção, está a dos Lençóes distante da do Andrahy seis leguas ; nas faldas d'ella se acha a povoação do mesmo nome, acima da qual, uma legua a norte, nasce o rio S. José, que vindo para o sul depois de um curso de seis leguas toma a direcção de léste na barra da Garapa, assim chamada por ahi receber as aguas do rio d'este nome, que vindo d'aquella serra, corre para léste por espaço de tres leguas. Da mesma serra vem ao lado d'oéste entre aquellas duas povoações os rios Roncador, Bicas, Caldeirões, Capivaras, Ribeirão do Inferno e Lençóes, os quaes todos n'aquella mesma direcção vão perder-se no rio S. José : d'ella é tambem oriundo o rio Limoeiro, que com aquelles vem lançar-se no rio S. José.

Todos elles têm qualidades da serra onde nascem ; todos assim como os corregos que os engrossam, e os brejos que existem tanto nas faldas da mesma serra como em suas ca-

vidades, são diamantinos. Muitos dos que têm sido explorados tem feito a fortuna dos exploradores.

O rio de S. José, recebendo as aguas de todos aquelles, e dividindo os terrenos diamantinos dos agricolas, vai depois de um curso de seis leguas desaguar em outro rio, que em uns lugares tem o nome de Coxó, em outros o de Andrahy, e ultimamente o de Santo Antonio. Sua profundidade, vagar de curso, e um leito isempto de bancos de pedreiras, o tornam navegavel desde a sua fonte até a sua embocadura no rio Santo Antonio.

Comquanto não tenha elle soffrido explorações por dependerem ellas de grandes forças, comtudo se presume depositario de preciosidades emprestadas pelos rios que n'elle desaguam. Em sua margem e ao lado de oéste em distancia de meia legua da povoação dos Lençóes existe pedra-hume em grande quantidade. Distante d'esta povoação quatro leguas, e na mesma linha da serra do Cincurá, está a povoação da Pedra Cravada ; uma e outra como a do Andrahy ha pouco tempo formadas sobre terrenos, que só deixaram de ser desertos depois que minguando-se as minas dos rios Mucugê Combucas, a ambição convidou os homens que alli se achavam agglomerados a distrahirem-se em busca de novos mananciaes. E' entre os Lençóes e a Pedra Cravada que corre o rio Santo Antonio, nascendo na terceira serrania denominada —Furna—, parallela á do Cocal a oéste da serra dos Picos ou Campestre, fronteira á serra da Tromba.

Este rio recebendo o de S. José e o Rio Grande,que nasce da mesma serra do Campestre, corre por espaço de dezoito leguas capaz de navegação, e vai lançar-se no Paraguassú no lugar chamado Santa Rosa. Póde-se affirmar que elle, depois que atravessa a serrania do Cincurá, corre sobre um leito de diamantes, pois onde tem sido possivel, como no lugar chamado Licurióba distante da povoação dos Lençóes uma e meia legua, tem bastado mergulhar-se para se apanharem diamantes em grande quantidade, e o motivo pelo qual ainda conserva tanta riqueza são as febres endemicas. Ao norte e em distancia da Pedra Cravada tres leguas está

a povoação da Parnahiba, sita em uma serra que tambem se destaca da serrania em que se acham as outras povoações. Junto á ella passa o rio Utinga, que nasce da serra denominada Morro do Chapéo, que está no mesmo rumo de norte e na mesma serrania em distancia de trinta leguas. Este rio em quanto corre pela serra d'onde nasce é diamantino, e depois que d'ella se despenha banha uma grande extensão de mattas agricolas e incultas, e vai perder-se no rio Santo Antonio, percorrendo em todo o seu curso o espaço de trinta a quarenta leguas.

Longe da Parnahiba sete leguas e na mesma corda do Cincurá está a serra das Aroeiras, onde se acha a povoação do mesmo nome, e em distancia d'esta oito existe a da Chapada Velha, junto á qual nasce o Rio Verde de um brejo chamado Commercio do Meio, o qual recebendo outros rios pequenos é o unico que partindo da serrania do Cincurá vai desaguar no rio S. Francisco: em todo o seu curso pela serra d'onde sahe é diamantino. Em longitude de trinta leguas e na mesma direcção está a povoação de Santo Ignacio, onde o terreno é rico de diamantes, e até onde se tem conhecido ser diamantina a mesma serrania do Cincurá desde a povoação d'este nome, o que comprehende uma longitude estimada em setenta e oito leguas com uma latitude de cinco gráos. Diamantina, mas não tanto como aquella serrania, é a do Cocal desde a serra do Gagáo até emparelhar-se com a povoação de Santo Ignacio. Sua extensão é estimada em setenta e duas leguas de longitude e quatro de latitude ; mas se é menos diamantina a serrania do Cocal abunda de ouro extraordinariamente : é n'ella, na serra de nome Assuruá, que existem as mais ricas minas d'aquelle metal, e entre ellas são celebres as do Gentio, Carrapicho, Jardim e Baixa Grande, onde é commum extrahirem-se folhetas de sete e mais libras ; os diamantes ahi não são raros, e sómente não são muito explorados, assim como aquellas minas, por ser secco o terreno, e não existirem aguas perennaes.

N'uma d'aquellas minas, na do Carrapicho, que hoje chamam Lavra Velha, existem paredões de substancias chrystal-

lisadas e rubras, que facilmente se pulverisam ; sua propriedade sapida é salsa, e sua côr torna-se purpurina depois de purificadas.

E' n'aquellas serranias depois que passam pelos municipios de Sento-Sé e Juazeiro, no lugar onde dão o nome de Serra dos Paulistas ou da Muribeca, que se presume existir as minas de prata, que denunciára Roberio Dias a Filippe II, e que não foram descobertas por negar este áquelle colono o titulo de Marquez das Minas, que em recompensa pedira; por quanto em favor d'aquella presumpção está o ter apresentado em 1807 a 1808 Simão Moreira, morador no Rio Verde, grandes amostras de prata em pedra, e fundida na povoação da Villa Velha, ao tenente coronel Joaquim Pereira de Castro, então procurador das fazendas do conde da Ponte, pedindo cartas d'este para aquelle conde afim de o favorecer descobrindo-lhe aquellas minas : as cartas lhe foram prestadas, e elle voltando com officios para o corregedor da comarca de Jacobina e para o capitão-mór de Sento-Sé, soube que a estes incumbia aquelle conde a descoberta das referidas minas, e que assim não teria melhor successo do que Roberio Dias, com o que resolveu retirar-se para sua casa, onde logo morreu de febres intermittentes, mas não levou para a sepultura o seu segredo ; porquanto uma derrota por elle escripta passou das mãos da mulher para as de um filho natural do alferes Antonio Pinheiro, morador na villa da Barra, o qual em 1837 offereceu-se ao padre Manoel Ignacio de Oliveira Martins para com seu auxilio ir fazer a descoberta das referidas minas segundo aquella derrota. Um homem de idade já avançada, morador em Pilão Arcado, companheiro do Roberio, e cujo nome se ignora, foi quem ensinou a Simão Moreira aquellas minas attrahido dos favores d'este, e então lhe recommendou que se entendesse com os indios do arraial do Juazeiro, afim de instruil-o do caminho pelo qual se devia ir ao corrego do Mulato, e d'ahi á uma planicie do cimo da serra, onde se achava um grande jatobazeiro com um cardo ao pé, dos quaes em pouca distancia se achavam as mencionadas minas, a cujo lado se acha-

riam ainda vestigios de cisternas, que fizéra o mesmo Roberio para deposito das aguas das chuvas, por ser alli o terreno secco.

O filho de Antonio Pereira, por crime que commetteu nas Aroeiras, desappareceu, e ignora-se actualmente onde se acha.

O que a incuria dos governos passados conserva ainda em ignorancia, o interesse ou o acaso brevemente descobrirá, como succedeu com as minas diamantinas, que até Setembro de 1844 ignotas n'esta serrania, hoje são conhecidas em uma distancia de setenta e oito leguas (2). Parallelas á serrania do Cincurá e do Cocal, e trazendo a mesma direcção e origem, seguem duas outras, que são a da Furna, e além d'ella a do Pinga. Todas estas serranias formam a grande cordilheira que n'esta provincia tem os nomes de Cincurá e Chapada. Cada uma d'ellas contém propriedades especiaes, e encerram riquezas diversas: as entranhas da primeira estão ornadas de diamantes, e suas aguas vertem e sentam-se sobre elles; as da segunda são diamantinas e auriferas, e as das outras em uns lugares estão cheias de ouro, sobre cujo leito correm seus rios e regatos; e em outras abundam o ferro, o cobre, o chumbo, e talvez que a prata e a platina. Na do Cocal, no lugar chamado serra da Tromba, nasce o rio de Contas, outr'ora chamado Jussiapé, que depois de um curso estimado em oitenta leguas ao sul vai desaguar no Oceano; n'este rio, em quanto corre na serra onde nasce, se tem achado diamantes, e

(2) E' verdade que o capitão mór Felix Ribeiro de Novaes, haverá trinta annos, apresentou ao tenente coronel Joaquim Pereira de Castro uma quantidade de pedras preciosas, que não conhecia se eram diamantes, as quaes foram extrahidas da serra do Gagáo; mas sabendo qne eram, tanto por lhe affirmar aquelle tenente coronel, como pelo proveito que d'ellas tirou, guardou o segredo que exigiam os tempos de então.

a superintendencia de Minas, mandando-o explorar, os achou tambem, porém em pequena quantidade, pelo que deixou de ser escavado até o lugar chamado Fazenda do Gado; dez leguas abaixo de sua fonte é aurifero.

O rio da Caixa, que nascendo na serrania da Furna de um morro chamado serra da Itabira vai desaguar no rio Parameirim depois de um curso de seis leguas, recebe antes o rio dos Remedios, que nascendo da serra da Tromba vai para oéste, e atravessa as serranias da Furna e do Pinga. Em quanto da Tromba sahe o rio dos Remedios, busca oéste e vai desaguar no Parameirim, e este no de S. Francisco; da Itabira sahe o rio da Agua Suja, que vem desaguar a léste no rio de Contas, que vai para o Oceano. Todos estes rios são riquissimos de ouro; e no dos Remedios, no lugar chamado Brejo da Luiza de Brito, existe pedra lioz, e um grande pedernal de finissimo marmore azul com matizes brancos. Nas abas da serra da Itabira, ao lado do sul, no lugar chamado corrego da Mutuca, se acha um grande monte composto sómente de pedras de ferro. Na serrania do Pinga eleva-se sobre todos um morro denominado das Almas, coberto sempre de nevoa, o que faz dar-se á serrania aquelle nome; d'elle ao lado do sul nasce o rio Taquarí, e ao lado do norte o rio do Paulo, os quaes vão desaguar no Brumado, que nasce tambem d'aquelle morro ao lado de léste, e que depois de banhar a villa do rio de Contas, desce em catadupas a serra, e com menos de um quarto de legua de curso divide em duas ametades a povoação da Villa Velha, e vai finalmente lançar-se no rio de Contas, no lugar chamado Barra da Macella, depois de correr por um espaço estimado em vinte leguas.

Foi n'aquella villa que o ouvidor João Franco Lourenço, sabendo que um alcaide, a quem chamavam Faim, sabia onde se achavam pedras de cobre, pedira ao tenente-coronel Joaquim Pereira de Castro que subministrasse ao dito alcaide meios de conduzir uma porção d'aquellas pedras; e subministrados estes, conduziu o mesmo al-

caide uma quantidade, da qual fundida uma arroba deu em resultado dezesete libras de bom cobre. No arraial de nome Mato Grosso, no lugar chamado Chapada Velha, em distancia d'aquella villa tres leguas, acha-se cobre puro e nativo nas mesmas minas em que se acha o ouro.

Ao lado de léste do mesmo morro das almas sahe o rio Parameirim, que recebendo aguas do rio do morro do Fogo e as dos rios da Caixa e Remedios, vai desaguar no de S. Francisco. O Parameirim tambem é aurifero. São as serras da Tromba, da Itabira e morro das Almas que formam os pontos mais elevados que tem as serranias do Cocal, da Furna e do Pinga, e é d'elles que parte a separação das aguas que vertendo para o Parameirim vão para o rio de S. Francisco, das que vertendo para o rio de Contas vão parar no Oceano.

Ao lado direito do rio Parameirim, no lugar chamado — Ovos —, existe grande quantidade de uma substancia oleosa e resinosa, que se póde considerar betume; o cheiro e côr d'ella são iguaes ao breu artificial, e perto d'aquelle lugar, no sitio chamado Agua Quente, existe uma fonte d'agua thermal: á esquerda do mesmo rio, onde em distancia de quatro leguas se acha a serra de Macaúbas, ha escavações e lavras de longa data: de uma d'ellas, na fazenda chamada S. Bartholomeo, extrahiu o capitão Rodrigo Antonio Pereira de Castro, em 1837, de um grande pedernal uma porção, que levada ao fogo dissolveu-se e deu em resultado chumbo, e alem d'elle um metal quasi tão alvo como a prata, e mais consistente do que ella, o qual é de presumir que seja platina. Filial da serrania do Grão Mogol em seguida de norte vem entrar n'esta provincia uma serra que n'ella tem o nome de Monte Alto, onde está a villa assim chamada.

Esta serra finda logo depois que se adianta d'aquella villa; é diamantina, o salitre n'ella existe em grande

quantidade, e no riacho de Santa Anna existe um morro de pedras ferreas. Intermediando quinze leguas a léste vem da serrania das Almas uma serra, que entrando n'esta provincia tem o nome de Geral: n'esta está primeiro a serra do Salto; onde nascem os rios Gavião e do Antonio, antigamente chamado das Palmeiras, dos quaes este vai lançar-se no rio Brumado, e aquelle no de Contas (3). Esta serra é aurifera, e n'ella existem amethystas em quantidade e de excellente qualidade; e segundo a do Caiteté, onde está á villa d'este nome. Em distancia d'esta villa duas leguas, no lugar chamado Barra, no de nome Barrocas em distancia de quatro leguas, e em outros muitos existem pedras de ferro em abundancia extraordinaria.

E' d'esta serra que nasce o rio das Rans, que depois de unir-se com o das Carnahibas, que d'ella tambem nasce a oéste, vai lançar-se no rio de S. Francisco, tendo antes feito um curso de trinta leguas (4).

D'aquella mesma serra nascem os rios S. João e S. Onofre; aquelle depois de um curso de vinte leguas vem lançar-se no Brumado, na fazenda do Mucambo, e este depois de unir-se ao rio Bonito e a outros que correm da serra de Macaúbas para oéste, serra aurifera, e onde está a villa do mesmo nome, junto á qual existem duas fontes d'aguas thermaes, vai desaguar no rio de S. Francisco, abaixo da villa do Urubú uma legua, formando um curso estimado em mais de trinta leguas.

(3) O *Diccionario topographico* apresenta o rio Gavião recebendo o do Antonio, e depois desaguando no rio de S. Francisco, quando elles nascem e correm separados, vindo este lançar-se no rio Brumado na fazenda Surujú, e aquelle no de Contas acima da passagem de Santa Anna, no lugar chamado Barra do Gavião.

(4) O mesmo *Diccionario* dá ao morro das Almas a fonte do rio das Rans, quando é da serra do Caiteté, distante mais de vinte leguas para oéste, que elle nasce.

Filial da serra do Caiteté está á S. E. a serra das Eguas, em distancia da villa do rio de Contas quatorze leguas; n'ella ha muita abundancia de gessal; a pedra ferrea existe por toda a parte, e no corrego chamado Sapê, junto ao arraial do Bom Jesus dos Meiras, existe pedra pomes em abundancia extraordinaria.

O tempo me não chegou para conhecer outras muitas riquezas d'estes terrenos abençoados: n'elles existe o reino mineral cercado dos melhores terrenos agricolas cortados de rios, nos quaes mórmente á margem esquerda do Paraguassú existem mais de cincoenta leguas de matas incultas e desertas, onde a phytologia teria muito que colher para seu augmento e progresso. Só falta á tanta riqueza natural uma mão que lhe dê homens que a colham e a reproduzam, e esta mão será a da augusta e sagrada Pessoa a quem hoje se acham confiados os destinos do Imperio.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

VICENTE COELHO DE SEABRA.

Em quanto a chimica no fim do seculo passado fazia progressos espantosos pelos estudos de Macquer, Morveau e Bertholet, pelas descobertas de Lavoisier e lições profundas de Fourcroy, havia na Universidade de Coimbra, frequentando philosophia, um estudante brasileiro, enthusiasta por essa sciencia, que não se contentando com o que nas aulas se ensinava, dedicava-se nas horas vagas a estar em dia com os progressos que, como diziamos, a sciencia ia fazendo com admiração da Europa. E não só estudava (o que muitas vezes é um passatempo como outro qualquer para entreter o ocio), mas tinha tambem bastante actividade para ir escrevendo ordenadamente quanto aprendia, a fim de partilhar com os outros o fructo dos seus estudos. Ainda era estudante quando em 1788 publicou em Coimbra, quando se acabava de formar, o 1.º volume de seus *Elementos de Chimica*, vindo assim a ser o primeiro que sobre esta sciencia, depois dos seus progressos, escreveu em portuguez.

Era o individuo a quem nos referimos Vicente Coelho de Seabra Silva Telles, filho de Minas, ahi senhor das fazendas do *Sandes* e *Antonio Dias*, como elle proprio declara (pag. 244); e portanto nascido provavelmente em Congonhas do Campo, a cujo districto pertencem as mesmas fazendas. A ingratidão com que se tem olhado para seus trabalhos, aliás filhos de bastante estudo, mas hoje quasi

desconhecidos, ainda mesmo em Coimbra, obriga-nos a não demorar esta reivindicação a seu favor, publicando aqui já o pouco que temos alcançado de noticias a seu respeito, e enviando para a bibliotheca do Instituto as obras suas que alcançarmos, para á vista d'ellas poder quem o deseje melhor profundar o merito do nosso illustre mineiro.

Vicente Coelho de Seabra, fez preceder os seus *Elementos de Chimica* de uma dedicatoria á Sociedade litteraria do Rio de Janeiro. N'ella transluz tão scintillantemente o amor do seu paiz, que não nos podemos dispensar de transcrever dois de seus periodos.

« A quem poderia eu melhor (diz o illustre brasileiro) dedicar este meu compendio de chimica, do que a uma corporação de patriotas illuminados que se destinam, unindo em um só corpo as suas forças dispersas, servir ao seu rei, instruindo a sua patria ? Patriota como vós, illustres sabios, ainda que arredado de meus lares, desejo, quanto cabe em minhas forças, concorrer para tão louvavel empreza....... Eu espero que vós, illustres compatriotas, pretendendo cultivar esta sciencia e ensinal-a á mocidade, me agradecereis esta mostra de zelo e de amor do meu paiz ; e que tanto menos desprezareis o meu pequeno trabalho, quanto talvez sejam nenhuns os bons compendios de chimica que até hoje tenham sahido á luz por toda a Europa litterata. »

D'estas ultimas palavras se vê que o nosso autor tinha consciencia do merito de sua obra, não já como escripta em portuguez, porém como bom compendio que podia apparecer a par de qualquer dos outros do seu tempo. E em verdade não deixa de ter razão ; pois se o principal merito de um compendio é a clareza e a methodica coordenação, uma e outra deu elle á sua obra, que completou com um 2.° volume em 1790.—Um dos assumptos que n'ella introduziu originalmente foi tudo quanto diz respeito ás pedras (v. g. diamantes) e aos trabalhos das minas, principalmente d'ouro, no Brasil, com a competente nomenclatura. (*)

(*) Vej. pag. 212, 230, 262, &c.

Quasi pela mesma época em que escrevia o compendio publicava ainda em Coimbra duas dissertações, uma sobre a *Fermentação em geral*, e outra *Sobre o calor*, que em signal de amizade offereceu ao seu illustre compatricio José Bonifacio d'Andrada e Silva.

Não tardou a Academia Real das Sciencias de Lisboa, que então florescia, a conhecer logo o merito do novo autor chimico, e tratou de chamar ao seu seio este apostolo enthusiasta da sciencia restaurada. Em Abril de 1789 foi Vicente Coelho proclamado seu socio correspondente, e dois annos depois elevado a socio livre.

Em 1791 foi impresso no 3.º volume das *Memorias economicas* a que Vicente Coelho escreveu sobre a cultura do ricino ou mamona em Portugal, firmando-se o nosso autor em factos ácerca do que se praticava em Minas.

Continuando infatigavel dedicado ás sciencias e ao serviço da mesma Academia, esta, em sessão de 13 de Janeiro de 1798, o admittiu no numero dos socios effectivos, ao passo que a Universidade de Coimbra o recebeu como lente substituto de zoologia, mineralogia, botanica e agricultura.

Continuando em seus trabalhos publicou em Lisboa, em 1801 (Typogr. do Arco do Cego), uma especie de diccionario, que appellidou *Nomenclatura chimica portugueza, franceza e latina*, e ao qual pòz com a maior propriedade esta epigraphe tirada de Lavoisier:

« Mais si les langues sont de véritables instruments que
« les hommes se sont formés pour faciliter les opérations de
« leur esprit, il est important que ces instruments soient
« les meilleurs qu'il est possible, et c'est travailler véritablement à l'avancement des sciences, que de s'attacher à
« les perfectionner. »

O fim d'este livro foi propôr a maneira como deviam passar á lingua portugueza as terminações dos vocabulos adoptados pela sciencia, principalmente em francez, para evitar as irregularidades que até esse tempo se iam seguindo em Portugal. No seu livro propòz Coelho de Seabra que quando possivel fosse se adoptasse a etymologia latina, por ter com a nossa lingua mais analogia. A sua opinião foi

abraçada, e as desinencias por elle propostas foram as mesmas que mais de vinte e tantos annos depois seguiu o fallecido Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, e que ainda hoje se seguem, salvas as modificações que o progresso da sciencia, principalmente depois de Berzelius, tem exigido.

Vicente Coelho de Seabra era de uma compleição pouco robusta, e só tres annos sobreviveu ao da publicação d'este livro. Em Março de 1804, antes de ter quarenta annos de idade, foi pela morte roubado ás sciencias a que se votára exclusivameute. Respeitemos sua memoria, lamentando sua prematura perda.

A sua tenaz applicação, as lembranças que na ausencia conservára do seu paiz natal, fazem-nos crer que se os annos da vida lhe continuassem a correr, poderia ter deixado um nome e reputação ainda mais brilhante, que contribuisse ainda mais á gloria do Brasil e á honra da humanidade.

F. A. Varnhagen.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Extracto das actas das sessões do 2.º trimestre de 1847.

163.ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO LISBOA.

A's 5 horas da tarde, aberta a sessão e approvada a acta da anterior, o 2.º secretario apresenta o expediente.

Carta do Sr. conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, participando ao Instituto que tendo de se ausentar por alguns mezes d'esta capital, na qualidade de membro effectivo reclama o disposto pelos estatutos para semelhantes circumstancias.

« Illm. Sr.—Em extremo penhorado pelo benigno acolhimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro do meu trabalho da carta corographica do Imperio, eu muito me honro e lisongeio com a nomeação de socio honorario por votação unanime; nem eu poderia, nem devia aspirar a uma recompensa mais subida, e que pagou tão generosamente um trabalho ainda forçosamente imperfeito: ha apenas oito dias que recebi o officio de V. S. com data de 2 de Dezembro do anno findo, e eu vou mandal-o imprimir com esta resposta, dando assim um testemunho publico de que o considero como um dos mais valiosos documentos das meus serviços ao Estado.

« Deus guarde a V. S. Imperial fazenda de Santa Cruz 7 de Abril de 1847.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.º secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Conrado Jacob Niemeyer*, socio honorario. »

Carta do Sr. Dr. Lallemant acompanhando a remessa de dois exemplares de sua memoria ultimamente publicada com o seguinte titulo —*De Joanne Actuario, ultimo medico byzantino dissertationem medico-historicam viro summe venerando doctori doctissimo J. F. X. Sigaud offert R. C. B. Lallemant.*

O Sr. Dr. Maia apresentou ao Instituto um *Itinerario* manuscripto da villa de Meia-ponte até a cidade da Bahia (duzentas e oitenta e seis leguas), offerecido pelo socio correspondente em Goyaz o Sr. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.

O Sr. 1.º secretario propôz para membro correspondente da classe historica ao Sr. Alexandre Herculano de Carvalho, bibliothecario da casa real em Lisboa: á respectiva commissão.

O socio effectivo Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães terminou a leitura da sua *Historia da ultima rebellião do Maranhão*. O Instituto ouviu attentamente a leitura d'este trabalho, que foi acolhido com applausos, e votou que fosse impresso na collecção de suas Memorias.

Levanta-se a sessão ás 7 horas e meia da noite.

164.ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOSE' ANTONIO LISBOA.

Leitura e approvação da acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.—Carta do Sr. Manoel Antonio Ferreira da Silva offertando ao Instituto dois exemplares dos seus *Bosquejos poeticos, ou collecção de poesias sobre varios assumptos*, recentemente publicados n'esta côrte.

O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen remette de Lisboa as biographias dos brasileiros Vicente Coelho de Seabra e

Eusebio de Mattos, por elle escriptas, a fim de serem impressas na *Revista Trimensal.*

« Illm. Sr.—Posto que algum tempo tenha já decorrido depois que cheguei a esta capital, só hoje me é dado communicar a V. S. alguma cousa de positivo relativamente á commissão com que o Instituto Historico e Geographico me honrou, por quanto os preparativos para o melhor desempenho dos meus deveres, e os que ora satisfaço no serviço da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, tem occasionado algum desvio no emprego do tempo que tencionava applicar ao Instituto.

« Logo que cheguei procurei estreitar as relações que já tinha com o nosso consocio Sr. visconde de Santarém, e encontrei em S. Ex. um acolhimento tão benevolo, que espero facilitará o desempenho de alguns objectos que terei a tratar com tão distincto sabio.

« Apresentado pelo mesmo visconde ao outro nosso consocio deputado Ternaux-Compans, tenho recebido d'este Sr., que muito se occupa da historia da America, bons conselhos, que nutro a esperança de seguir para corresponder á honrosa confiança do Instituto.

« Participo a V. S. que Mr. Milliet de Saint-Adolphe persiste na intenção de publicar o seu *Diccionario geographico do Imperio do Brasil.* Mr. Milliet pretende que além das imperfeições que lhe são pessoaes, o traductor Sr. Caetano Lopes de Moura supprimiu e omittiu muita cousa que o auctor julgava util. Posto que ardua seja para o Instituto a tarefa de corrigir o dito Diccionario, supponho que indispensavel deve elle ser para que não se aggravem as equivocações que de ordinario lesam os interesses do Brasil em obras d'esse genero, obras que podem entranhar-se por todos os paizes de Europa.

« Espero que V. S. relevará uma observação sobre o dito Diccionario. Os mappas inglezes e francezes nos privam de ordinario das missõss orientaes do Uruguay : tanto quanto me recordo Mr. Milliet reconhece a nossa posse, e seguramente o seu Diccionario seria uma autoridade que muito com-

petentemente contrabalançaria á dos mappas, que muitas vezes servem de argumento presumptivo nas questões de limites.

« A este respeito mesmo tenciono entender-me com os editores geographicos de Pariz, para que consultando pessoas competentes, tal equivocação seja supprimida nas futuras edições d'esses mappas.

« Como quer que seja, rogo a V. S. que tenha a bondade de requisitar um diploma do Instituto para Mr. Milliet, que ao mesmo tempo que o lisongeará, será uma justa recompensa ao assiduo trabalho de vinte e seis annos que elle teve na composição de seu Diccionario.

« Muito brevemente espero poder emprehender a copia ou resumo de varios fragmentos que existem na Gazeta de França e em alguns livros excessivamente raros, que me tem sido indicados por Mr. Ternaux-Compans.

« A maior parte d'esses livros occupando-se do Brasil em algumas paginas, em quanto que centenares de outras são preenchidas com objectos alheios ao nosso paiz, a compra d'elles seria superflua para o Instituto, mesmo quando a sua raridade e antiguidade não fossem obstaculos que se oppozessem a ella.

« Acompanham o presente officio varios fragmentos, que dão uma idéa muito imperfeita do que existe nos livros indicados por Mr. Compans. Ser-me-ha indispensavel o catalago dos livros da bibliotheca do Instituto, a fim de poder orientar-me sobre a compra dos que se acharem á venda, ou sobre a noticia que devo e espero dar relativamente áquelles de mais difficil acquisição. Desejo tambem saber se o Instituto póde fornecer fundos para essas compras.

« Até este momento nutri a esperança de poder mimosear o Instituto, offerecendo-lhe o Atlas do Sr. visconde de Santarém : mas S. Ex. acaba de dizer-me que tal prazer lhe compete, e será brevemente realisado. Este Altas, sendo o complemento de uma obra importante que se occupa longamente das descobertas, póde interessar sobre maneira o Instituto Brasileiro, e eu não duvido que além das questões exami-

nadas pelo distincto sabio portuguez, outras podem ser analogamente discutidas com o soccorro das provas mathematicas e naturaes que fornece o dito Atlas.

« Deus guarde a V. S. Pariz, 16 de Fevereiro de 1847.— Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.º secretario perpetuo do Intituto Historico e Geographico Brasileiro. -*Pedro de Alcantara Lisboa.*

O Sr. redactor do *Archivo Medico Brasileiro* offertou para a bibliotheca do Instituto os seis primeiros numeros do 3.º volume d'este periodico.

Foi proposto para membro correspondente da secção geographica o Sr. Dr. Lallemant : foi a proposta remettida á respectiva commissão.

O Sr. Dr. Francisco de Paula Menezes fez leitura de uma Memoria enviada ao Instituto para concorrer ao premio proposto sobre o facto do ida de Diogo Alvares (Caramurú) á França.

Levanta-se a sessão ás 8 horas e meia.

165.ª SESSÃO EM 6 MAIO DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO LISBOA.

Depois de approvada a acta da sessão antecedente, é apresentado o seguinte expediente.

« Illm. Sr.—Tive a honra de receber o officio de V. S, datado de 24 de Março do corrente anno, no qual se dignou communicar haver-me o Instituto Historico e Geographico Brasileiro distinguido com a honrosa nomeação de seu socio correspondente, cujo diploma V. S. teve a bondade de me enviar n'essa mesma occasião.

« Rogo a V. S. queira endereçar ao mesmo Instituto meus respeitosos votos de reconhecimento pela alta distincção a que me elevou, e que por tanta honra buscarei cum-

prir, ao menos com vehementissimos desejos, já que me falta a capacidade litteraria, as obrigações que me demarcou o Instituto na segunda parte do officio de V. S.

« Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro 28 de Março de 1847.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro —*Miguel de Frias e Vasconcellos.*

« Illm. Sr.—A honra que me foi concedida pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, isto é, por uma das sociedades nacionaes, que grandes beneficios têm já feito e muito promette, ou a consideremos em relação a seus fins, ou em relação a seus membros, é da ordem d'aquellas que se não pedem, nem recusam. Digne-se portanto V. S. de transmittir ao Instituto as expressões do meu mais sincero e profundo reconhecimento, e os protestos de que, animado pelo honroso titulo de seu socio correspondete, proseguirei incansavel em minhas elucubrações litterarias, porque um dia possa, inda que pouco, contribuir para o conhecimento moral e physico de nosso bello paiz.

« Deus guarde a V. S. Nictheroy 18 de Abril de 1847.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Dr. José Maria da Silva Paranh s.* »

« Illm. Sr.—Summamente grato á honrosa nomeação de socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, cujo diploma V. S. se dignou enviar-me, cumpre-me participar a V. S. para que chegue ao conhecimento do mesmo Instituto, que é com maior prazer que aceito este signal de consideração com que tão illustre sociedade me brinda.

« Não obstante a limitada esphera de meus conhecimentos scientificos, não perderei occasião favoravel em que possa mostrar a affeição que consagro ao referido Instituto, cooperando quanto me fôr possivel para o seu progresso.

« Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro 6 de Maio de 1847.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*José Ventura Boscoli.* »

Carta do socio effectivo o Sr. Dr. Francisco de Salles Torres Homem, requerendo lhe sejam transmittidos todos os trabalhos historicos apresentados ao Instituto durante o anno social findo, a fim de poder cumprir a commissão de que se acha incumbido.—O Sr. 1.º secretario communica haver já satisfeito esta requisição.

O Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo offerece para a bibliotheca do Instituto a *Falla* que á assembléa legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1847 o Exm. presidente da mesma provincia Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Por proposta do Sr. 1.º secretario perpetuo foi nomeada uma commissão composta dos Srs. coroneis Conrado Jacob de Niemeyer, Pedro de Alcantara Bellegarde e José Joaquim Machado de Oliveira, para emittir o seu juizo sobre a carta topographica da provincia do Rio de Janeiro ultimamente levantada pelo Sr. Villiers de l'Ile Adam.

Levanta-se a sessão ás 7 horas

166.ª SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÈ DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde, aberta a sessão, e approvada a acta da precedente, procede-se á leitura do expediente.

« Illm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. S., no qual me participa haver-me o Instituto Historico e Geographico Brasileiro admittido em seu seio como socio correspondente, para cuja cathegoria fui approvado em sessão de 17 de Setembro de 1846, bem como a do diploma que acompanhava o mesmo officio.

« Lisongeio-me, Illm. Sr., de me haver feito o Instituto tão grande honra, e agradecido esforçar-me-hei em corresponder ao appello que me faz, procurando com minhas debeis forças concorrer para o augmento e gloria de tão sabia quanto util associação, não me esquecendo de cumprir o que dispõe o artigo additivo approvado em 5 de Dezembro de 1841.

Aproveito a occasião para renovar a V. S. particularmente os meus protestos de muita estima e consideração.

« Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1847.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos.—*João Caetano da Costa e Oliveira.*

Carta escripta da villa de S. José do Norte pelo socio correspondente o Sr. capitão Ladislão dos Santos Titára, remettendo ao Instituto o prospecto de uma nova producção sua, que brevemente sahirá á luz, com o titulo de *Noticias corographicas, ou roteiro de viagens por algumas provincias do Brasil.* Esta obra, dedicada á Sua Magestade o Imperador, constará de dois grossos volumes de 4.°, contendo quatro partes: o 1.° comprehenderá a provincia da Bahia, e o 2.° as de

Santa Catharina, S. Paulo, e Rio Grande de S. Pedro do Sul.

O socio correspondente Sr. Pedro Clausen envia de Londres uma amostra de algodão-polvora, acompanhada de carta explicando o processo de sua preparação.

O socio correspondente Sr. Antonio José da Serra Gomes offerta de Lisboa o manuscripto *Diario roteiro da diligencia de que estou encarregado pelo governador d'esta praça, em conformidade da ordem que tinha recebido do Illm. e Exm. Sr. governador e capitão general do Estado.* **1791.**

O Exm. Sr. ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros offerece um exemplar do seu relatorio apresentado ás camaras no corrente anno.

O Instituto recebe as offertas com muito especial agrado, votando agradecimentos aos seus autores; e outrosim delibera que a amostra do algodão fulminante seja endereçada á Sociedade Auxiliadora da Industria nacional, por lhe competir o conhecimento d'este objecto.

Leitura de proposta para admissão de dois membros correspondentes na classe geographica : á respectiva commissão.

O Sr. Dr. Francisco Freire Allemão leu o parecer da commissão especial encarregada de ajuizar do merito das duas memorias, que se offereceram a concurso do premio proposto sobre o melhor plano de se escrever a historia antiga e moderna do Brasil.

O Sr. conselheiro José Antonio Lisboa apresenta o voto da commissão nomeada para emittir o seu juizo sobre o melhor trabalho geographico offerecido ao Instituto durante o anno academico findo.

Estes tres pareceres ficaram sobre a mesa para serem discutidos na sessão seguinte.

O socio correspondente Sr. Luiz Antonio de Castro declara, que tem prompto um trabalho sobre a melhor maneira de se tratar da historia do Brasil ; e bem assim a sua opinião sobre a *Viagem ao Brasil* publicada nos Estados Unidos pelo padre Kidder : mas que o reservava para a sessão

proxima, attendendo a achar-se a hora bastantemente adiantada.

Levanta-se a sessão ás 7 horas.

167ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1847.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. MANOEL DE ARAUJO PORTO-ALEGRE.

Approvada a acta, passa-se a leitura do expediente.

Officio do Sr. Major Henrique de Beaurepaire Rohan offertando ao Instituto alguns exemplares da sua *Viagem de Cuyabá ao Rio de Janeiro pelo Paraguay, Corrientes, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, em* 1846 : S. Paulo, 1847, in-8.

O socio correspondente Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar remette dos Estados Unidos o *Congressional globe : new series, containing sketches of the debates and proceedings of the first session of the twenty-ninth congress* ; por Blair e Rivers : Washington, 1846, um grosso volume in-4.

O socio correspondente Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen transmitte de Lisboa as biographias dos brasileiros Antonio José da Silva, João de Brito Lima, Manoel Botelho de Oliveira e Anonymo Itaparicano : remettidas ao Sr. redactór da *Revista* para serem publicadas.

O Instituto recebe com muito particular agrado as dadivas supra indicadas, como e não menos as seguintes.

Da Sociedade da Historia de França os seus *Boletins* pertencentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

Do Sr. Dr. L. F. Bonjean um exemplar da sua obra *O Medico e Cirurgião da roça : novo tratado completo de medicina e cirurgia domestica adaptada á intelligencia de todas as classes do povo* : Rio de Janeiro, 1847, 2 vol. in-8.

Do Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo um exemplar do drama epico e historico americano *Amador Bueno*, composição do Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen.

Do Dr. Sigaud *Annuaire de l'Académie des sciences pour* 1846, *ou analyse claire et succincte des cinquante-deux séances académiques, accompagnée des notes explicatives*, par Joubert: Paris, 1846, in-12.

Depois de discutidos, são unanimemente approvados os seguintes pareceres, que haviam ficado sobre a mesa na sessão antecedente:

« A commissão nomeada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro para emittir o seu juizo ácerca do melhor trabalho geographico offerecido no decurso do anno social findo, para ser laureado em conformidade do programma proposto por Sua Magestade o Imperador, tem a honra de communicar ao mesmo Instituto, que ella entende que a *Carta corographica* do Imperio do Brasil pelo coronel engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer é merecedora do premio indicado no programma. E com quanto o seu mesmo autor reconheça que este trabalho ainda não está tão perfeito como convinha a uma tal carta, comtudo outro nenhum se tem apresentado até agora superior, nem igual.

E' portanto o parecer da commissão, que o dito coronel, autor da *Carta* se faz merecedor do dito premio.

« Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1847.—*José Antonio Lisbôa.—Francisco Cordeiro da Silva Torres.—Pedro de Alcantara Bellegarde.* »

« A commissão encarregada de dar seu parecer ácerca do trabalho que vos foi enviado, por occasião do premio proposto para a melhor memoria que acclarasse a duvida que pairava sobre o facto historico da ida a Pariz do intitulado Caramurú em tempos do reinado de Henrique II, vem apresentar-vos hoje seu juizo trabalhado de reflexão e amadurecido exame, assegurando-vos que não olvidou a nenhum respeito a altura de sua missão, e menos barateou o rigor que exigem tão serios assumptos. Assim, o que tocante a isto pensa a commissão, passa a expôr-vos.

« O autor da memoria, em que descobre a commissão grande gosto e amor do trabalho accrescentado a muita apti-

dão, empregou em suas pesquizas o methodo que mais seguro poderia levar a convicção a todos os animos ; assim conduz elle o leitor á força de uma argumentação cerrada, e de negativa em negativa, ao alcance de seu fim ; e tendo provado com documentos authenticos a não existencia do facto, vai até a demonstração da não probabilidade d'essa estada do chamado Corrêa, (appellido que lhe dá como graciosamente emprestado) e de sua mulher em Pariz ; o que tudo feito é de geito a não deixar duvida no que affirma. São fundamentos de sua opinião : e nenhuma noticia por elle encontrada em todos os antigos papeis d'essa época, de que houvesse em Pariz apparecido semelhante homem, e menos que na côrte de Henrique II tivesse tido lugar o seu casamento ; a nenhuma relação ou menção de tal acontecimento feita pelos diversos portuguezes então residentes na capital de França, como autoridades ; e a final as notas de alguns jesuitas, que viveram n'essa parte do Brasil, cujas correspondencias não escaparam ao exame do autor da memoria. De todos estes pormenores, de que nos dá circumstanciada conta, conclue elle que o facto em questão não existiu, que é de pura invenção fabulosa, e que deveu sem duvida sua origem a alguma d'essas tradições populares, que o mais das vezes não deixam de ser incoherentes e desapoiadas da razão ; tendo para si o autor que esta de que trata fòra creada pelos interesses de uns, e pela imaginação de outros.

« A commissão, senhores, como lhe cumpria, não repousou no dizer do autor, procurou como pòde colher dados que a orientassem, já da leitura de alguns fragmentos de nossa historia, e já das informações de alguns entendidos na materia, e folgou ella de convencer-se de que nada colhido havia que destruisse as conclusões da memoria.

« A commissão começa pois, senhores, antes de transmittir-vos seu definitivo juizo, de render aqui o devido louvor ao autor do trabalho, não só pelo bem apanhado das provas em que estribou sua opinião, como tambem pela ordem e cuidado em que foram apresentadas; abalançandose por fim a offerecer-vos o juizo seguinte : Que, posto

deva o Instituto dar por delucidada a questão, attenta sua natural magnitude e difficuldades, julga todavia que considerando-se a memoria em si mesma, e em relação ao estado em que hoje nos entrega o assumpto, é digno o seu autor do proposto premio, não só para o acoroçoar a futuras e novas investigações, senão tambem como merecido galardão de tão bem acabado trabalho.

« Sala das sessões do Instituto, em 20 de Abril de 1847 —*Domingos José Gonçalves de Magalhães.—Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.—Francisco de Paula Menezes.* »

O Sr. Luiz Antonio de Castro começou a leitura do trabalho que na sessão antecedente promettêra apresentar; leitura que não pôde terminar em consequencia de se achar a hora assás avançada.

Levanta-se a sessão ás 8 horas.

168ª SESSAO EM 10 DE JUNHO DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

Começa a sessão com a leitura da acta da anterior, e approvada esta se passa ao expediente.

O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen envia de Lisboa

para a bibliotheca do Instituto as duas seguintes obras, producções do distincto medico brasileiro Vicente Coelho de Seabra Silva Telles : *Elementos de chimica, offerecidos á Sociedade litteraria do Rio de Janeiro para o uso do seu curso de chimica* : Coimbra, 1788, in-4. — *Nomenclatura chimica portugueza, franceza e latina* : Lisboa, 1801, in-4.

Recebe tambem o Instituto da sociedade de geographia de Pariz o tomo 6.° da 3.ª serie do seu *Boletim*.

O Sr. 1.° secretario faz leitura de um artigo publicado no *Jornal dos Debates* de 23 de Março proximo findo, noticiando haver sido assassinado no Perú o Sr. visconde de Osery, nosso socio correspondente, a quem o governo francez encarregára de fazer parte da commissão scientifica na America Meridional dirigida pelo nosso tambem consocio o Sr. conde de Castelnau. O Instituto ouve com profunda dôr tão infausta communicação, e delibera que o sobredito artigo seja impresso por traducção na *Revista Trimensal* em quanto se não recebem amplas informações a tal respeito.

O mesmo Sr. 1.° secretario apresenta o seguinte programma como digno de occupar a discussão do Instituto : « Quaes as tradições conservadas pelos autochthones, ou vestigios physicos descobertos até hoje, que possam confirmar a opinião de alguns autores — de haver o Brasil sido visitado por Europêos, ou por outros quaesquer descendentes do velho mundo, antes da chegada do venturoso Cabral. »

E' submettida ao Instituto uma proposta assignada por doze dos Srs. membros presentes, pedindo-lhe permissão para se fundar sob seus auspicios uma sociedade, que se occupe especialmente das Bellas-Letras, dividida em tres secções : a primeira de litteratura propriamente dita, subdividida em prosa e poesia ; a segunda de linguistica ; a terceira de arte dramatica.

Depois de longa discussão sobre este objecto, resolve o Instituto ouvir o parecer de uma commissão especial composta

dos Srs. Drs. Joaquim Caetano da Silva e Francisco de Salles Torres Homem, Fr. Rodrigo de S. José, Manoel de Araujo Porto-Alegre e Francisco Manoel Raposo de Almeida.

Entra tambem em discussão e é approvado o seguinte parecer :

« Senhores.—A commissão a quem confiaste o encargo de ajuizar do merito das duas memorias, que unicas se offereceram ao concurso do premio proposto para a que indicasse o melhor « plano de escrever a historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal systema que n'ella se comprehendam as suas partes politica, civil, ecclesiastica e litteraria » vem apresentar-vos o resultado de seu trabalho.

« N'uma d'estas memorias se propõe o methodo das Decadas á maneira de Tito Livio, Barros e Couto : começando, v. g., em 1500, época da descoberta de Cabral, até 1510, tempo do naufragio de Diogo Alvares (o Caramurú) ; a segunda d'ahi a 1521, em que aconteceu a morte d'el-rei D. Manoel, &c. ; precedendo como introducção uma descripção das nações indigenas que na época do descobrimento habitavam as costas do Brasil. Que no texto da historia se comprehenderia a parte politica ; e quanto á parte civil, ecclesiastica e litteraria, essa iria em artigo separado no fim de cada decada, conforme o seguido pelo abbade Millot na *Historia de França*. Parece á commissão que o autor d'esta memoria não comprehendeu bem o pensamento de vosso programma, porquanto as vistas d'este Instituto não se podiam contentar com as simples distribuição das materias, e isto por um methodo puramente ficticio ou artificial, que poderá ser commodo para o historiador, mas de modo algum apto a produzir uma historia no *genero philosophico*, como se deve exigir actualmente.

« A outra memoria, extensa e profundamente pensada, já se acha publicada ha muito tempo na vossa *Revista Trimensal*, e com o nome declarado do autor. Foi um des-

cuido por que passou a redacção da *Revista*, sendo a memoria dirigida para o concurso : o que todavia lhe devemos relevar, e talvez mesmo agradecer, visto ser o assumpto da memoria tão transcendente para o Brasil, e ahi tão sabiamente explanado; ao qual nome do autor devia dar ainda maior realce e ainda maior peso para as nossas convicções. Pensou-se que se não devia differir a sua publicação para não privar de seu immediato conhecimento as pessoas litteratas que no Brasil se occupam de investigações da historia do seu paiz, pois que n'ella se indica o modo pelo qual se devem colligir e dispôr os materiaes para a sua composição.

« Tambem a commissão exulta na persuasão de que o que disser a respeito d'esse trabalho será pelos entendedores reputado antes debaixo do seu merito, do que como um cortejo ao seu conhecido autor.

« Bem que a memoria já vos seja conhecida, a commissão entendeu que, na occasião de manifestardes o vosso juizo, devia despertar vossa memoria apresentando-vos em abreviado quadro os pontos mais importantes de sua doutrina.

Na alternativa de fazer uma exposição descarnada dos argumentos do autor, muitos dos quaes perderiam assim a sua força, ou longas citações da memoria, o que seria fastidiosa repetição, a commissão julgou poder evitar estes dois extremos apoderando-se de suas idéas e dando-lhe uma quasi nova redacção: mostrando ao mesmo tempo por esta especie de identificação quanto se acha de accordo com ellas. Entremos em materia.

« Se para o desenvolvimento do povo brasileiro é innegavel que tem concorrido tres castas bem distinctas de homens, o americano, o europêo e o africano, cada uma representando um *motor*, cuja força entra na proporção do numero e da capacidade intellectual respectiva, com toda a razão o autor requer da parte do historiador brasileiro, uma attenção especial, á cada um d'estes elementos da nossa povoação. Se o

portuguez, diz elle, como conquistador é sem duvida alguma o motor mais poderoso e essencial ; as forças dos indigenas e dos negros importados, que tambem concorrem para o desenvolvimento physico, moral e civil da nação, não podem ser desprezadas sem se commetter um erro grave em historia. Se o sangue portuguez, como caudaloso rio, absorve os tenues confluentes das raças americana e ethiopica, d'essa promiscuidade todavia deve resulsar alguma cousa de novo e peculiar na organisação social.

« E para bem se poder avaliar da importancia e influencia que essas raças tem tido na formação da nossa sociedade, o autor em artigos separados para cada uma d'ellas prescreve sabiamente a maneira por que o historiador deve fazer as suas investigações e methodizar sua narração. Aqui nada escapa á perspicacia do autor, elle se mostra perfeito conhecedor das cousas de nossa terra.

« Quanto á raça americana ou indigena, uma das primeiras averiguações é a da origem das tribus brasileiras ; e em seguida se o estado de abjecção e de dissolução social, em que as acharam os portuguezes, era o effeito do estado primitivo do homem e de uma associação nascente, ou antes se, como ensinam modernas investigações, indicava decadencia e ruina de uma antiga e adiantada civilisação, Estas questões, Srs., são da mais alta importancia philosophica, e da mais difficil solução ; mas um só passo, uma só verdade bem assentada em qualquer d'estes pontos, seria já um grande serviço feito á historia do genero humano.

« As pesquizas archeologicas devem tambem occupar o historiador brasileiro, por quanto se se encontrarem monumentos ou fundações dos autochthones do Brasil, ellas podem servir de muito para o conhecimento do seu primitivo estado de civilisação, além do interesse que por si mesmas podem ter. O não haver noticia certa por ora d'essas antigas construcções não é para desanimar,

por quanto, diz o autor, se em alguns lugares, como por exemplo em Paupatla, antigos monumentos estão cobertos por matas seculares, não é inverosimil que o mesmo aconteça no meio dos vastos sertões do Brasil, onde ainda não pisou homem civilisado.

« No estudo do homem selvagem se procederá primeiro considerando-o sob suas condições zoologicas, comparando-o com os povos visinhos da sua raça ; depois examinando a capacidade e o desenvolvimento de sua intelligencia, e finalmente a manifestação d'esta por meio da linguagem.

« O estudo da linguagem indigena conduzirá naturalmente aos conhecimentos mythologicos, theogonicos e geogonicos das tribus brasileiras ; ao exame da sua tal qual poesia, ceremonias religiosas, costumes, &c. Aqui o historiador poderá descobrir vestigios de uma philosophia natural perdida, e de uma religião outr'ora mais pura.

« Indagações sobre suas relações sociaes, ou dentro de cada tribu, ou entre as diversas tribus, isto é, o estudo de suas leis tradicionaes, completará esta parte. Esta historia só das tribus selvagens do Brasil, desenvolvida segundo as condições que se exigem n'esta memoria, era para dar nome immortal a seu autor.

« A respeito dos portuguezes e da sua parte na historia do Brasil, eis aqui considerações que o autor apresenta a quem a escrever.

« Os portuguezes conquistaram um solo, que era defendido pelos seus naturaes á todo o transe, e que reconhecendo sua propria inferioridade recorriam quasi sempre aos ataques por ciladas e surprezas. Tinham pois os conquistadores necessidade de estarem sempre vigilantes, em estado perenne de defesa, e muitas vezes de aggressão ; para o que tinham creado o *systema das milicias*. O exame d'essa singular instituição, se ella influiu sobre a indole bellicosa e turbulenta dos primeiros colonos, e sobre esse espirito refractario com que tantas

vezes resistirem ás autoridades civis e ao predominio das ordens religiosas; se de algum modo concorreu para essas excursões audazes e aventureiras que devassavam os sertões, descobrindo minas, domando e captivando tribus selvagens, e emfim por essas victorias que se alcançaram em diversas épocas contra invasores estranhos, offerecerá á historia materia de bastante interesse.

« Para se avaliar como convém o verdadeiro espirito da emigração portugueza para o Brasil, deve-se ir procural-o na agitação que dominava o genio portuguez n'essa época de suas estupendas descobertas na Africa e na Asia; que os abalançava a emprezas longinquas após um commercio lucrativo ou um nome glorioso. O historiador achará aqui um ponto, que lhe offerecerá occasião para estender suas vistas sobre o estado de commercio do mundo n'esse tempo: suas vias de communicação antes e depois da circumnavegação da Africa pelos portuguezes; e qual a influencia d'este grande successo sobre o valor e a abundancia das mercadorias; assim como de que modo o descobrimento da America alterou o valor e movimento mercantil dos metaes e pedras preciosas.

« Um quadro geral dos costumes do seculo 15.º terá aqui cabimento, se o historiador quizer descrever o caracter dos homens, quaes vieram fundar o novo imperio; porquanto o *colono portuguez distinctamente representa a indole particular d'esse periodo.*

« A historia da legislação e do estado social da nação portugueza, de suas tão liberaes instituições municipaes, deve occupar muito particularmente a attenção do historiador brasileiro, e o como para aqui transplantadas foram mais ou menos modificadas segundo as circumstancias do paiz.

Os estabelecimentos ecclesiasticos e das ordens monacaes estão tão ligados com os primeiros successos da historia do Brasil, principalmente a respeito de suas relações com os selvagens, que merecem ser bem averi-

guados, e muito imparcialmente avaliados os seus resultados. Varias ordens monasticas se occuparam no exercicio das missões, mas nenhuma se fez tão notavel como a dos jesuitas. A respeito d'esta pois nunca será demasiado, nunca sem interesse quanto disser o historiador: seus serviços na catechese, seus trabalhos ethnographicos sobre a lingua, religião e costumes dos selvagens : suas fundações grandiosas, suas vistas politicas, suas lutas com as municipalidades e o povo, em fim o acto de sua abolição ; eis aqui materia para importantes dissertações.

« Se os acontecimentos que têm lugar no meio de um povo, e que são os fundamentos de sua historia, quando não são immediatamente produzidos, são poderosamente modificados por sua indole especial, por seus costumes domesticos, civis e religiosos, de modo que um mesmo successo, em nações diversas, apparece sempre revestido de um caracter singular ; deve o historiador brasileiro que quizer comprehender bem o valor dos factos e sua deducção, para os representar em sua verdadeira luz, e caracterisar a sua moralidade com todo o descanço de consciencia, ir estudar na choupana do pobre, na opolenta casa do rico lavrador, na habitação simples ou sumptuosa do cidadão, sua vida domestica, seu tratar com os seus famulos e escravos, suas relações com os visinhos, e suas transacções commerciaes : deve acompanhal-os nos templos, nas escolas, e em suas reuniões familiares. Será occasião de examinar o systema de cultura, instrumentos agrarios, introducções de arvores e plantas uteis, o melhoramento das indigenas, o exercicio das artes fabris, a navegação dos rios e mares, &c.; d'onde resultará o conhecimento da acção civilisadora das artes e sciencias trazidas da Europa. Então terá lugar um bosquejo do estado das artes e sciencias em Portugal, comparativamente com o dos outros paizes da Europa.

Quem desconhecerá a importancia politica d'essas *entradas* ou *bandeiras* exploradoras, que com a mira na

acquisição de ouro ou da escravatura penetravam largamente pelo interior? Ellas estenderam o dominio portuguez, fizeram conhecido o paiz e suas riquezas, despertando assim o governo de Portugal do lethargo em que por tanto tempo jazeu a respeito do Brasil. D'ellas nasceram esses contos fabulosos sobre riquezas subterraneas, e tudo isto deve merecer seria attenção do escriptor. Uma circumstancia notavel, e que deve ser investigada, é quanto as raças preta e americana concorreram á sua maneira para modificar essas narrações mysteriosas. Nas provincias interiores, onde predominam os africanos, são fabulas *plutonicas* que vogam entre um povo de mineiros; nos paizes limitrophes do Amazonas, mais povoados de raça americana, deleitam-se essas gentes com historias de monstros phantasticos, gerados pela imaginação entristecida com a lugubre solidão dos bosques, e com uma natureza medonha em suas producções. N'estes contos acharáõ os poetas brasileiros uma fonte abundante de ficções para uma poesia romanesca e nacional.

« Em todos estes pontos, Srs., espera-se da sagacidade do escriptor discernir bem o que foi puramente devido á indole e costumes dos portuguezes, do que foi resultado das influencias do paiz sobre os colonos e seus descendentes, que deve ser apresentado já com o cunho de naturalidade brasileira.

« Quanto á raça ethiopica, e suas relações com a historia do Brasil, é claro que a sorte d'este seria diversa do que é, se não fosse a introducção dos escravos: determinar pois qual tem sido a influencia da escravidão, se proficua ou prejudicial, é problema que deve resolver o historiador. Elle deve pois para o bom desempenho d'esta parte apresentar um quadro dos costumes africanos, sua indole, suas virtudes, seus defeitos. Convirá aqui fazer uma relação dos estabelecimentos portuguezes na Africa, e de que modo elles têm modificado o caracter da raça africana. Em fim fará a historia do commercio da

escravatura ; assumpto grave, e que deve ser extensa e imparcialmente discutido.

« Tratados estes pontos, passa o autor a dar alguns conselhos sobre a fórma que, segundo elle, deve ter a historia do Brasil.

« O historiador evitará com cuidado a relação de minuciosas circumstancias, ou de factos menos significantes, ou que nenhum vestigio historico tenham deixado ; assim como a accumulação de citações de authenticidade duvidosa cujo resultado seria prejudicar o interesse da narração sem alguma vantagem real.

« A immensa vastidão do territorio brasileiro, a grande variedade das condições do seu solo, de seu clima, de seus productos, da indole, costumes e mescla de seus habitantes, trará grandes difficuldades na composição de uma historia geral do paiz. Para aplanar estas difficuldades, e para o que o historiador possa, sem offender a unidade da historia, illuminar os acontecimentos com esse *colorido local* com que tanto se prende a attenção do leitor, eis aqui o que se recommenda.

« Aquelle que emprehender escrever a historia começará antes por visitar as diversas provincias do Imperio, examinando com seus proprios olhos todas as particularidades de sua natureza e de sua povoação. Assim conhecidas suas analogias e disparidades, as distribuirá em grupos, como por exemplo a de S. Paulo com Minas, Goyaz e Mato Grosso ; a do Pará com o Maranhão, &c., o que obviará a alguns dos inconvenientes apontados, e deve facilitar muito o enlace e exposição da historia. Além das referidas vantagens, o escriptor terá a de conhecer as necessidades peculiares de cada provincia, de poder dar uteis conselhos ao governo, e de interessar a todos os brasileiros na leitura da sua historia.

« Deve o historiador, se não quizer que sobre elle carregue grave e dolorosa responsabilidade, pôr a mira em satisfazer aos fins politico e moral da historia. Com os successos do passado ensinará á geração presente em que

consiste sua verdadeira felicidade, chamando-a a um nexo commum, inspirando-lhe o mais nobre patriotismo, o amor ás instituições monarchico-constitucionaes, o sentimento religioso, e a inclinação aos bons costumes.

« Seu estylo deve ser nobre, correcto, porém simples e claro. Sua historia deve ser escripta para o povo.

« Eis aqui, Srs., um pallido reflexo d'esse importante trabalho, onde todas as exigencias da historia se acham satisfeitas. Se alguma cousa se podia dizer contra elle, é que uma historia escripta segundo ahi se prescreve talvez seja inexequivel na actualidade ; o que vem a dizer que elle é bom de mais. Porém não se trata aqui de uma questão de tempo ; ahi está o modelo para quando a cousa fôr realisavel. O Instituto pois tem preenchido um dos seus mais imperiosos deveres, e tem feito grande serviço a seu paiz provocando o apparecimento d'esta memoria. O mais é obra do tempo ; todavia sua utilidade se manifestará desde já na direcção que devem tomar as investigações historicas.

« Alguns espiritos, ou mais severos ou mas exigentes, quereriam talvez que o autor se cingisse mais á letra do programma, e entrasse mais detalhadamente na distribuição systematica das diversas partes da historia, na divisão das épocas, no encadeamento dos factos, &c. Mas, Srs., além de que o autor não desprezou de todo essa parte, o valor das considerações philosophicas apresentadas por elle são de tál importancia, que não deixam pensar n'esses detalhes.

« Conclue portanto a commissão que a memoria do Sr. Dr. Carlos Frederico Ph. de Martius sobre o como se deve escrever a historia do Brasil satisfaz exuberantemente ao programma do Instituto, e deve ser premiada.

« Sala das sessões, 20 de Maio de 1847.—Dr. *Francisco Freire Allemão*.—Monsenhor *Joaquim da Silveira*. —Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*. »

Não havendo mais nada a tratar-se, o Exm. Sr. presidente levanta a sessão ás 8 horas e meia.

169.ª SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1847.

Presidencia do Illm. Sr. Thomé Maria da Fonseca.

Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario apresenta ao Instituto uma carta escripta de Pariz pelo socio correspondente o Sr. Augusto de Saint-Hilaire, communicando achar-se occupado com a publicação da 3.ª parte de sua viagem ao Brasil, que comprehende a provincia de Goiaz.

O mesmo Sr. Secretario faz leitura de uma carta que lhe dirigira o socio correspondente Sr. Dr. Sigaud, participando que vai encetar uma publicação annual dedicada á historia, politica, &c., do Brasil, á imitação do *Annuaire historique* de Lesur, ou do *Annual register* de Londres. « Do prospecto d'esta nova compilação se deprehende, accrescenta o Sr. Lagos, que o seu plano não é tão vasto como o dos Annuarios francez e inglez, pois limita-se unicamente ao Brasil, comprehendendo apenas as relações estrangeiras que interessam directamente a este Imperio. Será dividido em quatro partes: a 1.ª contendo os discursos da corôa, relatorios dos ministros, leis decretadas durante o anno pelas camaras e pelo poder moderador, &c.: a 2.ª abrangerá os acontecimentos occorridos no respectivo anno, as descobertas, novas instituições, &c.: a 3.ª é reservada para a parte commercial, industrial, e para todos os documentos relativos á população, á agricultura, ás manufacturas, &c.: a 4.ª finalmente tratará de consagrar o

nome e a memoria das principaes pessôas fallecidas no Brasil no decurso do anno. »

O socio correspondente Sr. Dr. Florencio Varella escreve de Montevidéo offertando ao Instituto os tres primeiros volumes da *Biblioteca del comercio del Plata*, publicada n'aquella capital debaixo de sua direcção, e contendo documentos originaes e traduzidos, reimpressos e ineditos, relativos exclusivamente á historia e á geographia da America Meridional, e com especialidade áquella região. Tambem offereceu o mesmo Sr. um exemplar da *Memoria sobre a colonia de S. Leopoldo*, escripta pelo Sr. João Maria Gutierrez.

Entra em discussão, e é unanimemente approvada a seguinte proposta :

« Tendo o Imperio do Brasil perdido na pessôa do Augusto Principe Imperial o Senhor Dom Affonso um dos objectos mais caros de sua futura grandeza e de suas esperanças; e tendo o Instituto Historico e Geographico Brasileiro na pessôa do mesmo Serenissimo Senhor perdido tambem o seu Presidente honorario: propomos que o Instituto celebre uma reunião especial para commemorar a saudade que nos deixa tão inesperado e doloroso successo, na conformidade do programma junto.

« Sala das sessões, em 17 de Junho de 1847.—*Manoel de Araujo Porto Alegre.—Manoel Ferreira Lagos.—Francisco Manoel Raposo de Almeida.*

« *Programma.*—No dia 1.° de Julho ás 5 horas da tarde reunir-se-hão na sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro todos os Srs. membros que quizerem concorrer ao acto, trajados com a decencia conveniente.

« Aberta a sessão, o Exm. Sr. presidente fará uma allocução analoga ao objecto: seguir-se-ha o discurso do orador, e depois as mais peças, em prosa ou verso, que os Srs. socios quizerem recitar.

« Todos os Srs. que desejarem recitar alguma composição terão a bondade de avizar anticipadamente ao secretario perpetuo, afim do Exm. Sr. presidente poder dar-lhes a palavra por sua vez.

« Os Srs. socios que tiverem de recitar tomarão assento junto da mesa da presidencia.

« Terminará a sessão com a leitura da acta respectiva, a qual será lavrada pelo 1.° secretario, e assignada por todos os Srs. socios presentes.

« Pelos jornaes se fará constar esta resolução a todos os Srs. socios residentes na côrte, convidando-os para virem tomar parte em tão solemne acto.

« Todas as peças recitadas serão impressas com a maior nitidez possivel em um volume de formato grande, dedicado pelo Instituto aos Augustos Pais do Principe fallecido. D'esta publicação só se tirarão quinhentos exemplares, que serão distribuidos pelos Srs. socios, depois de numerados, rubricados pelo 1.° secretario, e sellados com o sello do Instituto.

« Rio de Janeiro 17 de Junho de 1847.—*Manoel de Araujo Porto Alegre.—Manoel Ferreira Lagos.—Francisco Manoel Raposo de Almeida.* »

Levanta-se a sessão ás 8 horas.

170.ª SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1847.

PRESIDENCIA DO EXM.° SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

É lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario communica ao Instituto acharem-se já inscriptos para a sessão solemne do dia 1.° de Julho os Srs. socios : Santiago Nunes Ribeiro, Dr. Emilio Joaquim da Silva

Maia, Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, Joaquim Norberto de Sousa Silva, Fr. Rodrigo de S. José, Dr. Bento Mure, e Dr. Francisco de Paula Menezes.

Foi unanimemente approvado membro honorario do Instituto o Rvm.° Sr. padre mestre Fr. Francisco do Monte Alverne.

Lê-se depois o seguinte parecer:

« Parecer da commissão encarregada de examinar a proposta para se fundar, sob os auspicios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, uma associação que se occupe especialmente da litteratura patria.

« Muito vantajoso parece á commissão fundar-se desde já a proposta sociedade; e muito honroso para o Instituto Historico e Geographico Brasileiro erguer-se sob seus auspicios creação tão importante, assim como elle foi creado sob os da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional: gloriosa successão de patrioticos empenhos.

« E não só approva a commissão a parte essencial da proposta, mas tambem a indicada divisão nas tres secções de litteratura propriamente dita, linguistica, e arte dramatica.

« Unicamente a respeito do titulo, que é na proposta o de Instituto litterario, mais proprio pareceria á commissão o de Academia de litteratura brasileira.

« Rio de Janeiro 22 de Junho de 1847.—Dr. *Joaquim Caetano da Silva*.—Fr. *Rodrigo de S. José*.—*Francisco de Salles Torres Homem*.—*Manoel de Araujo Porto Alegre*.—*Francisco Manoel Raposo de Almeida*. »

Suscita-se longa e calorosa discussão sobre este parecer na qual por diversas vezes tomam parte activa os Srs. Dr. Paula Menezes, Santiago, Dr. Freire, Porto Alegre, Lagos, Dr. Maia e Raposo de Almeida. São apresentadas varias emendas ácerca do titulo para a nova sociedade proposto no parecer, o qual por fim submettido á votação é approvado tal qual: deliberando tambem o Instituto que o Sr. 1.° secretario escreva a todos os Srs. assignados na proposta, remettendo-lhes copia do sobredito parecer, e fazendo-lhes sciente que

o Instituto empregará todos os seus esforços em prol da util empreza litteraria que se vai encetar sob seus auspicios, augurando-lhe desde já brilhante porvir, visto ser movida unicamente pelo amor das letras e da patria.

Depois de prolongado debate vota tambem o Instituto que as composições recitadas na sessão solemne do 1.º de Julho sejam submettidas á sua approvação antes de impressas.

Levanta-se a sessão ás 8 horas e meia.